



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.532

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2017

56 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário Interino de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.874, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a redação do caput do art. 1º do Decreto nº 12.647, de 5 de novembro de 2008, que dispõe sobre a redução de base de cálculo do IPVA relativo à primeira tributação aos veículos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 157, § 1º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 12.647, de 5 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedida redução de cinquenta por cento da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), relativo à primeira tributação, incidente sobre a propriedade dos veículos novos motorizados, classificados na posição 8711 da NBM/SH, de cilindrada igual ou inferior a 150 cm³, adquiridos a partir de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, de revendedores localizados no Estado de Mato Grosso do Sul, credenciados pelo Sindicato de Concessionárias de Veículos Automotores do Estado de Mato Grosso do Sul.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande, 9 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.875, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre redução da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 157, § 1º, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º A base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), correspondente ao exercício de 2018 e referente a veículos usados, abaixo relacionados, fica reduzida dos seguintes percentuais:

I - de trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento, de forma que a carga tributária seja equivalente a dois por cento, para:

- a) caminhão com qualquer capacidade de carga;
- b) ônibus e micro-ônibus para o transporte coletivo de passageiros;

II - de trinta por cento, de forma que a carga tributária seja equivalente a três inteiros e cinco décimos por cento, para automóvel (carro de passeio), camioneta, camioneta de uso misto e utilitário;

III - de vinte e cinco por cento, de forma que a carga tributária seja equivalente a quatro inteiros e cinco décimos por cento, para automóvel (carro de passeio) e para

qualquer outro veículo de passeio com capacidade de até oito pessoas, excluído o condutor, que utilizem motores acionados a óleo diesel.

Art. 2º O termo final do período previsto no caput do art. 1º do Decreto nº 9.918, de 23 de maio de 2000, fica prorrogado para 31 de dezembro de 2018, com a aplicação da redução prevista no parágrafo único do referido artigo, de forma que a exoneração tributária corresponda a doze meses.

Parágrafo único. O disposto no art. 2º do Decreto nº 10.149, de 1º de dezembro de 2000, aplica-se também em relação ao período compreendido pela prorrogação de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande, 9 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 14.876, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a redação de dispositivos do art. 3º do Decreto nº 14.072, de 7 de novembro de 2014, que institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Estrada-Parque de Piraputanga, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo especificados, do art. 3º do Decreto nº 14.072, de 7 de novembro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

....."

IX - um da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS);

X - um da comunidade de moradores do Distrito de Palmeiras;

XI - um da comunidade de moradores do Distrito de Piraputanga;

XII - um da comunidade de moradores do Distrito de Camisão;

XIII - um dos proprietários rurais e produtores inseridos na área da unidade de conservação;

XIV - um de populações tradicionais do Quilombo Furnas do Baiano;

XV - um do setor empresarial ligado à indústria do turismo, preferencialmente, do segmento do ecoturismo ou do turismo ecológico;

XVI - um das escolas de ensino fundamental ou de ensino médio inseridas na área da unidade de conservação;

XVII - um de organizações não governamentais (ONGs) que tenham objetivo e atuação comprovada na conservação da natureza, preferencialmente, na região;

XVIII - um de associação e/ou de colônia de pescadores inserida e atuante na área da unidade de conservação.

§ 1º Os representantes de que tratam os incisos I a XI do caput deste artigo serão indicados por meio de expediente próprio, firmado pelo titular do

respectivo órgão ou entidade.

§ 2º Os representantes de que tratam os incisos X a XVIII do caput deste artigo serão indicados pelos seus pares, dentro de cada segmento, a partir de cadastro instituído pelo IMASUL.

....." (NR)

Art. 2º Revoga-se o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 14.072, de 7 de novembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

DECRETO Nº 14.877, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 12.215, de 26 de dezembro de 2006, que cria a Medalha do Mérito Intelectual Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os dispositivos, abaixo especificados, do Decreto nº 12.215, de 26 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Medalha do Mérito Intelectual Tenente Coronel PM Severino Ramos de Queiroz, destinada a galardoar os alunos que se destacaram pelo seu valor intelectual, nos Cursos de Formação, Habilitação, Aperfeiçoamento de Oficiais, Aperfeiçoamento de Sargentos e Curso Superior de Polícia, realizados na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ou em outras instituições de ensino correlatas.

.....

§ 2º Quando da realização de Cursos de Formação, Habilitação, Aperfeiçoamento de Oficiais, Aperfeiçoamento de Sargentos e Curso Superior de Polícia em instituições de ensino de outros Estados ou Países, a condecoração será conferida aos Policiais Militares do Estado que obtiverem a classificação geral final entre os três primeiros colocados nos referidos cursos.

§ 3º A outorga das ordens honoríficas será feita a alunos de outras instituições ou a civis, nos mesmos critérios estabelecidos para os policiais militares, concorrendo todos em igualdade de condições, quando da realização de Cursos de Formação, Habilitação, Aperfeiçoamento de Oficiais, Aperfeiçoamento de Sargentos ou Curso Superior de Polícia, oferecidos pela Polícia Militar do Estado." (NR)

"Art. 2º

.....

§ 1º A Medalha de que trata este Decreto será considerada de Aplicação e Estudo (Mérito Intelectual), de 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar, respectivamente, alterando-se a previsão constante do Anexo "B", do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002; do Anexo "B", do Decreto nº 10.769, de 9 de maio de 2002, e do Anexo "B", do Decreto nº 10.820, de 25 de junho de 2002, sendo-lhes

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br
Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo..... 01
Decreto 05
Secretarias..... 06
Administração Indireta..... 09
Boletim de Licitações..... 20
Boletim de Pessoal..... 25
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 50
Municipalidades..... 51
Publicações a Pedido..... 55

atribuídos os seguintes valores numéricos, para fins de preenchimento da Ficha de Promoção:

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSE CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECRETO Nº 14.878, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publica as tabelas de subsídio dos servidores integrantes das categorias funcionais das Carreiras da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Publicam-se, com amparo no disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 218, de 26 de julho de 2016, e no caput do art. 1º da Lei nº 5.066, de 29 de setembro de 2017, as tabelas de subsídio dos servidores integrantes das categorias funcionais das Carreiras da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, constantes do Anexo deste Decreto, correspondentes aos valores especificados nas seguintes tabelas:

I - Tabelas A, B e C, com vigência prevista para 1º de outubro de 2017;

II - Tabelas D, E e F, com vigência prevista para 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2017.

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO DECRETO Nº 14.878, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Tabela A: Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar (sem acordo)
Vigência 1º/10/2017

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI	VII
Coronel	10.815,71	11.789,12	12.329,90	12.870,69	13.411,48	13.952,26	14.493,05
Tenente Coronel	9.390,57	10.235,72	10.705,24	11.174,77	11.644,30	12.113,83	12.583,36
Major	8.925,70	9.729,01	10.175,29	10.621,58	11.067,86	11.514,15	11.960,43
Capitão	7.028,47	7.661,03	8.012,45	8.363,87	8.715,30	9.066,72	9.418,14
1º Tenente	5.605,83	6.110,35	6.390,64	6.670,93	6.951,22	7.231,52	7.511,81
2º Tenente	4.913,51	5.355,72	5.601,40	5.847,07	6.092,75	6.338,42	6.584,10
Subtenente	4.295,88	4.682,50	4.897,30	5.112,09	5.326,89	5.541,68	5.756,47
1º Sargento	3.883,92	4.233,47	4.427,66	4.621,86	4.816,06	5.010,25	5.204,45
2º Sargento	3.332,12	3.632,01	3.798,61	3.965,22	4.131,82	4.298,43	4.465,04
3º Sargento	2.969,70	3.236,97	3.385,45	3.533,94	3.682,42	3.830,91	3.979,39
Cabo	2.733,56	2.979,58	3.116,25	3.252,93	3.389,61	3.526,29	3.662,97
Soldado	2.109,52	2.357,14	2.579,27	2.675,51	2.771,59	2.867,75	2.973,16

Tabela B: Polícia Militar (com acordo)
Vigência 1º/10/2017

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI	VII
Coronel	20.721,56	22.586,50	23.622,57	24.658,65	25.694,73	26.730,81	27.766,89
Tenente Coronel	17.742,19	19.338,98	20.226,09	21.113,20	22.000,31	22.887,42	23.774,53
Major	15.741,59	17.158,33	17.945,41	18.732,49	19.519,57	20.306,65	21.093,73
Capitão	12.464,33	13.586,11	14.209,33	14.832,55	15.455,76	16.078,98	16.702,20
1º Tenente	10.018,05	10.919,67	11.420,57	11.921,47	12.422,38	12.923,28	13.424,18
2º Tenente	8.662,11	9.441,69	9.874,80	10.307,91	10.741,01	11.174,12	11.607,22
Subtenente	7.876,87	8.585,78	8.979,63	9.373,47	9.767,31	10.161,16	10.555,00
1º Sargento	7.045,62	7.679,72	8.032,00	8.384,28	8.736,56	9.088,84	9.441,13
2º Sargento	5.695,42	6.208,00	6.492,77	6.777,54	7.062,32	7.347,09	7.631,86
3º Sargento	4.826,20	5.260,55	5.501,86	5.743,17	5.984,48	6.225,79	6.467,10
Cabo	4.128,56	4.500,13	4.706,55	4.912,98	5.119,41	5.325,84	5.532,27
Soldado	3.352,53	3.746,05	4.099,08	4.252,02	4.404,72	4.557,54	4.725,06

Tabela C: Corpo de Bombeiros Militar (com acordo)
Vigência 1º/10/2017

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI	VII
Coronel	20.721,56	22.586,50	23.622,57	24.658,65	25.694,73	26.730,81	27.766,89
Tenente Coronel	17.742,19	19.338,98	20.226,09	21.113,20	22.000,31	22.887,42	23.774,53
Major	15.741,59	17.158,33	17.945,41	18.732,49	19.519,57	20.306,65	21.093,73
Capitão	12.464,33	13.586,11	14.209,33	14.832,55	15.455,76	16.078,98	16.702,20
1º Tenente	10.018,05	10.919,67	11.420,57	11.921,47	12.422,38	12.923,28	13.424,18
2º Tenente	8.662,11	9.441,69	9.874,80	10.307,91	10.741,01	11.174,12	11.607,22

Subtenente	7.876,87	8.585,78	8.979,63	9.373,47	9.767,31	10.161,16	10.555,00
1º Sargento	7.045,62	7.679,72	8.032,00	8.384,28	8.736,56	9.088,84	9.441,13
2º Sargento	5.695,42	6.208,00	6.492,77	6.777,54	7.062,32	7.347,09	7.631,86
3º Sargento	4.826,20	5.260,55	5.501,86	5.743,17	5.984,48	6.225,79	6.467,10
Cabo	4.128,56	4.500,13	4.706,55	4.912,98	5.119,41	5.325,84	5.532,27
Soldado	3.352,53	3.746,05	4.099,08	4.252,02	4.404,72	4.557,54	4.725,06

Tabela D: Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar (sem acordo)
Vigência 1º/1/2018

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI	VII
Coronel	10.815,71	11.897,28	12.438,06	12.978,85	13.519,63	14.060,42	14.601,20
Tenente Coronel	9.390,57	10.329,62	10.799,15	11.268,68	11.738,21	12.207,74	12.677,26
Major	8.925,70	9.818,27	10.264,55	10.710,84	11.157,12	11.603,41	12.049,69
Capitão	7.028,47	7.731,31	8.082,74	8.434,16	8.785,58	9.137,01	9.488,43
1º Tenente	5.605,83	6.166,41	6.446,70	6.726,99	7.007,28	7.287,57	7.567,87
2º Tenente	4.913,51	5.404,86	5.650,53	5.896,21	6.141,88	6.387,56	6.633,23
Subtenente	4.295,88	4.725,46	4.940,26	5.155,05	5.369,85	5.584,64	5.799,43
1º Sargento	3.883,92	4.272,31	4.466,50	4.660,70	4.854,90	5.049,09	5.243,29
2º Sargento	3.332,12	3.665,33	3.831,93	3.998,54	4.165,15	4.331,75	4.498,36
3º Sargento	2.969,70	3.266,67	3.415,15	3.563,64	3.712,12	3.860,61	4.009,09
Cabo	2.733,56	3.006,91	3.143,59	3.280,27	3.416,95	3.553,62	3.690,30
Soldado	2.109,52	2.357,14	2.579,27	2.675,51	2.771,59	2.867,75	2.973,16

Tabela E: Polícia Militar (com acordo)
Vigência 1º/1/2018

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI	VII
Coronel	20.721,56	22.793,71	23.829,79	24.865,87	25.901,95	26.938,02	27.974,10
Tenente Coronel	17.742,19	19.516,40	20.403,51	21.290,62	22.177,73	23.064,84	23.951,95
Major	15.741,59	17.315,74	18.102,82	18.889,90	19.676,98	20.464,06	21.251,14
Capitão	12.464,33	13.710,76	14.333,97	14.957,19	15.580,41	16.203,62	16.826,84
1º Tenente	10.018,05	11.019,85	11.520,75	12.021,66	12.522,56	13.023,46	13.524,36
2º Tenente	8.662,11	9.528,32	9.961,42	10.394,53	10.827,63	11.260,74	11.693,84
Subtenente	7.876,87	8.664,55	9.058,40	9.452,24	9.846,08	10.239,93	10.633,77
1º Sargento	7.045,62	7.750,18	8.102,46	8.454,74	8.807,02	9.159,30	9.511,58
2º Sargento	5.695,42	6.264,96	6.549,73	6.834,50	7.119,27	7.404,04	7.688,81
3º Sargento	4.826,20	5.308,82	5.550,13	5.791,44	6.032,75	6.274,06	6.515,37
Cabo	4.128,56	4.541,41	4.747,84	4.954,27	5.160,70	5.367,12	5.573,55
Soldado	3.352,53	3.746,05	4.099,08	4.252,02	4.404,72	4.557,54	4.725,06

Tabela F: Corpo de Bombeiros Militar (com acordo)
Vigência 1º/1/2018

Posto/Graduação	I	II	III	IV	V	VI	VII
Coronel	20.721,56	22.793,71	23.829,79	24.865,87	25.901,95	26.938,02	27.974,10
Tenente Coronel	17.742,19	19.516,40	20.403,51	21.290,62	22.177,73	23.064,84	23.951,95
Major	15.741,59	17.315,74	18.102,82	18.889,90	19.676,98	20.464,06	21.251,14
Capitão	12.464,33	13.710,76	14.333,97	14.957,19	15.580,41	16.203,62	16.826,84
1º Tenente	10.018,05	11.019,85	11.520,75	12.021,66	12.522,56	13.023,46	13.524,36
2º Tenente	8.662,11	9.528,32	9.961,42	10.394,53	10.827,63	11.260,74	11.693,84
Subtenente	7.876,87	8.664,55	9.058,40	9.452,24	9.846,08	10.239,93	10.633,77
1º Sargento	7.045,62	7.750,18	8.102,46	8.454,74	8.807,02	9.159,30	9.511,58
2º Sargento	5.695,42	6.264,96	6.549,73	6.834,50	7.119,27	7.404,04	7.688,81
3º Sargento	4.826,20	5.308,82	5.550,13	5.791,44	6.032,75	6.274,06	6.515,37
Cabo	4.128,56	4.541,41	4.747,84	4.954,27	5.160,70	5.367,12	5.573,55
Soldado	3.352,53	3.746,05	4.099,08	4.252,02	4.404,72	4.557,54	4.725,06

DECRETO Nº 14.879, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 82 da Constituição Estadual, no § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016, e no inciso VIII do art. 56 e no art. 57 da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual objetiva a avaliação e o controle da ação governamental e da gestão dos administradores públicos estaduais, com as finalidades, organização, estrutura e competências estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE DO SISTEMA

Art. 2º O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes e exercer o controle relativos às atividades de correição, de ouvidoria, de auditoria governamental e de transparência pública e controle social.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO E DA ESTRUTURA

Art. 3º O Sistema de Controle Interno atuará integrado pelo órgão e pelas unidades a seguir especificadas:

I - Controladoria-Geral do Estado (CGE/MS), como Órgão Central;

II - unidades de apoio administrativo e operacional das Secretarias de Estado e da Procuradoria-Geral do Estado, como unidades setoriais; e

III - unidades de apoio administrativo e operacional das entidades integrantes da Administração Indireta, como unidades seccionais.

§ 1º Ato do Órgão Central definirá as entidades que deverão se organizar obrigatoriamente como unidades seccionais.

§ 2º O exercício das respectivas funções, nas entidades que não possuem unidades seccionais específicas, competirá à unidade setorial do órgão ao qual se vinculam na estrutura organizacional da Administração Estadual, exceto o atendimento às demandas relativas à Lei Estadual nº 4.416, de 16 de outubro de 2013, para o qual deverão ser designados os respectivos servidores.

§ 3º As unidades setoriais e seccionais ficam sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica do Órgão Central do Sistema, sem prejuízo da subordinação de cunho hierárquico aos órgãos cuja estrutura integram.

§ 4º As unidades setoriais e seccionais deverão organizar-se de acordo com as seguintes funções: correição, ouvidoria e auditoria governamental.

§ 5º Os órgãos de deliberação coletiva com competência e atribuição recursal para apreciação das decisões administrativas concernentes a qualquer matéria decorrente das relações de trabalho dos servidores com o Estado, independente do regime jurídico, ficam sujeitos à orientação normativa, supervisão técnica e à fiscalização específica do Órgão Central do Sistema de Controle, sem prejuízo da subordinação de cunho hierárquico aos órgãos cuja estrutura integram.

Art. 4º Serão designados como titulares das unidades setoriais e seccionais, preferencialmente, servidores públicos estáveis ou, no caso de empresas estatais, empregados de carreira, que, em ambos os casos, deverão possuir nível de escolaridade superior e atender a critérios objetivos estabelecidos em regulamento.

Parágrafo único. A designação e a dispensa do titular das unidades setoriais e seccionais serão submetidas, previamente, à apreciação do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E DAS FUNÇÕES DO ÓRGÃO CENTRAL

Seção I Da Competência Geral

Art. 5º Compete ao Órgão Central do Sistema de Controle Interno, no âmbito do Poder Executivo Estadual:

I - realizar estudos e propor medidas que visem à promoção da integração operacional do Sistema de Controle Interno, para atuação de forma harmônica, cooperativa, ágil e livre de vícios burocráticos e de obstáculos operacionais;

II - estabelecer diretrizes, regulamentos e procedimentos visando à integração operacional do Sistema de Controle Interno com outros sistemas estruturantes da Administração Pública Estadual;

III - definir, padronizar, sistematizar e regulamentar, mediante a edição de resoluções e de instruções normativas, os procedimentos e os instrumentos atinentes às atividades de correição, ouvidoria e auditoria governamental;

IV - gerir e exercer o controle técnico das atividades de correição, ouvidoria e auditoria governamental desempenhadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;

V - avaliar a execução dos procedimentos relativos às atividades de correição, ouvidoria e auditoria governamental;

VI - coordenar, supervisionar e orientar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenhem atividades de correição, ouvidoria e auditoria governamental desenvolvidas nas unidades setoriais e seccionais;

VII - promover políticas de capacitação e treinamentos em matéria de correição, ouvidoria e auditoria governamental objetivando a uniformização de procedimentos;

VIII - reunir e integrar dados e informações decorrentes das atividades de correição, ouvidoria e auditoria governamental;

IX - recomendar medidas que visem ao aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual e à prevenção de irregularidades; e

X - prestar orientação aos dirigentes públicos e aos administradores de bens e de recursos públicos, inclusive sobre a forma de prestar contas.

Seção II Da Função Correição

Art. 6º A função correição compreende as atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da instauração e da condução de instrumentos correccionais, e será exercida pela Corregedoria-Geral do Estado, à qual compete:

I - aprimorar os procedimentos relativos aos processos administrativos disciplinares e de responsabilização e outros instrumentos correccionais previstos no art. 7º deste Decreto;

II - definir procedimentos de integração de dados, especialmente no que se refere aos resultados dos processos administrativos disciplinares e de responsabilização, bem como às penalidades aplicadas e aos outros instrumentos correccionais previstos no art. 7º deste Decreto;

III - instaurar ou avocar processos administrativos disciplinares e de responsabilização, bem como os demais instrumentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual, a partir de representações e de denúncias ou de ofício, em razão:

a) da inexistência de condições objetivas para sua realização no órgão ou na entidade de origem;

b) da complexidade e da relevância da matéria;

c) da autoridade envolvida;

d) do envolvimento de servidores de mais de um órgão ou entidade; ou

e) da omissão da autoridade competente;

IV - realizar correições, visitas técnicas e outros procedimentos

correcionais nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo Estadual;

V - propor requisição de servidores do Poder Executivo Estadual para compor comissões disciplinares e de responsabilização; e

VI - requisitar perícias a órgãos e a entidades da Administração Pública Estadual.

§ 1º A função correição de que trata o *caput* deste artigo, não abrange os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual que dispõem de legislação disciplinar própria, quais sejam, a Polícia Militar Estadual, o Corpo de Bombeiros Militar, a Polícia Judiciária Civil e a Procuradoria-Geral do Estado, aplicando-se a estes o disposto nos §§1º e 2º do art. 18 da Lei Complementar nº 230, de 9 de dezembro de 2016.

§ 2º A requisição de que trata o inciso V deste artigo compete ao Controlador-Geral do Estado.

Art. 7º A função correição utilizará como instrumentos os procedimentos correcionais, os disciplinares e os de responsabilização de entes privados.

§ 1º São procedimentos correcionais:

I - correição ordinária;

II - correição extraordinária; e

III - visita técnica.

§ 2º São procedimentos disciplinares:

I - apuração preliminar;

II - sindicância patrimonial;

III - sindicância contraditória;

IV - processo administrativo disciplinar;

V - termo de ajustamento de conduta;

VI - termo circunstanciado administrativo;

VII - os regulamentados internamente pelas empresas públicas e pelas sociedades de economia mista; e

VIII - os previstos por lei específica ou por norma interna da entidade.

§ 3º São procedimentos de responsabilização de entes privados:

I - investigação preliminar; e

II - processo administrativo de responsabilização.

Seção III Da Função Ouvidoria

Art. 8º A função ouvidoria, exercida pela Ouvidoria-Geral do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual, compreende as atividades relacionadas:

I - à gestão da comunicação entre os cidadãos, a Administração Pública Estadual e os gestores estaduais;

II - à transparência pública e ao controle social.

Parágrafo único. Observado o disposto no *caput* deste artigo, compete à Ouvidoria-Geral do Estado:

I - sistematizar as informações disponibilizadas relativas à ouvidoria, consolidar e divulgar estatísticas, inclusive aquelas indicativas do nível de satisfação com os serviços públicos prestados;

II - orientar os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual sobre a implementação e o aperfeiçoamento dos regulamentos e dos procedimentos necessários à garantia do acesso à informação, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado nos aspectos jurídicos;

III - monitorar a transparência pública, bem como as manifestações de ouvidoria dirigidas aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de medidas para a prevenção e a correção de falhas e omissões na prestação dos serviços públicos, garantindo discrição, sigilo e fidelidade ao que for transmitido;

IV - realizar visitas técnicas nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo Estadual;

V - promover articulação com instâncias e mecanismos de participação social; e

VI - promover a adoção de mediação e conciliação entre o usuário e o órgão ou a entidade pública, respeitada a competência de outros órgãos públicos.

Art. 9º Consideram-se demandas relacionadas ao acesso à informação aquelas realizadas nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; da Lei Estadual nº 4.416, de 2013, e das manifestações de ouvidoria, tais como, sugestões, solicitações, denúncias, elogios e reclamações encaminhadas pelos cidadãos.

Seção IV Da Função Auditoria Governamental

Art. 10. A função auditoria governamental compreende as atividades de auditoria, fiscalização, orientação e de acompanhamento das atividades dos órgãos do Poder Executivo Estadual e será exercida pela Auditoria-Geral do Estado, à qual compete:

I - avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no plano plurianual;

II - avaliar a execução dos programas de governo, inclusive ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos Orçamentos do Estado, quanto ao nível de execução das metas e dos objetivos estabelecidos e à qualidade do gerenciamento;

III - avaliar a execução dos orçamentos do Estado; e

IV - comprovar a regularidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES SETORIAIS E SECCIONAIS

Art. 11. Às Unidades Setoriais e Seccionais do Sistema de Controle Interno compete:

I - auxiliar o Órgão Central no cumprimento de sua missão de implementar o Sistema de Controle Interno;

II - cumprir e fazer cumprir, no âmbito de atuação do respectivo órgão ou entidade, as diretrizes, normas e os procedimentos estabelecidos pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno;

III - receber, analisar, adotar providências e responder os pedidos de acesso à informação e as manifestações de ouvidoria encaminhadas por cidadãos, monitorando o cumprimento dos prazos e prezando pela qualidade das respostas, utilizando linguagem acessível, inclusiva e objetiva;

IV - processar informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, em especial para o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

V - elaborar, anualmente, relatório de gestão, que deverá consolidar os dados com base nas manifestações de ouvidoria, apontar falhas e sugerir melhorias na prestação de serviços públicos;

VI - receber denúncias e representações que versem sobre possível prática de infração administrativo-disciplinar ou de atos lesivos por parte de pessoas jurídicas, atendendo ao disposto no inciso III deste artigo;

VII - propor à autoridade competente a instauração de sindicância, de processos administrativos disciplinares e de responsabilização, bem como os demais instrumentos correcionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito de seu órgão ou entidade, conforme previsão normativa da entidade à qual se vincula;

VIII - supervisionar tecnicamente as comissões disciplinares e de responsabilização;

IX - acompanhar o cumprimento das recomendações e/ou das determinações de instauração de procedimentos disciplinares e de responsabilização de entes privados, realizadas pelo Órgão Central ou pelo Tribunal de Contas do Estado;

X - manter registro atualizado da tramitação e do resultado dos procedimentos disciplinares e de responsabilização de entes privados, na forma estabelecida pelo Órgão Central;

XI - participar de atividades que exijam ações conjugadas das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno, com vistas ao aprimoramento do exercício das atividades que lhes são comuns;

XII - orientar os ordenadores de despesa quanto à eficiência e à eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários, operacionais e patrimoniais, bem como exercer o acompanhamento dos atos de gestão;

XIII - exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância da legislação concernente à execução orçamentária, financeira e patrimonial a que sua unidade estiver sujeita e propor o seu constante desenvolvimento, implementação e atualização;

XIV - promover o mapeamento de processos com o propósito de identificar, analisar e adotar providências em relação aos eventos de riscos dos processos da unidade;

XV - prover prontamente o atendimento às solicitações de documentos, informações e de providências encaminhadas pelo Órgão Central;

XVI - atender às determinações e aos comandos normativos emanados pelo Órgão de Controle Externo, na condição de responsável pelo controle interno da respectiva unidade, sob a supervisão do Órgão Central;

XVII - acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

XVIII - propiciar e fornecer à administração da unidade a que estiver vinculada informações oportunas e confiáveis de caráter financeiro, administrativo e operacional, inclusive sobre os resultados e efeitos atingidos;

XIX - dar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e agentes responsáveis por bens, direitos e obrigações do órgão ou entidade pelo qual responde; e

XX - exercer as demais atribuições conferidas por regulamentos e normas específicas.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 12. A Controladoria-Geral do Estado, tendo em vista a necessidade de implantação gradual do Sistema de Controle Interno, conciliará o controle prévio, executado por meio das Unidades Setoriais e Seccionais, com a realização de auditorias ordinárias e extraordinárias nos órgãos e nas entidades da Administração Estadual.

Art. 13. Os Secretários de Estado e dirigentes dos demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da vigência deste Decreto, atenderão ao disposto em seu art. 4º, parágrafo único.

Art. 14. Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual que possuem em sua estrutura Unidade de Controle Interno já instituída deverão adequar-se ao disposto nos artigos 3º, 4º e 11 deste Decreto.

Art. 15. Os servidores atualmente designados para atender às demandas do Serviço de Acesso à Informação poderão permanecer como responsáveis pela função ouvidoria, nos termos das competências previstas neste Decreto.

Art. 16. Caberá aos titulares dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, sob pena de responsabilidade, zelar pela estrita observância do disposto neste Decreto.

Art. 17. A Controladoria-Geral do Estado, na qualidade de Órgão Central, poderá editar normas complementares às disposições deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se o Decreto nº 11.479, de 19 de novembro de 2003; os arts. 14 e 15 do Decreto nº 11.109, de 13 de fevereiro de 2003, e o parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.471, de 12 de maio de 2016.

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

DECRETO N. 14.880, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, dois cargos em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, e dois cargos em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em um cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, dois cargos em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, e um cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 6 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" Nº 076/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de novembro de 2017

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário interino de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 076/2017, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NSN	CFD			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS					
05901.02.061.0003.2042	F				
Manutenção e operacionalização das atividades do PJMS - FUNJECC					
	3	3	240	586.420,00	0,00
	3	4	240	0,00	586.420,00
SUBTOTAL			240	586.420,00	586.420,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965	S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde					
	3	3	100	0,00	190.240,00
	3	4	100	0,00	490.784,00
27901.10.302.2002.2185	S				
Atenção à Saúde de forma regionalizada por meio da qualificação da assistência, com destaque para os Hospitais regionais, estratégicos e de apoio em Mato Grosso do Sul					
	3	3	100	0,00	1.365.410,00
27901.10.302.2002.2186	S				
Qualificação das ações e serviços da Rede de Média e Alta Complexidade					
	3	3	100	0,00	2.981.600,00
27901.10.302.2004.2136	S				
Regulação do Sistema Estadual de Saúde					
	3	3	100	0,00	1.847.517,00
27901.10.302.2006.1172	S				
Estruturação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital em Três Lagoas					
	3	4	100	0,00	150.000,00
27901.10.303.2003.2183	S				
Aperfeiçoamento da Rede de Assistência Farmacêutica					
	3	3	100	7.320.751,00	0,00
27901.28.843.0905.9022	S				
Parcelamento de Dívida com o INSS e Outros da Saúde.					
	3	2	100	0,00	98.800,00
	3	6	100	0,00	196.400,00
SUBTOTAL			100	7.320.751,00	7.320.751,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.0044.2271	F				
Operacionalização e Gestão do FUNRESP					
	3	3	240	1.181.221,00	0,00
	3	4	240	0,00	1.181.221,00
SUBTOTAL			240	1.181.221,00	1.181.221,00
TOTAL			100	7.320.751,00	7.320.751,00
TOTAL			240	1.767.641,00	1.767.641,00
TOTAL GERAL				9.088.392,00	9.088.392,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****Despacho do Ordenador de Despesas:**

Autorizo as despesas e emissão das notas de empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

Amparo Legal: Não aplica

Favorecido: Controladoria Geral da União			
Número da NE: 132	Valor da NE: R\$ 33.474,10	Data: 16/10/2017	Processo: 53/000.010/2017
Objeto: Reembolso de despesas e encargos sociais, referente ao mês de setembro/2017.			
Favorecido: MS/CGE/SF/ Raquel Pereira Costa			
Número da NE: 133	Valor da NE: R\$ 2.000,00	Data: 18/10/2017	Processo: 53/000.095/2017
Objeto: Suprimento de fundos.			
Favorecido: Diárias			
Número da NE: 134	Valor da NE: R\$ 499,20	Data: 26/10/2017	Processo: 53/000.003/2017
Objeto: Diárias concedidas para servidora participar de Curso em Brasília/DF.			
Favorecido: Vencimentos			
Número da NE: 135	Valor da NE: R\$ 11.552,26	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Vencimentos			
Número da NE: 136	Valor da NE: R\$ 3.780,18	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Cassems – Caixa de Assistência dos Servidores de MS			
Número da NE: 137	Valor da NE: R\$ 17.281,58	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Cassems Patronal da folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Vencimentos			
Número da NE: 138	Valor da NE: R\$ 8.576,50	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Vencimentos			
Número da NE: 139	Valor da NE: R\$ 26.620,01	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Vencimentos			
Número da NE: 140	Valor da NE: R\$ 757.143,33	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS			
Número da NE: 141	Valor da NE: R\$ 158.802,55	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Ageprev Patronal da folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Vencimentos			
Número da NE: 142	Valor da NE: R\$ 49.553,11	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Vencimentos			
Número da NE: 143	Valor da NE: R\$ 12.188,45	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social			
Número da NE: 144	Valor da NE: R\$ 3.062,95	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: INSS Patronal da folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS			
Número da NE: 145	Valor da NE: R\$ 7.407,24	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Ageprev 20% do art. 122 da Lei 3.150, folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS			
Número da NE: 146	Valor da NE: R\$ 8.045,31	Data: 27/10/2017	Processo: 53/000.102/2017
Objeto: Ageprev art. 23, folha de pagamento referente ao mês de outubro/2017.			

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Favorecido: Sobral – Chaves e Carimbos Ltda. - ME			
Número da NE: 131	Valor da NE: R\$ 516,60	Data: 04/10/2017	Processo: 53/000.082/2017
Objeto: Carimbo autoentintado.			

Carlos Eduardo Girão de Arruda
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:
Termo de Acordo:

Segundo Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.115/2016, de 25/10/2017, (processo n. 11/018.698/2016);
Termo de Acordo n. 1.146/2017, de 26/10/2017, (processo n. 11/018.004/2017);
Termo de Acordo n. 1.145/2017, de 25/10/2017, (processo n. 11/018.733/2017).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 134/2017 – PROCESSO N. 11/021783/2015 (ALIM n. 29400-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 4/2017 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Saga Agroindustrial Ltda. – I.E. N. 28.324.009-1 – São Gabriel do Oeste-MS – ADVOGADOS: Thiago Vinicius Vieira Miranda (OAB/GO 22.861) e Victor Ribeiro Loureiro (OAB/GO 31.518) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. ALEGAÇÃO DE CONFISCATORIEDADE DA MULTA – MATÉRIA NÃO EXAMINÁVEL. VÍCIO NA DESCRIÇÃO DOS FATOS – CERCEAMENTO DE DEFESA – NULIDADE DO LANÇAMENTO. NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS – OPERAÇÕES DE SAÍDA OCORRIDAS MEDIANTE A APLICAÇÃO DE BENEFÍCIO FISCAL – CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO COM CONDENAÇÃO PARA A RESTITUIÇÃO DO VALOR FRUÍDO – EXISTÊNCIA DE CLÁUSULA DETERMINANTE DO MARCO INICIAL DO PERÍODO DE ABRANGÊNCIA – APLICABILIDADE. – ENCARGOS MORATÓRIOS – APLICAÇÃO DO ART. 22 DA LEI COMPLEMENTAR N. 93/2001. REEXAME NECESSÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

A alegação de que a multa afronta o princípio do não confisco configura arguição de inconstitucionalidade para a qual o Tribunal Administrativo Tributário (TAT) não tem competência para exame e decisão (Súmula n. 8).

Havendo no ALIM a adequada descrição dos fatos, com indicação das provas em que se fundam os atos de lançamento e de imposição de multa, os quais se subsumem ao tipo legal de incidência tributária e à previsão legal da penalidade imputada, não prevalece a alegação de nulidade desses atos administrativos, por cerceamento do direito de defesa.

No caso de cancelamento de benefício fiscal, com condenação para a restituição do valor fruído, deve-se aplicar, havendo, a cláusula determinante do marco inicial do período de abrangência dessa restituição, que, no caso dos autos, retroage a trinta e seis meses, contados da ocorrência do fato ou infração em que se fundamentou o cancelamento.

No caso de restituição de valor fruído, em decorrência do cancelamento do benefício fiscal, com condenação para essa restituição, aplica-se, quanto aos acréscimos moratórios, o disposto no art. 22, § 1º, da Lei Complementar nº 93, de 2001.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 4/2017, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, contrariando em parte o parecer, pelo conhecimento e provimento parcial do reexame necessário e pelo conhecimento parcial e desprovimento do recurso voluntário e, de ofício, pela redução da penalidade, para alterar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 27 de setembro de 2017.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Roberto Vieira dos Santos – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 19.9.2017, os Conselheiros Roberto Vieira dos Santos (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Souza Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo e Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Edital n. 2/2017/SAD/SEDHAST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST/2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais, e de acordo com art. 72, § 2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, a reabertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SEDHAST/2017, destinado à seleção de pessoal para o município de Dourados, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011.

1. A reabertura do período de inscrições destina-se ao recebimento das inscrições de candidatos que desejam participar do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST/2017 e inscrever-se nas vagas destinadas ao município de Dourados.

1.1. Para se inscrever o candidato deverá acessar o endereço eletrônico (www.sedhast.ms.gov.br), imprimir, preencher todos os itens do formulário de inscrição (anexo I), assinar, e entregar, nos dias, locais e horários conforme especificados abaixo, bem como atender os procedimentos estabelecidos no Item 2.2.1 do EDITAL n. 1/2017/SAD/SEDHAST do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEDHAST/2017.

2. Os candidatos devem realizar a entrega pessoal de documentos nos seguintes horários de atendimento:

a) no dia 16 de novembro: das 8 horas às 16 horas;

b) no dia 17 de novembro: das 8 horas às 11 horas;

2.1 O formulário de inscrição preenchido e assinado, bem como os documentos citados no Edital n. 1/2017/SAD/SEDHAST, deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato no seguinte endereço:

Município: DOURADOS

Local: CASA DO TRABALHADOR/FUNTRAB

Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1680-B – Centro – Dourados/MS

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ADRIANO CHADID MAGALHÃES
Secretário de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho, em exercício

Anexo I ao Edital n. 1/2017 – SAD/SEDHAST – Processo Seletivo Simplificado											
FICHA DE INSCRIÇÃO:				N. DE INSCRIÇÃO:				Qt.de folhas entregues			
RESIDÊNCIA INCLUSIVA											
Nome do Candidato:											
Nome Social do Candidato: (De acordo com DECRETO Nº 13.684, DE 12 DE JULHO DE 2013.)											
Telefones para contato:											
Data de Nascimento			Sexo		CPF						
Dia	Mês	Ano	M	F	Número						
Documento de Identidade				Órgão Expedidor				UF			
Endereço: Rua, Avenida, nº, Apto, Bloco.											
Bairro:						CEP					
Município										UF	
E-mail											
Possui Conta Bancária no Banco do Brasil? () Sim () Não											
Agência				Nº conta							
FUNÇÃO PRETENDIDA/ RESIDÊNCIA INCLUSIVA						LOCAL/MUNICÍPIO					
() COORDENADOR						() Residência Inclusiva/Dourados					
() PSICÓLOGO											
() ASSISTENTE SOCIAL											
() TERAPEUTA OCUPACIONAL											
() CUIDADOR											
() MOTORISTA											
() AUXILIAR DE CUIDADOR											
Declaro que aceito as condições descritas no Edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.											
_____ de _____ de 2017.										de	
ASSINATURA DO CANDIDATO											

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DO CANDIDATO:	
FUNÇÃO:	
MUNICÍPIO:	
LOCAL: RESIDENCIA INCLUSIVA	
QUANTIDADE DE FOLHAS ENTREGUES:	
INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 3318-4110	ASSINATURA RECEPÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.328, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autoriza o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio – trajetórias, na Escola Estadual Riachuelo, situada em Campo Grande/MS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso VII do art. 4º da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e a Resolução/SED n. 3.327, de 10 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso AJA - MS - Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul, na etapa do ensino médio - trajetórias, na Escola Estadual Riachuelo, situada em Campo Grande - MS, pelo prazo 5 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Extrato de Termo Aditivo n.1 ao Termo de Fomento sob o n. Cadastral 26.584 de 7/11/2016.
Processo: 29/041.009/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS, e a APM da Escola Estadual Antonio Delfino, Município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF N. 04.452.741/0001-64.
Amparo Legal: Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Federal n. 13.019/2016 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n.2093 de 24 de outubro, e alterações posteriores, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:
Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Termo de Fomento Sob. N. Cadastral 26584 de 7/11/2016.
Vigência: Prorrogar o presente termo até **28/11/2018**,
Assinatura: 9/11/2017
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ANTONIO MARCOS FERREIRA MARTINS - CPF/MF n. 609.191.671-87
Presidente da APM da Escola Estadual Delfino Pereira, Campo Grande/MS - CONVENENTE.

Extrato do Acordo de Cooperação n. 93/SED/2017.
Processo: 29/018.581/2017.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada SED/MS, e a Missão Salesiana de Mato Grosso – Universidades Católica Dom Bosco UCDB., CNPJ/MF N. 03.226.149/0015-87, denominado CONVENENTE.
Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Decreto Estadual n. 14.494/2016 e Resolução SEFAZ n. 2.733 de 6 de junho de 2016.
Objeto: Realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser Desenvolvido na SED do curso de Arquitetura aos Acadêmicos Regularmente matriculados na UCDB, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em **31/4/2019**
Assinatura: 10/11/2017
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
Pe. RICARDO CARLOS - CPF/MF n. 609.190.351-91
Reitor da Missão Salesiana da Mato Grosso - UCDB - CONVENENTE.

Extrato do Contrato N° 0174/2017/SED N° Cadastral 9007
Processo: 29/037.087/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda.
Objeto: Aquisição de Kits de Materiais Escolares (Ensino Fundamental, Médio e Eja) para atender os alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0120000000 - RECURSOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 53, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2006 (FUNDEB), Natureza da Despesa 33903212 - CAMPANHAS E PROGRAMAS EDUCATIVOS
Valor: R\$ 8.605.968,50 (oito milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo de vigência deste instrumento contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Data da Assinatura: 01/11/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Valdemar Abila

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0855/2013/SED N° Cadastral 2286
Processo: 29/031.958/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Centro Espírita Discípulo de Jesus.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 855/2013, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na cláusula décima segunda, parágrafo único do referido contrato.
 Dotação Orçamentária: Funcional: 10.29101.12.122.0046.2709.0001; Programática: 33903910; Item 33910 Localizador: Custeio Adm; Fonte: 010000000; Natureza de Despesa: 33903910; Item 33910
Valor: O valor mensal da locação será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e o valor global pelo período de 12 (doze) meses passa a ser de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) de acordo com o Parecer Técnico n. 269/2017 - JAE/SEINFRA.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.245/91, Lei n. 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro, no que couber.
Data da Assinatura: 31/10/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Enier Guerreiro da Fonseca

Extrato do II Termo Aditivo a OES N° 0024/2017/GL/COINF/SED N° Cadastral 8432
Processo: 29/002.832/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e VM&F Soluções Hidroelétricas Ltda – ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência da OES n. 024/2017. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 16/11/2017 a 14/01/2018.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 30/10/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Virgílio Otávio Barcelos Manna

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Resolução Nº 042/CIB/SES/MS Campo Grande, 08 de novembro de 2017

Aprovar *Ad referendum* a decisão da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad referendum* o pleito junto ao Ministério da Saúde para aumento do teto financeiro no valor de R\$ 350.000,00 para a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Hospital São Julião.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 26322/2016 – 006/2016

Processo n.º: 27/002543/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Cotolengo Sul Matogrossense de Campo Grande - CNPJ nº. 01.367.712/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Termo de Fomento n.º 26.322/2016 - 006/2016.

Base Legal: art. 42, I, "a" do Decreto n. 14.494/2016

Da Alteração: Fica ampliado o valor do Termo de Fomento n.º 26.322/2016 - 006/2016 no valor de R\$ 84.626,22, em conformidade com as especificações constantes na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte: 0100, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE005005, emitida em 31/10/2017, no valor de R\$ 84.626,22.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 26.322/2016 - 006/2016, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 31/10/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Valdeci Marcolino - CPF n.º 767.143.659-34

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 26338/2016 – 021/2016

Processo n.º: 27/002600/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Centro de Equoterapia PM/MS - CNPJ nº. 05.935.022/0001-67

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Termo de Fomento n.º 26338/2016 - 021/2016.

Base Legal: art. 42, I, "a" do Decreto n. 14.494/2016

Da Alteração: Fica ampliado o valor do Termo de Fomento n.º 26.338/2016 - 021/2016 no valor de R\$ 53.400,00, em conformidade com as especificações constantes na Funcional Programática n.º 20.27901.10.302.2002.2186.0018, Fonte: 0100, Natureza de Despesa 33504101, Nota de Empenho 2017NE005004, emitida em 31/10/2017, no valor de R\$ 53.400,00.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 26338/2016 - 021/2016, não alterados pelo presente termo.

Data ass.: 31/10/2017

Ass: Nelson Barbosa Tavares - CPF/MF n.º 313.040.956-49

Neidy Nunes Barbosa Centurião - CPF n.º 688.719.881-91

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2017/SES/SESAU/CG

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28

Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n. 02.955.271/0001-26

Município de Campo Grande - CNPJ 03.501.509/0001-06

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.228.564/0001-00

Amparo Legal: Portaria Interministerial n. 1, de 2 de janeiro de 2014, que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com o âmbito da prevenção e combate à tuberculose em presídios do Mato Grosso do Sul, Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores alterações, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e a Resolução SEFAZ 2093 de 24 de outubro de 2007

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os participantes, no intuito de viabilizar atividades que impactarão no melhor fluxo de encaminhamento para o diagnóstico precoce da tuberculose e a realização de exames de detecção de tuberculose para a população do município de Campo Grande-MS.

Recursos: Não haverá repasses de recursos entre os integrantes, nem o pagamento ou ressarcimento de despesas não previstas no âmbito deste Acordo de Cooperação Técnica.

Vigência: O prazo de vigência do presente Termo é de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Data ass.: 13.11.2017

Assinaturas: Nelson Barbosa Tavares CPF n. 313.040.956-49 - SES

Marcos Marcelo Trad CPF n. 466.456.321-34 - Município

Marcelo Luiz Brandão Villela CPF n. 543.740.901-00 - SMS/FMS

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 025/2017, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equiparação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL Decreto Estadual nº 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei nº 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 23 de outubro de 2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST - CPF 404.297.171-72.

Marcelo de Araújo Ascoli/Prefeito de Sidrolândia - CPF 519.593.991-87.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 934/2014, CELEBRADO EM 27 DE OUTUBRO DE 2017.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **GREENPLAC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Água Clara/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Marcio Campos Monteiro - SEFAZ

Maura André Fatori da Silva - EMPRESA

Claudir Galindo Mendonça - EMPRESA

Extrato do Contrato Nº 0010/2017/SEMAGRO Nº Cadastral 9054

Processo: 71/000.192/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e FLEX OFFICE COMERCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITORIO EIRELI EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 2 (dois) armários e 1 (uma) mesa - tipo reunião oval, em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço n. 34/2017, com o objetivo de atender a execução do objeto previsto no Convênio n. 01.10.0104-00 - MCT/FINEP/AT.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381160003 - Covenb 16504, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAGRO/ CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 4.673,66 (quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 10/11/2017

Assinam: Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Florival Salles Junior - CPF 761.833.275-15

Extrato do Contrato Nº 0011/2017/SEMAGRO Nº Cadastral 9055

Processo: 71/000.192/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e PERSOFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 15 (quinze) mesas - Tipo: Mesa para computador, em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço n. 34/2017, com o objetivo de atender a execução do objeto previsto no Convênio n. 01.10.0104-00 - MCT/FINEP/AT.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381160003 - Covenb 16504, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAGRO/ CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 10/11/2017

Assinam: Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Hilton Washington Moraes Franco - CPF 500.667.731-72

Extrato do Contrato Nº 0012/2017/SEMAGRO Nº Cadastral 9056

Processo: 71/000.192/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e KFLEX COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 30 (trinta) cadeiras, em conformidade com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço n. 34/2017, com o objetivo de atender a execução do objeto previsto no Convênio n. 01.10.0104-00 - MCT/FINEP/AT.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 19573202381160003 - Covenb 16504, Fonte de Recurso 0112030002 - FINEP/SEMAGRO/ CV. 01100104 TECN.DESENVOLV.SOCIAL, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8666/93

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze)

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.484/2016

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Sidrolândia - CNPJ sob o n.º 03.501.574/0001-31.

meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 10/11/2017
Assinam: Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Rosimeire de Oliveira - CPF 985.603.601-15

Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.
 09/11/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SADI DE QUADROS.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0086/2013/SEJUSP
N° Cadastral 2473

Processo: 31/000.118/2013
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 086/2013/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima Primeira - Da vigência O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.10.2017 a 30.10.2018, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo, até o limite máximo de 60(sessenta) meses.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909239 - OUTROS SERV DE TERC PESSOA JURÍDICA - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903974 - FRETES E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 27/10/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Audrey Graciana Perondi

Extrato do Contrato N° 0141/2017/AGESUL **N° Cadastral 8982**

Processo: 57/101434/2017
Partes: O Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul com a interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP.
Objeto: Reforma dos Núcleos de Apoio Básico, Guaritas, Quadras Poliesportivas e Gradil no Parque das Nações Indígenas, no Município de Campo Grande - MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 18541202981790002 - Guc, Fonte de Recurso 0244000000 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS, Natureza da Despesa 44905122 - MATERIAIS TEMPORARIAMENTE SEPARADOS DE IMÓVEIS
Valor: R\$ 946.580,17 (novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 09/11/2017
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Robergini de Mello Lomba Azevedo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0021/2017/AGEHAB **N° Cadastral 8902**
Processo: 57/500.096/2017
Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e GBA Serviços e Construções LTDA-ME.
Objeto: Execução das obras de construção de 48 (quarenta e oito) bases para unidades habitacionais, com área unitária de 42,56 m², sendo: 28 (vinte e oito) unidades nos Loteamentos Almesinda Costa Sousa, Roldolfo Jareta e Celina Gonçalves e 20 (vinte) unidades no Loteamento Francisco Alves (Bela Vista III), município de Nova Andradina/MS.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482203680410002 - Habitar, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR
Valor: R\$ 489.388,95 (quatrocentos e oitenta e nove mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Do Prazo: 180 (cento e oitenta dias) contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS)
Data da Assinatura: 30/10/2017
Assinam: Maria Do Carmo Avesani Lopez e Antonio Eliete Bezerra

Extrato do Contrato N° 0142/2017/AGESUL **N° Cadastral 8984**

Processo: 57/101.417/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Oliveira Correa Ltda - EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Tapa Buraco e Recapeamento) em diversas ruas em Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA.
Valor: R\$ 2.036.576,62 (dois milhões e trinta e seis mil e quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 07/11/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LEANDRO OLIVEIRA CORRÊA.

Extrato do Contrato N° 0143/2017/AGESUL **N° Cadastral 8969**

Processo: 57/101.343/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DMP Construções LTDA.
Objeto: Implantação e Pavimentação Asfáltica de 1,700 KM e Restauração Asfáltica de 0,800 KM do Acesso a Cooperativa ADM, Trecho: Entr. MS-162 - ADM Maracaju, numa extensão total de 2,500 KM, no Município de Maracaju/MS
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 2678220225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905104 - ESTRADAS
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 4.602.548,47 (quatro milhões, seiscentos e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 10/11/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Carolina Gonçalves Beal.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 27.782/2017
Processo n.: 57/500.226/2017
Amparo Legal: Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003; Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007; Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000; a Lei Federal n. 4.320/64; as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; a Lei Orçamentária Anual do Estado, e, no que couber, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
Data de ass: 08/11/2017
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB (CONCEDENTE), CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, CNPJ n. 03.155.900/0001-04 (CONVENENTE).
Objeto: Transferência de recursos financeiros da CONCEDENTE a CONVENENTE, para construção do muro de arrimo e calçada no loteamento Capitão Vigário, município de Caarapó - MS, conforme planilhas e projetos apresentados.
Vigência: até 31/12/2018.
Dot. Orçam. Funcional Programática: 10.57902.16.482.2036.8051.0001 - Viabilização de processos; UG: 570902; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 44404101; Nota de Empenho: nº 2017NE000621, emitida em: 31/10/2017, no valor de R\$ 79.270,75 (setenta e nove mil duzentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos). Para o exercício de 2018, será transferido o valor de R\$ 256.245,53 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho.
Valor: O valor total deste convênio é de R\$ 335.516,28 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos).
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ - Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF n. 249.757.451-00 e MÁRIO VALÉRIO, Prefeito Municipal de Caarapó-MS, CPF n. 033.970.748-86.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0111/2017/AGESUL
N° Cadastral 8543
Processo: 57/101.038/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: Fica acrescida ao valor do referido Contrato a importância de R\$ 816.879,31 (oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
Amparo Legal: artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §1º, da Lei

Extrato da Apostila ao Contrato N° 0144/2013/AGESUL
N° Cadastral 1667

Processo: 19/100.457/2013.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA.
Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OC n. 144/2015, de 15 de julho de 2013, de acordo com o índice do INCC - DI FGV, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 748.830,97 (setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa e sete centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária: Não há Dotação Orçamentária
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 01/11/2017.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Ednaldo Pereira da Silva

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 029/2017
PROCESSO Nº 71/600.656/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS - CNPJ: 03.889011/0001-62

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Graera nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.

Vigência: indeterminada

Data da Assinatura: 10.11.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF nº. 180.232.740-15 pela AGRAER e - Francisco Piroli CPF: 03.889.011/0001-62 pela Prefeitura.

Extrato do Contrato N° 0031/2017/AGRAER N° Cadastral 9019

Processo: 71/600.440/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Aquisição de equipamentos topográficos, sendo 04 (quatro) unidades de Bipé extensível em alumínio e 04 (quatro) unidades de Bastão telescópio extensível para topografia.

Ordenador de Despesas: ENELVO IRADI FELINI

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 21631203182130002 - Coven 019917, Fonte de Recurso 0281180006 - Contrato repasse 761919/2011-MDA-Caixa, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO; Programa de Trabalho 21631203182130002 - Coven 019917, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

Valor: R\$ 3.852,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e dois reais)

Amparo Legal: Pregão 017/2017, regulado pela Lei Federal 8.666/93

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31/12/2017, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/11/2017

Assinam: ENELVO IRADI FELINI e HENRIQUE DOMINGOS

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: nº 71/504.110/2017

Partes: **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL- IAGRO**, com endereço a Avenida Filinto Muller nº1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ nº03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente Luciano Chiochetta, CPF nº 637.561.881-91 e, do outro lado, a Prefeitura Municipal de Cassilândia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.342.920/0001-86, doravante denominada, tão somente, Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, neste ato representada pelo Sr. Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal, brasileiro, separado judicialmente, portador do Documento de Identidade nº 4.342.454 SSP/SP, CPF nº 521.984.058-49, residente e domiciliado a Rua Isaias Nogueira, 267 - Bairro Bom Jesus, Cep: 79540-000 Cassilândia/MS.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva a orientação de Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Cassilândia na implantação e consolidação dos seus trabalhos.

Prazo: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

Data Assinatura: 25 de outubro de 2017.

Assinam: Luciano Chiochetta pela IAGRO e Jair Boni Cogo, pela Prefeitura de Cassilândia/MS.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 01/2017 - MSGÁS

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, Rudel Espíndola Trindade Junior, no uso de suas atribuições legais, em face do que dispõe o Edital 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários desta MSGÁS, homologa o resultado final após análise dos recursos deste certame, informando, para tanto, a classificação, o nome e a pontuação final dos candidatos.

LISTA CLASSIFICADOS - CAMPO GRANDE/MS

CURSO E LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO; CAMPO GRANDE/MS

1º - ROBSON PEREIRA MEDRADO ROSA - 84,50; 2º - ANDERSON GLAUCO DE OLIVEIRA BRAGA - 75,12; 3º - PÂMELA GONÇALVES TRÉVISAN - 68,34; 4º - ROSE HELENA FLEITAS DA SILVA - 67,77; 5º - RAÍSA BARRÓS DOS SANTOS - 66,86; 6º - HILCLÉZIA GOMES MAIA - 65,10; 7º - RAMIÉ MORAIS DE ARRUDA - 64,73.

CURSO E LOTAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS; CAMPO GRANDE/MS

1º - RHELAN DA PAIXÃO LOPES - 73,18; 2º - GABRIEL ABREGO SENA - 70,27.

CURSO E LOTAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS; CAMPO GRANDE/MS

1º - HEITOR NODA - 94,00; 2º - LETÍCIA MARTINS AYRES FERREIRA - 93,00; 3º - MARIANA DE ARRUDA - 88,75; 4º - VANESSA DE OLIVEIRA MORAES - 85,60; 5º - JULIANO LUIZ CAMPOS DE ARRUDA - 81,42; 6º - MARIA OLÍVIA BORGES DOS SANTOS - 76,40; 7º - JÚLIO CEZAR MARQUES - 74,40; 8º - GISLAINE AMÉLIA ALMEIDA DA SILVA - 73,65; 9º - GLAUCO DE OLIVEIRA BITES - 69,75; 10º - JULIANA GABINESKI - 66,88; 11º - GILMAR TAVARES LOSSA - 51,80; 12º - ISABELLA DE OLIVEIRA HERBAS - 46,76.

CURSO E LOTAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS; CAMPO GRANDE/MS

1º - FABIO JUNIOR CARDOSO PRIMO - 67,28; 2º - STHÊNIO HENRIQUE DOS REIS MARTINS - 66,80; 3º - RAYANNE VIEIRA CUSTÓDIO - 62,70.

CURSO E LOTAÇÃO: COMUNICAÇÃO/JORNALISMO/PUBLICIDADE E PROPAGANDA; CAMPO GRANDE/MS

1º - NICHOLE BEATRIZ MUNARO DA SILVA - 81,18; 2º - THAYS VIEIRA DE OLIVEIRA - 80,18; 3º - EMANUELLY DE OLIVEIRA VITÓRIO - 79,46; 4º - MICHELLY PEREZ SILVA - 76,60; 5º - LUCAS LARRIERA BALLOCK - 67,13; 6º - GUSTAVO HENRIQUE VENTORIM - 61,40.

CURSO E LOTAÇÃO: DIREITO; CAMPO GRANDE/MS

1º - TAINÁ DE OLIVEIRA MENDES - 84,73; 2º - LÍVIA CRISTINA DOS ANJOS BARROS - 84,47; 3º - MÁRCIA DE OLIVEIRA MAIA - 82,85; 4º - VITOR BARBOSA PINTO - 82,80; 5º - JÉSSICA GAIOSKI DE MELO - 81,93; 6º - FRANCKLIN GRÉGOY DE SOUZA COSTA FONSECA - 81,02; 7º - CARLOS MAGNO PERALTA JÚNIOR - 78,90; 8º - TAYNARA PEREIRA BRANDÃO - 78,42; 9º - JENIFER GABILÃO DOS SANTOS - 78,32; 10º - BIANCA BERIGO FERREIRA - 78,04; 11º - JENNIFER CAROLINA MARQUIZA DE SOUZA - 75,52; 12º - CAMILA VICTÓRIA RODRIGUES MIRANDA - 75,17; 13º - MAURICIO SOARES FERREIRA - 74,10; 14º - KEVIN HAUDREY DE OLIVEIRA - 73,55; 15º - MARIA GABRIELA BELINI D' OLIVEIRA NEVES - 72,95; 16º - KILZA MATHIAS SOUZA - 72,90; 17º - JULIANA NATHAM DE OLIVEIRA - 70,68; 18º - RAIMUNDA NASCIMENTO MARTINS - 70,52; 19º - RAFAEL MIOLA CAMARGO - 69,80; 20º - BÁRBARA TAMAOKI CANTARELLI - 69,70; 21º - MARYNA SOUZA E SILVA - 69,70; 22º - VINÍCIUS WILLIAMS FERREIRA DE MOURA - 69,57; 23º - JOÃO PAULO DA LUZ BARRETO - 69,50; 24º - ANDRESSA DA COSTA FERREIRA - 69,26; 25º - PAULO HENRIQUE TERUYA MARQUES - 69,22; 26º - KARINA YNGRID DE OLIVEIRA BRAGA - 68,60; 27º - OLY ANACLETO GARCIA - 68,48; 28º - FRANCISCA IRACEMA DE SOUZA CAVASSA - 68,40; 29º - FERNANDA SUGUIMOTO DE OLIVEIRA - 68,05; 30º - ELIZ REGINA NEVES DA CUNHA - 68,00; 31º - NEIZE LESCANO DA SILVA - 67,91; 32º - IAGO SEBASTIÃO DA SILVA VEIGA - 67,60; 33º - ALINE MORAIS DA SILVA - 67,20; 34º - CHRISTIAN FUENTES DE OLIVEIRA - 66,67; 35º - WILLIAN RAMOS PEREIRA - 66,65; 36º - MARCELO CINTRA PAZ - 66,24; 37º - RAPHAEL DE BARROS - 66,20; 38º - JÉSSICA LORENA DOS REIS PEREIRA NASCIMENTO - 65,78; 39º - LANA MARIE GONÇALVES DIAS - 65,04; 40º - SOYLANE BATISTA RAIMUNDO DA SILVA - 64,70; 41º - MARIANE ARAN FREITAS - 64,68; 42º - IRINEIA FREITAS NOGUEIRA - 63,98; 43º - ROBERTO ALVES LIMA - 63,80; 44º - LARISSA VILLALBA GARRAMA CAMPOZANO - 62,76; 45º - LAURA MACHADO NERES - 62,20; 46º - MATHEUS NOGUEIRA PAES COELHO - 62,12; 47º - WALESCA CENTURION DELGADO - 62,10; 48º - LEONARDO NASCIMENTO ROLON - 61,93; 49º - DANIELA MARIANA GOMES DE FREITAS - 61,60; 50º - ANDRÉ BOTTARO - 61,21; 51º - KASSIANO LEONARDO DA SILVA - 60,58; 52º - GABRIELA SICHEROLI CAVALCANTE - 60,20; 53º - JÓICE RAQUEL DE MELO - 59,40; 54º - SAYARA STEFANNY SÁ FLORENTIM - 59,10; 55º - ALESSANDRA CORDEIRO TEIXEIRA - 58,27; 56º - JULIANA VIEIRA TORRES - 57,22; 57º - PHASCALLY ORTIZ SIQUEIRA - 56,98; 58º - IGOR OJÉDA CATRINQUES - 56,90; 59º - DANILLO OLIVEIRA DE QUEIROZ - 56,28; 60º - MARÍLIA GABRIELA DA SILVA - 54,80; 61º - FABIO HERCULANO DOS SANTOS - 52,10.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL; CAMPO GRANDE/MS

1º - DANIELA PÁZIN GRAMA - 85,25; 2º - FERNANDA NANDES RIBEIRO - 85,00; 3º - BARBARA ROQUE ZANETTE - 84,78; 4º - ALINE MAYUMI YAMADA - 84,38; 5º - KAMILA FARIAS CORRÊA DE CARVALHO - 83,80; 6º - ISABELA MARIA CARVALHO IUNES - 82,01; 7º - REIDNER VINÍCIUS MALAQUIAS SILVA - 81,00; 8º - ANTONIO FERREIRA BORGES JÚNIOR - 80,02; 9º - RAFAEL RIBEIRO POLVERE - 79,84; 10º - TALES OLIVEIRA SOARES - 79,69; 11º - JONATHAN LYNOLN LURVES BARBOSA - 79,30; 12º - RENATA SACCHI VAL - 78,02; 13º - SARAH RODRIGUES DURÊES - 78,00; 14º - ARIELE FRANCO SOUZA - 76,98; 15º - EDUARDO LINO PEDROSO - 76,73; 16º - KARINA YUKIE VIANA SUMIDA - 76,50; 17º - PAULO SÉRGIO FERREIRA - 76,40; 18º - ERACLIANE BELKIS DE BRITO FERNANDES - 76,10; 19º - JACQUICELLE GOMES FEITOSA - 76,05; 20º - DOUGLAS ÁTILA GOMES RUIZ - 75,70; 21º - JOÃO VICTOR DE MEDEIROS SOUZA - 75,58; 22º - RAFAEL DELUQUI DE SOUZA E SILVA - 75,30; 23º - BRUNA KARINE RIBEIRO SIMÃO - 75,00; 24º - DOUGLAS FERREIRA OCAMPOS DA SILVA - 74,83; 25º - TALES AUGUSTUS OLIVEIRA FLORES - 74,70; 26º - LUCAS DA SILVA ALMEIDA - 74,56; 27º - BRUNO DE SOUZA DOS SANTOS - 74,48; 28º - ALINY BASTOS BARBOSA - 73,83; 29º - FLAVIANA BARBOSA SOUSA - 73,70; 30º - GUILHERME VICTOR SOUZA MAIDANA - 73,69; 31º - MATHEUS YASUNAKA - 73,44; 32º - JÉSSICA DE SOUZA - 73,43; 33º - LEONARDO ANDREU DA COSTA - 73,34; 34º - ALISON HIDLER RODRIGUES DA VITÓRIA ALVES - 72,96; 35º - TAIMARA PAULA TEIXEIRA DE QUADROS - 72,41; 36º - SOPHIA DE MACEDO ABRÃO - 72,30; 37º - NATÁLIA LUIZA DE OLIVEIRA MENDES - 72,20; 38º - JEFERSON LOURENÇO RODRIGUES - 72,20; 39º - ALEKSANDER DE JESUS RÉGO - 71,73; 40º - IGOR MENDONÇA SALOMÃO - 71,08; 41º - VINÍCIUS FERREIRA FEITOSA - 70,80; 42º - KETTELIN QUEVEDO DA SILVA - 70,70; 43º - JORGE LUIZ SANTANA - 70,54; 44º - KEVIN LUCAS DE SANTANA LUCIANER - 70,45; 45º - DANIELLE PASOLINI - 70,45; 46º - HENRIQUE BALESTEIRO GUIZZARDI - 70,41; 47º - THAIS VICENTE DE LIMA AMORIM - 70,03; 48º - PALOMA DOS SANTOS DA SILVA - 69,60; 49º - MARCELO ANTONIO BENTOS DA SILVA - 69,60; 50º - LUCIANO DA CRUZ LOPES PINTO - 69,54; 51º - MARIANA DIAS CAMPOS - 69,08; 52º - LETÍCIA OLIVEIRA FABRIS - 69,05; 53º - DÉBORA DOS SANTOS BARBOSA - 69,00; 54º - FADIL BAHMAD FILHO - 68,70; 55º - CAMILLA COLLODETTO CARDOSO - 68,35; 56º - JOSÉ VINÍCIUS DE CARVALHO MEDEIROS - 67,10; 57º - DAGNY MÂS - 66,82; 58º - MAICON MAREGA DE SOUZA - 66,74; 59º - DOUGLAS FRIGO DE SOUZA - 66,52; 60º - HIAGO RAFAEL DE SOUSA SANTOS - 66,13; 61º - SARA DE OLIVEIRA BRASIL - 66,04; 62º - ANA CAROLINE RAMALHO DOS REIS CARDOSO - 66,02; 63º - MAYARA DE OLIVEIRA SANTOS DE ARAUJO - 65,73; 64º - JEFFERSON IGNACIO CORDEIRO - 65,29; 65º - VICTOR EPIFÂNIO DE ALMEIDA - 65,26; 66º - TAYANARA CAMPOS MOSCIARO - 63,60; 67º - WILLIAN DUVEZA DE SOUZA - 63,38; 68º - CLAYTON PAULO CABREIRA - 63,30; 69º - HALISSON RAFAEL HIRAN DE SOUZA - 62,75; 70º - RAIZA BRAGA ROJAS - 62,52; 71º - THATYANE CHRISTYNE PEREIRA MARÇAL - 62,49; 72º - KAIQUE XIMENES TEIXEIRA - 62,21; 73º - DANIEL EDUARDO TEIXEIRA AGNELI LEMES - 61,70; 74º - WILLIAN FERNANDO BILO DANTAS - 61,40; 75º - LUIZ PAULO SANTOS SANT' ANA - 61,34; 76º - JOÃO LUIZ NOÉ BERGOLIN - 60,25; 77º - RENATO LICETTI - 59,65; 78º - GUSTAVO DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA - 59,35; 79º - DENIS DELMONDES VAZ - 59,15; 80º - BRUNO FERREIRA NASCIMENTO - 59,15; 81º - JACKELINE EDUARDA NAVARRO ALVES - 59,13; 82º - THULIO VARGAS PERIANO - 59,10; 83º - MARCOS VINÍCIUS LIMA DRESCH - 59,00; 84º - WILLIAN AMORIM DE OLIVEIRA - 58,98; 85º - VIVES SAMIR PEREIRA BATISTA - 58,40; 86º - TAMER ABDALLA DOUEIDAR SANDIM - 58,28; 87º - ROGERSON MAX GONÇALVES PAIVA - 58,20; 88º - BRENDA JULLY FERREIRA DOS SANTOS - 58,08; 89º - NATHAN VINÍCIUS BARRIOS - 57,40; 90º - MATHEUS MACIEL LEITE - 57,40; 91º - BRUNO HENRIQUE SIMÕES - 56,50; 92º - FERNANDO MARTINS CAVALCANTI - 56,12; 93º - ABILIO ROGERIO PROCÓPIO MOURA SOARES - 56,00; 94º - TAWANNY DE LIMA GABILAN - 55,87; 95º - MARCOS VINÍCIUS FRASSETTO - 55,79; 96º - ROGER SILVA BORGES - 55,48; 97º - INGRIDY MARTINS DE SOUZA - 55,10; 98º - JULIANO DA SILVA SANTOS - 54,96; 99º - PAULO HENRIQUE BENITES FERREIRA - 54,68; 100º - INGRID COSTA PAULO FRAGAS - 54,60; 101º - GRAZIELLA RIBEIRO POMPEU - 54,48; 102º - JOAS BRUNO BEZERRA MUNIZ - 54,40; 103º - DIONATHAS MEDEIROS FELIX DA COSTA - 54,35; 104º - ELIZANDRA CAROLINA GODOY - 52,11; 105º - POLLIANA RODRIGUES GONÇALVES - 52,03; 106º - KARLA KAROLINE COELHO SIMPLICIO - 52,03; 107º - GABRIELA ERCLIA RIBEIRO TEIXEIRA - 51,96; 108º - ROBERTO GODERT - 51,66; 109º - JOÃO VICTOR ORTIZ DE ASSIS - 51,60; 110º - CARLOS ALBERTO MIDON - 50,40; 111º - CAMILA ALBUQUERQUE VIANA - 49,70; 112º - KELLY CRISTINA KUMER - 49,40; 113º - KATIUSCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 49,08; 114º - LARISSA MARQUES DE OLIVEIRA ARAUJO - 49,08; 115º - IGOR SOBRINHO DIAS - 48,65; 116º - THIAGO PEREIRA - 46,29; 117º - ARENILDO TRÉVISAN DA SILVA - 45,41; 118º - THIAGO CAVALCANTE OLIVEIRA - 44,80; 119º - RAFAEL COSTA NUNES - 44,55; 120º - JÉSSICA TAINARA PITHAN DE OLIVEIRA CHAVES - 44,40; 121º - RENATA VIEIRA DOS SANTOS - 42,70.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO; CAMPO GRANDE/MS

1º - THAIENE CÁCERES - 73,60; 2º - MATHEUS DUARTE CAVALCANTE DE MIRANDA - 68,93; 3º - DUCY MARQUES DA SILVA - 62,84; 4º - JEFERSON NAVARRO ALVES - 62,80; 5º - GUSTAVO DE JESUS MERLI - 55,30; 6º - THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 52,33; 7º - VITOR HUGO PEREIRA RIBEIRO - 51,22; 8º - MATEUS VIEIRA FIDELIS - 50,87.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO; CAMPO GRANDE/MS

1º - LEONARDO DA SILVA TAMAZATO - 91,95; 2º - KALEL ILITCH FERREIRA ARIANO -

72,88; 3º - JONY FIGUEIREDO SILVA FILHO - 69,04; 4º - ALAN DE JESUS - 63,71; 5º - GABRIEL ARAÚJO - 59,25.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE; CAMPO GRANDE/MS

1º - ALLAINÉ CRISTINA PONTES BRAGA - 75,50; 2º - GABRIELA KHOURY ANTONIO - 71,10; 3º - CAROLINA SIA MAROTTO - 71,00; 4º - BRUNO AQUINO BEZERRA DOS REIS - 68,87; 5º - ISMAIL ABDALLAH ISMAIL HASSAN - 67,28; 6º - LUIZ FELIPE LIMA BRAZ - 53,78.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; CAMPO GRANDE/MS

1º - FABIANA TIEMI IDIE - 91,80; 2º - GABRIELA LIMA FERREIRA - 91,40; 3º - PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA VIANA - 89,50; 4º - HUGO RODRIGUES ANJOS - 89,27; 5º - MATHEUS AYLTON TOSTA FREITAS - 86,23; 6º - LAURA OKISHIMA DUARTE - 85,74; 7º - WILLIAM OLIVEIRA DOMINGUES - 85,30; 8º - KURT COSTA PETERS - 84,68; 9º - NAYLIL LÍRIA BALDIN DE LACERDA - 84,44; 10º - MARIANA MULLER BRAGA - 84,40; 11º - YANKA ARISSA YAMAMOTO MARCATO DE SOUZA - 83,90; 12º - CAROLINE ARAUJO SILVA - 83,50; 13º - BRUNA KELLY PEREIRA ORTIZ - 82,50; 14º - DIOGO TIBANA NAKASATO - 81,10; 15º - BRUNA BENANTE CAMILO - 80,66; 16º - LUIZ GUILHERME OGIUSUKU DE OLIVEIRA - 79,93; 17º - LUCAS FADEL DE OLIVEIRA - 79,35; 18º - RAFAEL KAORU SATO - 78,80; 19º - ÉDER DE SOUZA BAPTISTA NANTES - 78,56; 20º - ALBERTO RIKITO TOMAOKA JUNIOR - 77,21; 21º - ANA MERCIA ROCHA DAMASCENO GOMES - 68,53; 22º - MARIELLY SILVA DOS SANTOS - 65,00; 23º - SILVIA CRISTIANE GOMES DE CAMARGO - 64,80; 24º - LUCAS FERNANDES ANTONIACOMI - 63,93; 25º - JULIANA DE OLIVEIRA ANDREANI - 63,28; 26º - KAMILA GABRIELA LOBO BORTOLINI - 59,90; 27º - KARINE CORREIA BATISTA - 59,90; 28º - LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA DE LIMA - 58,15; 29º - CARLA PEREIRA DO AMARAL - 57,80; 30º - DAYANNE EVELYN DE PINHO OLIVEIRA - 52,00.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA; CAMPO GRANDE/MS

1º - LUIS FELIPE ABDO ASHD - 81,00; 2º - JOSIAS BARTOLOMEU COSTA RIBEIRO - 79,50; 3º - LEANDRO TAKESHI OMINE - 77,97; 4º - LUCAS SALIM FERENCZ - 76,45; 5º - RODRIGO CARVALHO ANDRADE - 74,00; 6º - ROGÉRIO CARVALHO ANDRADE - 73,74; 7º - TAIARA TURRI BRUFATTO - 69,60; 8º - ISABELA MARIA DE ASSIS - 68,40; 9º - GUSTAVO ALVES RODRIGUES - 67,12; 10º - ISRAEL PALHANO CAVALCANTE - 66,78; 11º - FELIPE ZEFERINO PEREIRA DA SILVA - 63,85; 12º - MARIANNE CRISTINE PAES DE BARROS VISENTIN - 61,40; 13º - CHRISTOFFER DE OLIVEIRA PETRI - 60,70; 14º - KÁTIA LORRANNE ALENCAR MONTENEGRO - 57,24; 15º - THIANDRO FERREIRA VARGAS - 48,88.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA; CAMPO GRANDE/MS

1º - RENAN DIAS LORENZONI - 81,98; 2º - FELIPE ALEXANDRE MONTEIRO - 81,70; 3º - YAM DE SOUZA DA SILVA - 76,45; 4º - MARCELO HENRIQUE MARTINELLI MARTINS - 76,43; 5º - VICTOR ALBERTI BUENO - 74,78; 6º - WELLITON CUNHA RAMOS - 73,88; 7º - MARIANA VILELA DE OLIVEIRA - 73,83; 8º - JOSÉ LUIZ OLIVEIRA JÚNIOR - 72,00; 9º - ARIANE DA VERA CRUZ - 71,73; 10º - AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA - 71,73; 11º - RAPHAEL DOS SANTOS PESTANA - 71,68; 12º - RODRIGO ANTONIO MIRANDA - 69,45; 13º - ALEXANDRE NUNES SANTANA - 69,20; 14º - MAURÍCIO AUGUSTO MACHADO SERRA - 68,54; 15º - ISABELLA SOUZA ARRUDA - 68,45; 16º - RAFAEL WILLIAN DOS SANTOS ALVES - 65,67; 17º - LUCAS NOGUEIRA MARTINS MAGALHÃES - 65,60; 18º - SAMUEL IGNACIO CORDEIRO - 65,20; 19º - PLINIO ARRUDA HERRERA - 65,00; 20º - DAYANE MACHADO DE CARVALHO - 64,22; 21º - SALOMÃO SOUZA DO NASCIMENTO - 62,30; 22º - CATARINO BENITEZ ALONZO - 60,30; 23º - BRUNO CARVALHO DE FIGUEIREDO - 55,87; 24º - LUCAS ISLA MARTINS - 55,49; 25º - ALINE RAMOS PEREIRA - 54,90.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL; CAMPO GRANDE/MS

1º - NATHÁLIA SANCHES DOS SANTOS - 76,80; 2º - THIAGO GONÇALVES PORTO - 68,31; 3º - PEDRO BRANCO DE OLIVEIRA - 68,05; 4º - LAURA FERNANDA GONÇALVES MARQUIZA - 67,80; 5º - THAIS RODRIGUES MARQUES - 64,00; 6º - LETICIA MUXFELDT NAZIAZENO - 62,85; 7º - ELOISA UCHOAS SANTOS - 55,77; 8º - TALITA CAMPOS DA SILVA - 55,44; 9º - ANDRÉ DA SILVA VICENTE - 54,52; 10º - VALQUIRIA TRENTIN SAMPAIO - 52,60; 11º - LUIZ RICARDO DA SILVA JUNIOR - 51,70; 12º - ELLIENE MARCELA DOS SANTOS - 49,70; 13º - SUSAN ANTONIA JURÊ DE OLIVEIRA - 46,73.

LISTA CLASSIFICADOS – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**CURSO E LOTAÇÃO: DIREITO; CAMPO GRANDE/MS**

1º - MARIA GABRIELA BELINI D' OLIVEIRA NEVES - 72,95.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO; CAMPO GRANDE/MS

1º - KALEL ILITCH FERREIRA ARIANO - 72,88.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL; CAMPO GRANDE/MS

1º - ELOISA UCHOAS SANTOS - 55,77.

LISTA DESCLASSIFICADOS – CAMPO GRANDE/MS**CURSO E LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO; CAMPO GRANDE/MS**

1 - CRISTIANE SUETAKE - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 2 - FELIPE DA SILVA SANTOS - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 3 - GILBERTO DORNELAS MIRANDA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 4 - LEILIANE GONÇALVES OLIVEIRA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 5 - TIAGO VENANCIO DE LIMA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS; CAMPO GRANDE/MS

1 - KETLEN BRENDA DA SILVA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: DIREITO; CAMPO GRANDE/MS

1 - ELIAKIM DOS SANTOS DE OLIVEIRA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 2 - NORMA ALEM PINTO DE AMORIM - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL; CAMPO GRANDE/MS

1 - ALEXANDRE DE PAULO GONÇALVES - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 2 - DIEGO ARMANDO GAUTO MARTINEZ - NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.5.2 DO EDITAL; 3 - DIEGO PELZL PONTES MACHADO - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 4 - JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 5 - JEANE GESIELI PORTILHO DE ALMEIDA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 6 - JHON ALYSON VILORDO KATUMATA - NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.5.1 DO EDITAL; 7 - JOÃO GABRIEL ENEAS DE ALMEIDA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 8 - KLEBER ANTONIO SILVA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 9 - LALINE PIVETTA PASCUCCIO - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 10 - LEOPREDO MARTINS RIBEIRO - NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.5.2 DO EDITAL; 11 - LEONARDO DE MORAIS RAMIRES - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 12 - LUCAS DE GUIMARÃES BAIS MARTINS - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 13 - PEDRO LEÃO RAMOS NETO - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 14 - RAFAELA OLIVEIRA DUNBAR - NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.5.2 DO EDITAL; 15 - STHER DA SILVA NUNES - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 16 - WELLEN DE TOLEDO FRANÇA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO; CAMPO GRANDE/MS

1 - MATEUS FRANCO NEGREIROS SOARES - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 2 - THAYSA RAFAELE GOMES LACERDA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 3 - WILLER VELASCO DA COSTA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO; CAMPO GRANDE/MS

1 - GUILHERME ROBERTO DE FREITAS - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 2 - RENAN DENER TEIXEIRA OURIAS - NÃO ATENDEU AO ITEM 2.1.1 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE; CAMPO GRANDE/MS

1 - STELLA DE MENEZES DE SOUZA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; CAMPO GRANDE/MS

1 - JABES FERREIRA JUNIOR - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 2 - LUCAS EDUARDO MARTINS DE SOUZA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 3 - NATÁLIA CAROLINA GOMES LOURENÇO - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA; CAMPO GRANDE/MS

1 - EDUARDO FUJIMOTO DE SOUZA - NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.5.2 DO EDITAL; 2 - HECTON JUNIOR CARNEIRO DE OLIVEIRA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA; CAMPO GRANDE/MS

1 - ISABELLA SOUZA ARRUDA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 2 - THIAGO JOSÉ BARRETO DE ALMEIDA DA COSTA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL; CAMPO GRANDE/MS

1 - EDILEUZA FERREIRA RODRIGUES - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL; 2 - ISADORA BEATRIZ PEREIRA DE SOUZA - NÃO ATENDEU AO ITEM 5.5 DO EDITAL.

LISTA DE DESCLASSIFICADOS – CURSOS QUE NÃO CONSTAM NO EDITAL – NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 3.2 DO EDITAL; CAMPO GRANDE/MS

1 - ANA FLÁVIA MAIA BARBOSA; 2 - CHRYSSTIAN MIGUEL DOS SANTOS; 3 - HENDRYL MARTY BARROS RIBAS; 4 - LORRANA ARAÚJO DA MATA; 5 - MARCOS VINÍCIUS PIRES ABREU.

LISTA CLASSIFICADOS – TRÊS LAGOAS/MS**CURSO E LOTAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO; TRÊS LAGOAS/MS**

1º - MIREYA MONARI OHTO - 78,45.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL; TRÊS LAGOAS/MS

1º - ROBERT ALMERINDO BORGE DA SILVA - 60,43; 2º - VITOR DOS SANTOS MAGALHÃES - 60,20; 3º - WELLINGTON PEREIRA DE SOUZA BRAGA - 59,97; 4º - LEONARDO PANIAGO FONSECA - 58,22; 5º - KAREN KETAWIN TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 56,58; 6º - FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA DOS SANTOS - 54,95; 7º - IGOR RIBEIRO DOS SANTOS - 54,37; 8º - MURILO SILVA MAGALHÃES - 44,63.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO; TRÊS LAGOAS/MS

1º - ANA JULIA MORENO CALVO - 87,60; 2º - LUCAS DANILO SOARES DA SILVA - 78,90; 3º - GABRIELA RODRIGUES PENTIADO - 78,30; 4º - ALINE BONFIM DE CARVALHO - 76,90; 5º - SONIA APARECIDA TEIXEIRA DA SILVA - 76,80; 6º - RAFAELA JERONIMO DE OLIVEIRA RIBEIRO - 74,70; 7º - CAIO VINÍCIUS SANTA COSTA - 72,95; 8º - LUIS OTAVIO PONTES PECHOTO - 71,51; 9º - RAFAELA IGNATZ DE SOUZA - 70,50; 10º - JOÃO CESAR FERREIRA NASCIMENTO - 65,25; 11º - MURILO MARQUES QUEIROZ - 53,78; 12º - MARIO MARCIO DE MORAES - 49,37; 13º - ISABELLA DE FREITAS CASTRO - 48,50; 14º - ROBERTO CARLOS DE LIMA DE FREITAS BARBOSA - 44,75.

CURSO E LOTAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA; TRÊS LAGOAS/MS

1º - SAINARA RODRIGUES DA SILVA - 55,77.

LISTA DESCLASSIFICADOS – TRÊS LAGOAS/MS ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

1 - HARRIET SANTOS ARANTES - NÃO ATENDEU AO ITEM 4.2.5.2 DO EDITAL.

Campo Grande, 10 de novembro de 2017.

Rudel Espíndola Trindade Júnior - Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM EXTERNA DE SERVIÇO Nº 0193/2017 - CD, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ROBERTO RODRIGUES PEREIRA – ME – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OS CURSOS "OPERAÇÃO DE GUINDAUTO - Básico E OPERAÇÃO DE GUINDAUTO - Reciclagem. Proc.: 0873/2017/GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 6.830,00. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr.ª Tania Ramona dos Santos Moura. CONTRATADA: Sr. Roberto Rodrigues Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 – O.E.S. 042/2015 – CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 12 meses, com término previsto para o dia 24 de setembro de 2018. PROCESSO: Nº 00821/2015 GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.09.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Roberto de Souza Dias.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL nº 9.531 PÁGINA 17, DO DIA 13.11.2017: EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2017 - ONDE SE LÊ: CONTA 41.411, LEIA-SE: CONTA Nº 4499.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0155/2017/FCMS Nº Cadastral 8800
Processo: 69/100.324/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Cidadania e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME
Objeto: A FCMS no Processo no. 69/100.324/2017 contrata com Artemix Produções Artísticas EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, na condição de empresário e representante exclusivo do grupo de artistas regional "Banda Plebheus", integrado por Derek Angeli Fernandes, Leandro Dourado dos Santos, Erich Ricardo da Silva, Douglas Almeida de Andrade e Leonardo Ricartes Granja Martins, a realização de 02 (dois) shows musicais, com 120 (cento e vinte) minutos de duração cada um, a saber: no dia 20/09/2017, a partir de 20:00 horas, no Festival Estudantil Temático de Transito – FETRAIN, no Teatro Glaucê Rocha, Rua UFMS s/n, Bairro Universitário, em Campo Grande/MS; e no dia 23/09/2017, a partir das 20:00 horas, na Ação Socioeducativa Programa Vale Renda, na Escola Estadual Prof. Oliveira Santos, Rua Pedro Soares de Souza, 154, Bairro Aero Rancho VII, em Campo Grande/MS, pelo projeto "40 ANOS DE MATO GROSSO DO SUL". Caso haja impossibilidade de execução dos serviços artísticos na data prevista para sua execução, por motivos de força maior ou evento da natureza, o serviço poderá vir a ser prestado em outra data, conforme o agendamento e atendimento que venham a ser mantidos entre CONTRATANTE e CONTRATADA.
Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização

do objeto do presente contrato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 23 de setembro de 2017.

Data da Assinatura: 27/09/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato N° 0170/2017/FCMS **N° Cadastral 8852**
Processo: 69/100.360/2017
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Social Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.360/2017 contrata com a ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTISTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº16.742.014/0001-10, para a realização de 01 (uma) apresentação teatral, no dia 04/10/17, com 01 (uma) hora de duração, na Unigran, situada na Avenida Calógeras, nº5045, centro, nesta capital e Estado/MS, pelo 18º Encontro do Proler. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira é de R\$3.000,00 (três mil reais) correspondente ao preço pela apresentação, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 04/10/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Fernando Oliveira Cruz

Extrato do Contrato N° 0172/2017/FCMS **N° Cadastral 8858**
Processo: 69/100.364/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Artemix Produções Artísticas Eirell-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.364/2017 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de representante exclusivo (fls.09), do cantor CARLOS COLMAN, para a realização de 01 (um) show musical, com 60 minutos de duração, no dia 05/10/2017, com início a partir das 19:30 horas, no encerramento do Projeto Vivarte, que realizar-se-á na Escola Estadual Antônio Valadares, nº 580, na cidade de Terenos/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$6.000,00 (seis mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei nº. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 06/10/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato N° 0178/2017/FCMS **N° Cadastral 8871**
Processo: 69/100.363/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e SANDRO CAVALARI SOMMER - ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.363/2017 contrata com SANDRO CAVALARI SOMMER, Microempresário - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.549.058/0001-04, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.10), do grupo UIRAPURU, para a realização de 02 (dois) shows musicais, com 04 horas de duração cada, sendo o 1º no dia 11/10/2017, com início a partir das 11:00 horas, na Chácara da Mil, situada na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 911, Bairro Maria Leite na cidade de Corumbá/MS, e o 2º no dia 26/10/2017, com início a partir das 13:00 horas, na Semana Estadual do Idoso, que realizar-se-á no Parque de Exposições Lydia Cabretta Massi, situado na Rod MS376, KM115, Bairro Industrial, na cidade de Ivinhema/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento

a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 26 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 10/10/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e SANDRO CAVALARI SOMMER

Extrato do Contrato N° 0189/2017/FCMS **N° Cadastral 8884**
Processo: 69/100.332/2017
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e MASSA PROMOÇÃO & EVENTOS LTDA-ME

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.332/2017 contrata com a empresa MASSA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.714.635/0001-89, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09 a 12), do artista TONY MASSA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas e 30 minutos de duração, no dia 11/10/2017, com início a partir das 20:00 horas, no Baile da Divisão/MS 40 anos, no Salão Social da Comunidade São Benedito (Tia Eva), situado na Rua Eva Maria de Jesus, s/n, Bairro Jardim Seminário, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$9.000,00 (nove mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 11 de outubro de 2017.

Data da Assinatura: 10/10/2017
Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Fatima Regina de Oliveira Fialho

FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Cooperação n. 010/2017

Processo n° 55/200117/2017
Partes: FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e a KBR CAPITAL TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é a concessão de desconto no valor das mensalidades aos servidores públicos estaduais e seus dependentes conforme descrito no Termo de Cooperação firmado e assinado entre as partes na data de 13/11/2017.

Ordenador de Despesas: Viviane Vilani dos Santos Lima

Do prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Data de Assinatura: 13/11/2017

Assinam: Viviane Vilani dos Santos Lima

Marcel dos Santos Cabral

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 71/920.070/2017 – FUNTUR

NÚMERO CADASTRAL: 027.760/2017

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada CONCEDENTE e PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.846.315/0001-78, denominada CONVENIENTE.

OBJETO: apoiar apoio para realização da " Feira de Turismo, Cultura e Agronegócios", conforme Plano de Trabalho aprovado.

AMPARO LEGAL: 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e do Decreto Estadual n.º 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), cabendo a FUNDTUR, o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) e a Prefeitura de Maracaju/MS, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a título de contrapartida

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 06 de novembro de 2017 até 06 de janeiro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2024.8311.0005, Natureza da Despesa 335041-Convênios, Fonte 0240000000, UO: 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE: 2017NE00121, emitida em 06/11/2017.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2017

ASSINAM: MARIA HELENA MARTINS ALVES, inscrita no CPF n.º 653.128.561-34, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, pela Concedente e FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR, inscrito no CPF nº. 445.162.151-87, residente e domiciliado em ROCHEDO-MS, pela Conveniente.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO: 27/101.524/2017	NE: 002882	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 5.840,70	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.524/2017	NE: 002883	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.514,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.524/2017	NE: 002884	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.586,25	
FAVORECIDO: MERCK S/A		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.524/2017	NE: 002885	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 17.340,90	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.526/2017	NE: 002891	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 148.785,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.526/2017	NE: 002892	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 105.596,00	
FAVORECIDO: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.526/2017	NE: 002893	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.782,00	
FAVORECIDO: VIX COM. DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.526/2017	NE: 002894	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.985,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.528/2017	NE: 002898	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.004,40	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.530/2017	NE: 002899	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 148,80	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.530/2017	NE: 002900	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 22.005,06	
FAVORECIDO: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.533/2017	NE: 002914	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 104,40	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.536/2017	NE: 002916	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.154,30	
FAVORECIDO: WHITSELL & FABRICIO LTDA		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.536/2017	NE: 002917	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.357,62	
FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.536/2017	NE: 002918	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.877,08	
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.536/2017	NE: 002919	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 14.990,86	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.539/2017	NE: 002921	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 10.850,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.539/2017	NE: 002922	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 789,60	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.541/2017	NE: 002924	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 198,00	
FAVORECIDO: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.541/2017	NE: 002925	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 4.150,00	
FAVORECIDO: NUTRIR ALIMENTOS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.541/2017	NE: 002926	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.193,40	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.541/2017	NE: 002927	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 37.453,75	
FAVORECIDO: MIT INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARNES E EMB. LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.548/2017	NE: 002930	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 340,00	
FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA ME		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.548/2017	NE: 002931	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.232,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.548/2017	NE: 002932	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.622,00	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.548/2017	NE: 002933	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 6.060,00	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.552/2017	NE: 002934	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 45.112,60	
FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.552/2017	NE: 002935	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 236.768,30	
FAVORECIDO: AMPLIMED DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.552/2017	NE: 002936	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 3.950,00	
FAVORECIDO: BIOTRONIK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		

PROCESSO: 27/101.554/2017	NE: 002939	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.336,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.557/2017	NE: 002944	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 30.402,30	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.561/2017	NE: 002946	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 52.040,00	
FAVORECIDO: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.561/2017	NE: 002947	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 33.807,20	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG E PADRON.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.561/2017	NE: 002948	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.425,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.563/2017	NE: 002951	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 65.632,80	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.563/2017	NE: 002952	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 25/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 7.026,00	
FAVORECIDO: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

PROCESSO: 27/101.647/2017	NE: 002971	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 660,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.560/2017	NE: 002982	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.560/2017	NE: 002983	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 60.254,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.560/2017	NE: 002984	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 300,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.560/2017	NE: 002985	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.560,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.558/2017	NE: 002986	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 16.042,50	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.558/2017	NE: 002987	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 11.664,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.558/2017	NE: 002988	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 13.800,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO.		

PROCESSO: 27/101.558/2017	NE: 002989	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 8.116,00	
FAVORECIDO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.558/2017	NE: 002990	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 25.824,00	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.551/2017	NE: 002991	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 19.650,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO.		
PROCESSO: 27/101.551/2017	NE: 002992	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 663,75	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.551/2017	NE: 002993	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.230,00	
FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.551/2017	NE: 002994	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 9.954,00	
FAVORECIDO: NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.551/2017	NE: 002995	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 864,00	
FAVORECIDO: AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.551/2017	NE: 002996	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 69.820,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG E PADRON		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.551/2017	NE: 002997	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.551/2017	NE: 002998	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,80	
FAVORECIDO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.555/2017	NE: 002999	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 2.175,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.555/2017	NE: 003000	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00	
FAVORECIDO: MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP		
OBJETO: UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS.		
PROCESSO: 27/101.558/2017	NE: 003001	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 49.580,23	
FAVORECIDO: FARMACE – IND QUIM FARMACEUTICA CEARENSE LTDA		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.555/2017	NE: 003002	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/10/2017	VALOR TOTAL: R\$ 579,44	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.714/2017	NE: 003003	N.D: 339030
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 01/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 21.804,00	
FAVORECIDO: COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		

PROCESSO: 27/101.235/2016	NE: 003004	N.D: 449052
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 0240000000	
DATA: 02/11/2017	VALOR TOTAL: R\$ 148.400,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇÕES EM SAUDE SEG E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MÉDICO ODONTOL. LAB. HOSPITAL.		

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA
ORDENADOR DE DESPESAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**EDITAL Nº 042/2017/CAPACITAÇÃO-PRODHS/UEMS
DIVULGA A LISTA DE PRIORIDADE DAS ÁREAS PARA LIBERAÇÃO PARA
CAPACITAÇÃO *STRICTO SENSU* DOS SERVIDORES PARA O ANO DE 2018**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com Programa de Capacitação dos Servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, torna público o presente Edital de divulgação da lista de prioridade das áreas para liberação para capacitação *stricto sensu* dos servidores efetivos do quadro da UEMS para o ano de 2018.

DAS PRIORIDADES DE LIBERAÇÃO PARA ANO DE 2018

Ficam homologados os nomes dos servidores relacionados no anexo I, como postulantes à liberação para capacitação dos servidores efetivos da UEMS para o ano de 2018 e, quando da liberação, será observado o que dispõe a RESOLUÇÃO CONJUNTA COUNI/CEPE-UEMS Nº 049 de 19 de novembro de 2009.

Dourados, 09 de novembro de 2017.

Prof.^a. Dr.^a. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

Anexo I do Edital de Divulgação Nº 042/2017/CAPACITAÇÃO-PRODHS/UEMS

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Área: Agronomia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Florestal

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Adriana de Fátima Gomes Gouvea	Pós-doutorado	Integral

Área: Gestão Ambiental

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Recursos Naturais

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Zootecnia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
André Luiz Julien Ferraz	Pós-doutorado	Integral
Luisa Melville Paiva	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área: Biologia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Sidnei Eduardo Lima Júnior	Pós-doutorado	Integral

Área: Ecologia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaki	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Área: Ciências da computação

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Eduardo Machado Real	Doutorado	Integral

Área: Física

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Matemática

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Eder Pereira Neves	Doutorado	Integral
Rildo Pinheiro do Nascimento	Doutorado	Integral
Cosme Eustáquio Rubio Mercedes	Pós-doutorado	Parcial
Jaime Rezende de Moraes	Pós-doutorado	Integral
Lucélio Ferreira Simião	Pós-doutorado	Integral
Maria Aparecida Silva Cruz	Pós-doutorado	Integral
Rafael Moreira de Souza	Pós-doutorado	Integral
Vando Narciso	Pós-doutorado	Integral

Área: Química

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Clauber Dalmas Rodrigues	Doutorado	Integral
Luzinátia Ramos Soares	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS

Área: Antropologia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Ciência Política

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Ciências Sociais

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Filosofia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Geografia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Walter Guedes da Silva	Pós-doutorado	Integral
Sidnei Kuerten	Pós-doutorado	Integral
Ana Maria Soares de Oliveira	Pós-doutorado	Integral

Área: História

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Métodos e Técnicas de Pesquisa

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Psicologia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Pedagogia

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Débora de Barros Silveira	Pós-doutorado	Integral
Kátia Cristina Nascimento Figueira	Pós-doutorado	Integral
Lucélia Tavares Guimarães	Pós-doutorado	Integral
Patrícia Alves Carvalho	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área: Administração

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Ciências Contábeis

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Fábio Miguel Gonçalves da Costa	Doutorado	Integral

Área: Ciência Econômicas

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Francis Régis G. Mendes Barbosa	Doutorado	Integral

Área: Direito

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Alessandro Martins Prado	Doutorado	Integral
Carlos Eduardo Malinowski	Doutorado	Integral
Cecília Luci Rodrigues	Doutorado	Integral
Cláudia Karina Ladeia Batista	Pós-doutorado	Integral
Dabel Cristina Maria Salviano	Doutorado	Integral
Fabrcio Muraro Novais	Pós-doutorado	Integral
Isael José Santana	Pós-doutorado	Integral
Lisandra Moreira Martins	Pós-doutorado	Integral
Mário Lúcio Garcez Kalil	Pós-doutorado	Integral
Raquel Ronan Christino Gitahy	Pós-doutorado	Integral
Ricardo Guilherme S. Corrêa Silva	Doutorado	Integral

Área: Turismo

Nome	N í v e l Pretendido	Modalidade
Luciana de Jesus Rabelo Silva	Doutorado	Integral
Sônia Lopes Bennett	Doutorado	Integral
Waldir Leonel	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: CIÊNCIAS DA SAÚDE**Área:** Educação Física

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Enfermagem/Ciências da saúde

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Medicina

Nome	N í v e l Pretendido	Modalidade
Tânia Christina Marchesi de Freitas	Pós-doutorado	Integral

Área: Nutrição

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

GRANDE ÁREA: ENGENHARIAS**Área:** Engenharia Física

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Ambiental

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Elétrica

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

Área: Engenharia Química

Nome	N í v e l Pretendido	Modalidade
Leila Cristina Konradt Moraes	Pós-doutorado	Integral

GRANDE ÁREA: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES**Área:** Letras

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Adélia Maria Evangelista Azevedo	Pós-doutorado	Integral
Ana Paula Tribesse Patrício Dargel	Pós-doutorado	Integral
Antônio Carlos Santana de Souza	Pós-doutorado	Integral
Daniel Abrão	Pós-doutorado	Integral
Elza Sabino da Silva Bueno	Pós-doutorado	Integral
Lucilene Soares da Costa	Pós-doutorado	Integral
Lucilo Antônio Rodrigues	Pós-doutorado	Integral
Márcio Antônio de Souza Maciel	Pós-doutorado	Integral
Roseli Peixoto Grubert	Doutorado	Integral
Rosemere de Almeida Aguiro	Pós-doutorado	Integral

Área: Artes

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Não houve inscritos		

GRANDE ÁREA: TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**Área:** Técnicos Administrativos

Nome	Nível Pretendido	Modalidade
Adriana Batista Gouvea de Carvalho	Doutorado	Integral
Alcindo Ferreira Filho	Mestrado	Integral
Alessandra Muller da Silva Freitas	Mestrado	Integral
Alender Max de Souza Moraes	Doutorado	Integral
Alexandre Brito dos Santos	Mestrado	Integral
Alisson Fernandes Carneiro	Mestrado	Integral
Aparecida da Silva Soares Pereira	Mestrado	Integral
Bruno Capeiro Lopes	Mestrado	Integral
Camila Lalucci Braga	Mestrado	Integral
Célia Jesus Araújo Lima	Mestrado	Integral

Cristiane Berto dos Santos	Mestrado	Integral
Cristiano Domingos	Mestrado	Integral
Débora Pereira Simões	Doutorado	Integral
Deoclécio Viera Machado	Mestrado	Integral
Eder Francisco dos Santos Correia	Mestrado	Integral
Élbio Gonçalves Queiroz	Mestrado	Integral
Eliana Martins da Silva Del Colli	Mestrado	Integral
Eliane Souza de Carvalho	Doutorado	Integral
Érica Patrícia M. de Avelino Silva	Mestrado	Integral
Gilkelly Almeida C. de Rezende	Mestrado	Integral
Graziela da Silva Gomes Stefanello	Mestrado	Integral
Helder de Lima Fava	Mestrado	Integral
Ireni Aparecida Moreira Brito	Doutorado	Integral
Jandra José de Freitas M. de Souza	Mestrado	Integral
Janis Naglis Faker	Doutorado	Parcial
Jorge Miguel Soares Rodrigues	Mestrado	Parcial
Júnior Tomaz de Souza	Doutorado	Parcial
Kleber Fernando Trevelin	Mestrado	Parcial
Márcia Bueno Gomes	Doutorado	Integral
Márcia Dantas	Mestrado	Integral
Márcia de Fátima Sauro	Mestrado	Integral
Mirian Eiko Suzuki	Doutorado	Integral
Nidene Cardena Souza	Mestrado	Integral
Renato Lustosa Sobrinho	Doutorado	Integral
Rosa Decian Miyashita	Mestrado	Integral
Rosa Paulina Ramos Lopes	Mestrado	Integral
Rosilda Mantovani da Silva	Mestrado	Integral
Rozmiriam Corrêa	Mestrado	Integral
Sidney Gomes Alves	Mestrado	Integral
Sirlei Ferreira Soares Ortega	Mestrado	Integral
Susy dos Santos Pereira	Doutorado	Integral
Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	Mestrado	Integral
Vânia Aparecida Morassutti Benatti	Doutorado	Integral

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5074

Despachos de 30/10/2017 a 30/10/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474901 REGINALDO SATURNINO DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103981 REGINALDO SATURNINO DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474839 KCAM ETIKA COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS PERSONALIZADOS LTDA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54474846 RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474848 RAIZEN CAARAPO ACUCAR E ALCOOL LTDA, ALTERACAO: 54474858 NOVA GERACAO ARMAZENS GERAIS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54474877 FABIO KAIDA BARBOSA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474920 MISTURA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54474926 DANIEL DIAS FERREIRA 63149249287, ALTERACAO: 54474874 RODRIGO ZANATTO DA CUNHA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474903 MS EQUIPAMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600103956 DALL AGNOL COMERCIO DE CEREALIS E PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, EMPRESARIO: 54474884 FERNANDO BACHES EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245633 BACHES & BACHES COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103964 HELENA MARIA CONFECÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474840 HELENA MARIA DE FARIA E SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474894 MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP, 54201245668 FIBRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54474845 TL CAPITAL DOURADOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE LTDA , 54474879 BITPAGO SOLUCOES DE PAGAMENTO LTDA, 54474852 R.I TECNOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801403469 MARIA CAROLINA FERREIRA LEAL 34573928898, 54801437436 SAMMARA MARILAOQUE DULTRA 09290616911, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474881 LUMA REPRESENTACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103972 J H COMERCIO DE TABACOS EIRELI, ALTERACAO: 54600104014 ECQ ENGENHARIA CONTROLE E QUALIDADE INDUSTRIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245676 ACQIO MS EMPREENDIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54474835 CONSTRUTORA & IMOBILIARIA LOPES LTDA ME, 54474905 AGROPECUARIA VALE DA LAGOA LTDA EPP, 54474856 E3 INFORMATICA LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474851 LOJAS AVENIDA S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474904 ANGELA MARIA DOS SANTOS ALVES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54474832 COMERCIAL MASTER MIX LTDA - ME, EMPRESARIO: 54474849 A.C. DOS SANTOS RESTAURANTE - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245641 DIVINO PRATO RESTAURANTE LTDA, ALTERACAO: 54474925 TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA, 54474834 BIJU 10 BIJUTERIAS LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474837 INFRATER ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54474867 DAC - SERVICOS DE EVENTOS EIRELI - ME, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474847 MAYARA SFERRA ROCHA DE SOUZA 00033557136, INSCRICAO: 541018 44985 ERICA LEMOS ROCHA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITAD

A (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERAÇÃO: 54474843 DIEGO ARQUITETURA PLANEJAMENTOS E INCORPORAÇÕES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: AT A DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA DE SÓCIOS: 54474833 CAPEL BRASIL EMPREENDIMENTO S IMOBILIÁRIOS LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54474872 DANIELA MIYUKI SHI SHIDO - ME, INSCRIÇÃO: 54101844918 IURI PRUDENTE PASSOS MARTINS, EMPRESAS INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474898 DC PECAS AUTOMOTIVAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474893 A B C SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA TELEMONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA ME, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474853 JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54474891 SOUZA & SILVA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54600104006 BESTCON CONTABILIDADE E CONSULTORIA EIRELI, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101844900 AMADEU RODRIGUES DA SILVA NETO, ALTERAÇÃO: 54474922 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EPP, SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474854 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SULMATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474886 TRANS MARIA LTDA, ALTERAÇÃO: 54474921 PECUÁRIA COELHO LIMA LTDA, 54474878 ECOESFERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54474864 SEMENTES PONTO ALTO EIRELI EPP, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474855 JUBRAN ENGENHARIA S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 54474857 MONZA PARTICIPAÇÕES S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54474888 DURMA BEM COLCHOES LTDA ME, 54474866 TERRA MORENA EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, 54474844 SAO JOSE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474859 PRODUSOJA CEREAIS LTDA, 54474862 PRODUSOJA CEREAIS LTDA, 54474863 PRODUSOJA CEREAIS LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101844926 YNAE DE SOUZA SALUM, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474873 SJT SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA EPP, ALTERAÇÃO: 54474924 PEROTTI & PEROTTI LTDA - ME, 54474896 VAREJAO DAS BATERIAS LTDA ME, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474880 ADRIANO HERRERA DE BARROS ME, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474850 EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADO DO SUL S/A, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201245617 ARRAZO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERAÇÃO: 54474889 POLAR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474836 CANIVETE SILVIPASTORIL LTDA, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474899 A. F. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, ALTERAÇÃO: 54474838 GUBALU ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA - EPP, 54474828 MIL COISAS VARIEDADES DE CASSILÂNDIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54474830 CHR COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME, EMPRESÁRIO: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474827 LUCAS RODRIGUES ALVES - ME, 54474860 CLEIDE DE PAULA FARIA FAVERO - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201245609 LOVE4FIT RESTAURANTE LTDA, EMPRESÁRIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474938 MARLON CRISTIANO BERBALDO PEREIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474937 VIEIRA & RIBEIRO CONFECÇÕES LTDA - ME, EMPRESÁRIO: 54474936 ANDRÉ LUIS SARTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474935 MT REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, ALTERAÇÃO: 54474907 TRANSPORTES BALASTRELLI LTDA EPP, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474829 DICKSON ELEVADORES LTDA - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101844977 ISAAC ROSSI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474831 RESTAURANTE KATIA LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474928 PANIFICADORA E CONFETARIA CANTINALLIANALTDAME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54474940 HELLOA CONVENIÊNCIA EIRELI ME, 54474929 ERIVANTOM DIOGO MULLER EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474939 FERNANDES & SILVA LTDA ME, 54474930 FERNANDES & SILVA LTDA ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474912 DAYANE MODAS LTDA - ME, ALTERAÇÃO: 54474906 PRÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101844969 MARISTELA MOREIRA DO NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54474870 MEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, 54474868 KI SABOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54474897 SALVINA ROSA DOS SANTOS ME, 54474861 ANDRÉIA PINHEIRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474841 NOBRE, SILVA & CIA LTDA - ME, ORDEM JUDICIAL: 54474871 GOMES & MARQUES LTDA ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474826 AMIDOS INDAIA LTDA EPP, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54474865 MARIAN MARTINEZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474919 Pousada & MOTEL ADVENTURE LTDA - ME, CONTRATO: 54201245650 DUARTE & BARROS ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474876 SALUTAR MS SAUDE OCUPACIONAL LTDA - ME, ALTERAÇÃO: 54474911 FD MADEIREIRA LTDA - ME, 54474918 DEUS E PEREZ LTDA - ME, 54474875 IMPÉRIO LOCACOES LTDA - ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474913 LIBÓRIO & FILHO LTDA ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101844951 IRINEU HENRIQUE BERTANI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54474882 AUTO POSTO SANTA CLARA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54474917 MODA BRASIL CONFECÇÕES EIRELI ME, 54474914 MIGUEL GUASTALLI AGUILAR EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474916 E D L COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LAZER E DECORAÇÃO LTDA ME, EMPRESÁRIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474934 LISYE MARQUES DE OLIVEIRA ME, 54474942 JANETE L. DIAS NOVAES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERAÇÃO: 54474910 R P TRANSPORTES EIRELI ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA: 54474842 COOPERVESTY- COOPERATIVA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54474941 EUCLÁPIO BRASIL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474931 CORBALAN & SILVA LTDA ME, 54474932 GLOBAL COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, 54474933 CASA DE CARNE JAVALI LTDA - ME, 54474943 SALES ESTACIONAMENTO DE AUTOS LTDA ME, ALTERAÇÃO: 54201245684 J S R SERVIÇOS DE GUINCHO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, EMPRESÁRIO: 54474927 R. GUBERT BARRETO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474923 SANDRA REGINA GONÇALVES EIRELI ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54474869 MARIZA FATIMA DE OLIVEIRA RODRIGUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201245595 LPR & MFOR ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA, ALTERAÇÃO: 54474887 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MONTE CASTELO LTDA, EMPRESÁRIO: 54474890 ARNALDO JOAQUIM DE SOUZA - ME, 54474909 WILIAN DA CUNHA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201245625 GUERRA & FERREIRA LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600103999 DAVIANE TRANSPORTES EIRELI, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474883 ROD BEM PNEUS EIRELI - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101844942 R. R. DA SILVA COSMÉTICOS, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474885 JOSE SETTE JUNIOR - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474915 SÉRGIO LUIS FARIA & CIA LTDA ME, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54474900 ANA PAULA CARNEIRO PENZO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474908 WSL TRANSPORTE E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA - EPP, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101844934 RUY DA FROTA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474895 GUAHYRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101844993 DIEGO MARQUES DE ARAUJO, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA:

171033523, 171043162, 171063139, 171097882, 171101413, 171101421, 170845575, 170502694, 171123999, 171126394, 171126483, 170502783, 171005333, 171115627, 171128273, 171129709, 171129431, 171129601, 171129717, 171129711, 171129962, 170890589, 171131312, 171130936, 171131061, 171131070, 171131088, 171131096, 171131100, 171131118, 171131126, 171131134, 171131142, 171131151, 171131169, 171131177, 171131720, 171131738, 171131746, 171131754, 171131258, 171131983, 171132009, 171132297, 171132025, 171132386, 171132483, 171132122, 171132149, 171145585, 171145593, 171177983, 171177983, 171145623, 171163541, 171163559, 171145704, 171178343, 171178351, 171145763, 171179820, 171179838, 171179846, 171145674, 171144317, 171180071, 171145933, 170524680, 171145941, 171180666, 170617785, 170617793, 171163931, 171163958, 171163974, 171007972, 171164016, 171164041, 171164059, 170887138, 170890929, 170890937, 171008006, 171068386, 171068416, 170184064, 171164113, 171178203, 171145623, 171105214, 170846490, 170846504, 170206645, 170890848, 170890953, 170524779, 170887154, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171178955, 171178980, 171178998, 171179099, 171179269, 171179072, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5075

Despachos de 31/10/2017 a 31/10/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201245749 BJ PARTICIPAÇÕES LTDA, 54201245811 CUNHA HOLDING FAMILIAR LTDA, ALTERAÇÃO: 54475026 M.R.L DE CERQUEIRA AUTO PECAS LTDA - ME, CONTRATO: 54201245765 MERLONE IMOVEIS LTDA, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54474997 MERLONE IMOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERAÇÃO: 54475033 N. A. FERREIRA COMERCIAL EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54475008 PP ENGENHARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54474958 BPS SOLUÇÕES EM TERCEIRIZAÇÃO EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201245820 SEMPRE ENERGIA LTDA, ALTERAÇÃO: 54474971 MINERADORA RIO VERDE LTDA ME, CONTRATO: 54201245714 ASASUL AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERAÇÃO: 54600104022 APTTA PRESTADORA SERVIÇOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474947 CGR CRED LTDA ME, 54474951 MOTO TAXI ÁGUA CLARA LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474989 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, ALTERAÇÃO: 54474949 SEMENTES BOI GORDO LTDA, 54475024 ECO POSTO PARK DO IMBIRUSSU LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54475037 COMPANHIA SFACCIATO TRADING EIRELI - EPP, EMPRESÁRIO: 54474956 SARA CRISTINA DUARTE TORRES - ME, 54475013 NELSO TOPPER - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474946 JCS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, 54474985 MAKTUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101845035 M K V DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54475003 DIDI COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA - ME, 54474978 SUPERMERCADO DUARTE LTDA, 54474960 CICAR LOCADORA DE MOVEIS E IMOVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54600104031 TECAPAR PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474948 W & S CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, EMPRESÁRIO: 54474950 C.H DA SILVA ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474983 MEDINA & RODRIGUES LTDA - ME, 54475002 MINERAÇÃO MORRO VERDE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54474962 C. NETO BARBOSA DE SOUSA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474953 CASA LOTÉRICIA BOA ESPERANÇA LTDA ME, EMPRESÁRIO: 54474972 ANTONIO DOS ANJOS BRANCO FILHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474966 ANSU LOCACOES LTDA ME, EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474995 GUIMARAES & LIMA LTDA - ME, ALTERAÇÃO: 54201245706 PANGEA WORLD BUSINESS COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101845001 M.E. ZAPAROLI ODONTOLOGIA, ALTERAÇÃO: 54474994 A. A. DE OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54201245757 OLIVEIRA & COSTA INFORMÁTICA LTDA, PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54475000 MINUSA TRATORPECAS LTDA, ALTERAÇÃO: 54474957 LEMOS PEREIRA MERCEARIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104111 ACYR CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54474975 REFERÊNCIA - AGRÍCOLA, AMBIENTAL, FLORESTAL E GEOTÉCNICA LTDA, 54475019 FERST & CIA LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54801410872 JOSE LUIZ COU TO DE SOUZA 25750445100, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ALTERAÇÃO: 54475016 PETRUS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME, EMPRESÁRIO: 54474998 MARCIO LEIVA FLORA PROCOPIO ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474961 CRESMETRAS CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE E MEDICINA DO TRABALHO DE SONORA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104065 DAMA COMÉRCIO DE VESTUÁRIOS EIRELI, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101845019 R PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54474963 COMERCIAL VEÍCULOS RIBOLIS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54600104073 ELINAFONSO UTILIDADES E ACESSÓRIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54475004 UNIDA ARMAZENS GERAIS LTDA, ALTERAÇÃO: 54475007 LOTÉRIAS PEDRA BONITA LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474977 MOVEIS ROMERA LTDA, 54474990 CERRO VERDE AGROPECUARIA LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101845060 ELIAS ROELLIS PATRÍCIO, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: ALTERAÇÃO: 54475001 ACCO & TAJES LTDA - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101845116 CAROLINE ARANTES ARAUJO, ALTERAÇÃO: 54475028 VAGNER R. DA SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474967 ECO DO PANTANAL PRODUCOES LTDA - EPP, EMPRESÁRIO: 54474976 CLEONE DE CASTRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474988 GESTALT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CONTRATO: 54201245773 ABRAO & CIA LTDA, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101845051 ANDREA C. ALVES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: CONTRATO: 54201245781 SIMOES & MORAIS TRANSPORTES LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54474959 SHENIA MARIA RENAUD VIDAL - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL): 54475031 MARTINS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME, EMPRESÁRIO: 54475005 NEUZA MARTINS MACIEL FREITAS ALBERTONI - ME, INSCRIÇÃO: 54101845108 E. M. CAPPELLETTO, 54101845078 MURILO SOARES MARTINS, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54474984 KOMATSU FOREST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS FLORESTAIS LTDA, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54474974 AGRIPAR AVIACAO AGRICOLA LTDA, CONTRATO: 54201245722 S & E CONSTRUCOES LTDA, ALTERAÇÃO: 54475021 CAMPANARIO AGROPECUARIA LTDA, EMPRESÁRIO: 54475030 PAULO SOUZA DUARTE - ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: EXTINÇÃO/DISTRATO: 54474981 SPENASSATTO & SPENASSATTO LTDA ME, ALTERAÇÃO: 54474980 CORBUCCI TELHAS DE CONCRETO LTDA - ME, EMPRESÁRIO: INSCRIÇÃO: 54101845027 ISADORA CAMARGO DE ALMEIDA NANTES, ALTERAÇÃO: 54474969 SANIA WIGNA GOMES FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA: 54474944 ACADEMIA DE GINÁSTICA E MUSCULACAO TOP LINE LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESÁRIO: 54475009 UNIAO AGROPASTORIL LTDA, CONTRATO: 54201245731 SQUEIRA & MAIA LTDA, EMPRESÁRIO: ALTERAÇÃO: 54474968 MARCOS

ANTONIO DE CARVALHO TORQUATO ME, INSCRICAO: 54101845043 VANESSA DE SOUZA GOMES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104090 SILVA DIAS CONSTRUCOES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475010 VALESKA FRANCO DE OLIVEIRA ME, ALTERACAO: 54475011 PAULO MORAIS ARRUDA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474999 BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474945 EVELTON MIRANDA DE FREITAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54474979 ESPESOTTO E AGUERO LTDA, EMPRESARIO: 54474986 GUILHERME DE SOUZA FREITAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475036 PARQUE ECOLOGICO AQUARIO NATURAL LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475034 MARIO NELSON DA SILVA RIOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104049 KSB LOCACAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54474970 NEURO F CASAGRANDA - ME, 54474993 VALMIR AVELINO NUNES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201245692 W.F REFRIGERACAO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54474952 IONER & MOTTA LTDA ME, 54474996 RW PINTURAS LTDA ME, CONTRATO: 54201245790 VITALLE, SUPLEMENTOS & ACESSORIOS ESPORTIVOS LTDA, 54201245803 MARQUES & REZENDE LTDA, ALTERACAO: 54475018 ADMIR BUENO FERNANDES & CIA. LTDA ME, 54474954 ROCHA & GIMENES LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54475006 WEBER & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475015 WESLEI ELIAS DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54474964 AGROPECUARIA BIANCHINI DA ROCHA LTDA, 54474965 AGROPECUARIA BIANCHINI DA ROCHA LTDA, ALTERACAO: 54475012 PRIORI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME, 54475020 OLIVEIRA CALCADOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54475017 MOACIR ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA - ME, 54474987 M.B.B.G. DE MENEZES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475022 DIAGNOSTICO ESPECIALIZADO GASPAROTTO HINDO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104081 ELLAS MODA E BELEZA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475023 ELCIO VICENTE SANTIN - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54475027 EVANDRO VILHALVA SIQUEIRA CESAR ME, INSCRICAO: 54101845086 GABRIEL VALAGNI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474955 N.P - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845094 R PEREIRA CONSULTORIA RURAL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600104057 PANORAMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475032 CHECK DIESEL SERVICOS DE INJECAO ELETRONICA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54474982 SUELI APARECIDA VIDO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54474992 REPRESENTACOES PANAMBI LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54474991 HIDROMAQ PECAS, SERVICOS E COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475042 IBTIBA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI ME, 54475041 GRANCHIEFF SOLUCOES TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475043 LUMEART ILUMINACOES LTDA ME, 54475044 CONCREPRE PRE MOLDADOS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475045 PRE-MOLDADOS MODULAR - EIRELI ME, 54475046 GRUPAR AUTO PECAS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475025 ADONICE FERREIRA FERNANDES & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475047 LA TERRE CONFECOES EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54475048 M C PEDROTTI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104103 A J DE OLIVEIRA EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475049 S M B PAGAMUNCI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475058 CLASS VEG CLASSIFICACAO DE CEREAIS EIRELI EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475035 TIAGO RAZEIRA ALVES - PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475054 BAZAR SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS EIRELI ME, 54475053 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI ME, 54475052 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI ME, 54475050 DROGARIA DROGAO POPULAR EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475051 FRONTIER PALACE HOTEL LTDA, 54475056 COLEGIO AMBIENTAL LTDA, 54475039 CAZAMAX SOLUCOES RESIDENCIAIS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475038 LAVORI CONSTRUCOES EIRELI, 54475055 MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475040 GRUPOFORT URBANIZADORA MS 4 SPE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475014 M F MORA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104120 M F MORA EIRELI, 54600104138 MSS TRANSPORTES - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475029 DGRAU LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA , EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104146 MIFERR PNEUS EIRELI, 54600104154 AFONSO BELO PRODUCOES E EVENTOS EIRELI, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171033400, 170888380, 171061187, 171017480, 171123891, 171123859, 171124804, 170889696, 170889726, 171128371, 171005708, 171128893, 171128907, 171129377, 171129890, 170789047, 171131789, 171132335, 171132556, 171132581, 171132688, 171130057, 171125495, 171177614, 171130341, 171130359, 171177762, 171177860, 171177878, 171177801, 171177819, 171177827, 171145712, 171145801, 171144341, 171164067, 171164024, 171144376, 171181832, 171164156, 171164164, 171164172, 1711008014, 170887146, 171008022, 171008030, 171182332, 170617874, 171164351, 171115899, 170890856, 170898075, 171071921, 171164539, 170890147, 170890155, 170890163, 170698548, 171066561, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171182286, 171182308, 171130391, 171132173, 171132238, 171133391, 171183886, 171183894, 171183908, 171183916, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5076

Despachos de 01/11/2017 a 01/11/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475065 CHURRASCARIA E LANCHONETE AUXILIADORA LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600104235 VIEAMAQ TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104243 JAE PAR PARTICIPACOES EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE): 54475122 VENTURA S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54475123 VENTURA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475076 RELAMPAGO COMUNICACOES E DISTRIBUICAOES LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845141 JONAS DOS SANTOS SILVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475162 SANTA EDWIRGES ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA, 54475113 COMERCIAL MASTER MIX LTDA ME, EMPRESARIO: 54475106 MICHELI CARNEIRO DE SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475095 SEBASTIAO NETO DE SOUZA & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475108 MARIA ROSANA DIAZ RODRIGUES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475101 RESTAURANTE PARRILLA PANTANEIRA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54475132 ENERGETICA SANTA HELENA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475105

FELIX MOTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475142 KV CONSULTORIA & COMERCIO EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104286 M A S ODONTOLOGIA EIRELI, ALTERACAO: 54475148 BURGEDURF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP, 54600104251 MAX EDUC ASSESSORIA E APOIO A GESTAO DE SAUDE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475062 SAN FERNANDO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA ME, 54475110 NEVES E KUHNEN LTDA - ME, 54475131 RESERVA DO CERRADO COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, 54475147 BRUKANCAR SERVICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54475143 LEONARDO DO SANTOS BRANDAO 05519503150, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245935 MARCENARIA BRANDAO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475060 NAZARETH LUCIA DE JESUS DA SILVA ME, ALTERACAO: 54475079 DIOGO OLIVEIRA MATTOS REPRESENTACAO COMERCIAL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475133 2J CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54475067 E J REZEK FILHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201245838 M4 ESTACIONAMENTO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104201 AF SILVA TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475107 ALZIRA JARCEM LIMA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245862 FOCUS CURSOS EDUCACIONAIS LTDA, ALTERACAO: 54475072 TENDENCIA PISOS E REVESTIMENTOS LTDA EPP, CONTRATO: 54201245871 TRANSNERY TRANSPORTES DE CARGAS LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475120 ZENITE ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845213 PEDRO LUIZ GENARO, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475118 GAFOR S.A., EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801414738 MARIA VILMA DA SILVA 023670298069, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245943 GIANEZI E MORAES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845132 ROSEMERI PIZZI COUTINHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475093 F & G SERVICOS LTDA - ME, ESTABELECIMENTO, NO BRASIL, DE SOCIEDADE ESTRANGEIRA - FILIAL: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475125 COMPANIA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO AMASZONAS S.A., 54475126 COMPANIA DE SERVICOS DE TRANSPORTE AEREO AMASZONAS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475063 PRODUMAIS COMERCIO DE PRODUTOS E IMPLEMENTOS AGROPECUARIOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845183 J.C.FARIA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475127 BANCO INTERMEDIUM S.A., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54475090 3LM COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475128 NUTRE BEM RIBEIRO LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104278 AZV CONTABILIDADE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845205 THAUAN DIOGO MARTINS, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475124 ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245854 DEXTER RIO REPRESENTACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104227 MARLON BAGATINI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475094 SALSA BRASIL RESTAURANTE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475080 CLEONE DE CASTRO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475158 ART - GRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475139 RANCHARIA AGRONEGOCIOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600104162 SOMAN COMERCIO DE MAQUINAS PECAS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475086 SOLUCOES- PRODUTOS AGRICOLAS LTDA. - ME, CONTRATO: 54201245901 MOLT SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475109 NUTRE BEM RIBEIRO LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475114 ELIEL LANIUS ROCKENBACH ME, 54475140 DOUGLAS UTIDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201245927 CANTO DO VINHO LTDA, 54201245889 FG REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845272 CARLOS HENRIQUE LEMOS MAIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475078 CENTRO OESTE RECICLAGEM LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475150 DANIVAN MODA INTIMA EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104189 TOCA DO BOI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475179 UNIAO HORTIFRUTI EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475151 SD LOPES DA SILVA CURSOS DE IDIOMAS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104197 JOAO RODRIGO FERNANDES SERVICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845159 BRUNA L CORREA, ALTERACAO: 54475159 DANIELE IUNES MONTEIRO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475156 ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: 54475085 NEIDSON ANDRADE LOPES CONSULTORIA EPP, 54475112 CARLOS AUGUSTO BATAGELLO ASSESSORIA EMPRESARIAL EPP, INSCRICAO: 54101845264 R.F. MEDINA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475089 AUTO RODAS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845221 TELMA APARECIDA DA SILVA, 54101845256 QUEOPS Q. MONTEIRO DE ARAUJO PEREIRA, 54101845167 MRS SORNALI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475161 M.M. RESTAURANTE LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475102 CARLOS ALMIR MARIANO EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845230 P.R.A. DE LIMA, ALTERACAO: 54475121 LIA DENISE BELLO MACIEL - ME, 54475064 JOAO LUIZ DOS SANTOS ALBINO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54475061 PIRAMIDE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475074 CEREALESTA LUDVIG LTDA, CONTRATO: 54201245846 C&S CONSULTORIA E PARTICIPACOES LTDA., ALTERACAO: 54475096 AUTO POSTO GREGGIO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475092 NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475071 LEVER TRANSPORTES- LTDA ME, ALTERACAO: 54475130 R2 SERVICOS, COBRANCAS & NEGOCIACOES LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845175 JESSICA QUEIROZ SIEBRA, ALTERACAO: 54475135 LUCIMAR MAFFISSONI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475149 AUTO PECAS CANAA LTDA ME, 54475154 VERGARA & ALVES LTDA., 54475075 SZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54475111 FARINHA BOLOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54475104 INFORTECH INFORMATICA EIRELI EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54475077 J D PINTURA LTDA, 54475117 L. & E. CEREALESTA LTDA ME, 54475087 GHR FITNESS LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475116 GUERINO COLNAGHI FILHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54475160 AGUIA SERVICIO DE VENDA DE PASSAGENS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845281 MARINES OLIVEIRA BRAGA PRZYLEPA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475163 JANETE A. V. FLORENCIANO OTICA ME, ALTERACAO: 54475137 LIZIANE L. S. COSTA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104171 AGRICARE SOLUCOES AGRICOLAS - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54475115 LEITE & PEREIRA ASSESSORIA E ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME, 54475070 BONDEJAM E BONDEJAM LTDA ME, 54475157 C3 RENT A CAR LTDA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475181 INDUSTRIA E COMERCIO LATICINIOS

171184343, 170788431, 170617939, 171164741, 170887197, 171164776, 171164814, 171164806, 171164792, 171164831, 171164849, 171164855, 171164890, 170697940, 171105869, 170618064, 171164946, 1711702014, 171165063, 171145877, 171164962, 170758826, 170890732, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171058500, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5078

Despachos de 07/11/2017 a 07/11/2017

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246109 INOVE SEMPRE CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475295 ELTON MENEZES DA SILVA - ME, INSCRICAO: 5480136738 VANESSA ALZENIR DA SILVA 96013745153, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475346 CULTIVAR AGRICOLA - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, 54475285 BRASCAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104511 FENIX COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845493 REGINA HELENA DE ALMEIDA LEMOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475289 RED TRANSPORTES LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54475336 MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA COUTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475327 PENIEL PET SHOP LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54475333 MERCADO DOUGLAS LTDA ME, ALTERACAO: 54475299 BARCELOS CONSTRUTORA E REFORMAS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54475347 ROSANGELA FARIAS SILVA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475323 MAGAZINE PANTANAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54475311 MAXILAINE DIAS DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475349 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE I INCORPORACOES SPE LTDA, 54475304 EDNA MODAS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845451 EDINA FERREIRA DE SOUZA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475286 EDPY USINAGEM LTDA - EPP, CONTRATO: 54201246095 SR EMPREENDIMENTOS LTDA, ALTERACAO: 54475310 EBEL - EMPRESA BRASILEIRA DE EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, 54475320 ESTRUTURAS METALICAS METAL NOBRE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475303 WS NAKASHIMA EIRELI ME, 54600104456 INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS TERENOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475324 LL CONSTRUTORA LTDA - ME, CONTRATO: 54201246061 IPANEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, ALTERACAO: 54475305 RMW EMPREENDIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54475300 COMERCIAL VITORIA DE FRaldas LTDA ME, ALTERACAO: 54475294 AGROPECUARIA VATICANO LTDA, 54475306 NOGUEIRA & FREITAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54475284 LUIZ GERMANO BORCHES GONCALVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201246087 MEGA FARMA LTDA, 54475313 PRAXIS REABILITACAO LTDA, 54475351 SMT LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA ME, EMPRESARIO: 54475318 J.I.G. BARBOSA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475308 MARSEL UTILIDADES LTDA - ME, 54475314 AUTO PECAS E POSTO DE MOLAS PIROLI LTDA - ME, 54475319 AGROPECUARIA BROCHARD JORGE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845434 FABIANA DE LIMA NOGUEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475317 IMPOLLUTO BOUTIQUE AUTOMOTIVA E CAFE LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600104499 RH CONSTRUTORA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104502 PET GARDEN SHOP EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475344 NERES FERNANDES DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475288 TRANSPORTADORA MARIO'S LTDA EPP, EMPRESARIO: 54475345 ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104537 ALLAN ANTUNES RIBEIRO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845507 GENI QUEIROZ NUNES, 54101845523 K. C. CAMARGO MODAS, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54475353 COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES DO ESTADO DO PANTANAL - COOTRAPAN, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475315 WELTON RODRIGUES DA SILVA COMUNICACAO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54475297 HR COMERCIO E ACESSORIOS PARA ANTENAS - EIRELI, DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54475302 LF16 PARTICIPACOES - EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54475331 ABASTECEDORA DE COMBUSTIVEIS AMERICA 2 LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475307 JUCILENE GONCALVES MENDES MACIEL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475290 VTF TRANSPORTADORA E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104464 GDI COMERCIO E SERVICOS EIRELI, ALTERACAO: 54475309 IGARCIA PRESTADORA DE SERVICOS E RESTAURANTE EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475293 CAPITALIZA MAIS LEILOES RURAIS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475354 FLORPINUS FLORESTAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54475332 MONTANHA SORVETES EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845531 JONATA DE SOUZA GODE 07457183965, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475360 MR COMERCIO DE RECICLADOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104481 MARQUES REFRIGERACAO EIRELI, 54600104529 PLANUM ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54101845485 ALEX SANTIAGO ALVES EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475296 I.F.P. INDUSTRIA DE FERTILIZANTES PLANTE CERTO LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845442 RENATO EUGENIO HAAB, ALTERACAO: 54475340 EDER TINOCO ATANASIO - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475330 WALDEMAR DOS SANTOS DA SILVA JUNIOR 02751299180, ALTERACAO: 54475321 MARCELA FARIA DE CASTRO LEITE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54475348 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE I INCORPORACOES SPE LTDA, REVOGACAO DE PROCURACAO: 54475287 DHC PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA, ALTERACAO: 54201246079 ESPIGAO AGROPECUARIA E TRANSPORTE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845477 G C DE LIMA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475339 HOTEL SAVANA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475341 MARCOS RIBEIRO NIZA - TRANSPORTES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246125 ROUTE BAR 163 LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475291 TALITA SOUZA COELHO ME, 54475361 DEBORA GIBIM - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475301 TEK COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, 54475335 SGA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, ALTERACAO: 54475298 INICIAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104472 P E OUTLET CONFECÇÕES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475292 MARIELE DA SILVA MACHADO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54475326 CENTRO RADIOLOGICO CAMPO GRANDE LTDA, 54475338 AMADO & SEVERGNINI LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475325 CLAMILL AMIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101845469 VANDERLEI BIANCHI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475355 SB-INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104448 MARIA LUCIA VIANA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475358 SERGIO FREITAS GARCIA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600104545 SERGIO FREITAS GARCIA EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475337 Z N GONCALVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54475283 LASTRO CONSTRUCOES LTDA EPP, MEDIDA

ADMINISTRATIVA: 54475357 SANTOS-REFEICOES E TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESARIO: 54475356 ANA PAULA CARNEIRO PENZO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201246117 METALURGICA FLEX LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475312 PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO - ME, 54475316 D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS - ME, 54475322 VAGNER GHIZARDE ALVES - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54475328 LUCIANE DUARTE MENDES MALI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54475329 KAISER AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54475342 IULQUER SEBASTIAO VILALBA GOMES ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54475334 MONIZZE NASCIMENTO GOMES 41648459889, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54475350 ACONCHEGO ENXOVAL LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54475352 R P SILVA E FLORA TRANSPORTES ME, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54475343 VICENTE DAVALOS FLEITAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEN JUDICIAL: 54475359 SEPRIVA SEGURANCA LTDA, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 170782530, 170876314, 171044398, 170888380, 171052007, 171050347, 170169138, 171098129, 171126394, 171004574, 171004582, 171128273, 171128371, 171129253, 171129458, 171019857, 171130847, 171131312, 171131339, 171131347, 171130979, 171068190, 171177606, 171178114, 170887057, 171180194, 171179722, 171068394, 171180682, 171180691, 171180739, 171180747, 171180887, 171180950, 171181760, 171181123, 171181794, 171144384, 171144368, 171181808, 171181816, 171181824, 171146115, 171146077, 171164326, 171146131, 171146123, 171182456, 171182472, 170890856, 170898075, 171071921, 171183045, 171164601, 171184408, 171164814, 171164806, 171164792, 170618056, 170502902, 171069927, 171164971, 170887251, 171164989, 171164997, 171165004, 171165110, 171165128, 171165209, 171165217, 171165225, 171144465, 171115970, 171165144, 171072057, 170789683, 170789691, 171116003, 170846636, 170789519, 170789497, 170890759, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171012976, 171183517, 171183533, 171183541, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2017

PROCESSO Nº 55/000.899/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

CM Hospitalar S.A.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Hospfar Indústria e Comércio De Produtos Hospitalares S.A.

Majela Medicamentos Ltda

Novartis Biotecnologia S/A

Produtos Roche Químicos E Farmaceuticos S/A

Oncorio Distribuidora De Medicamentos Ltda

Vix Comércio De Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Eireli Epp

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 149/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 13 de novembro de 2017

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação por interesse da administração.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS E CONTAINER

PREGÃO ELETRÔNICO: 083/2017

PROCESSO: 27/001.478/2017

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 078/2017

PROCESSO: 27/002.832/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 27/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2017

PROCESSO: 55/000.993/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2017
PROCESSO: 55/000.412/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL COM LOTES EXCLUSIVOS E AMPLA CONCORRÊNCIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 198/2017
PROCESSO: 55/000.601/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 27/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO /ME-EPP: 090/2017
PROCESSO: 27/002.195/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 27/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a segunda repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOR AERONÁUTICO, DEVIDAMENTE INSTALADO
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2017
PROCESSO: 31/503.189/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 16:00 horas do dia 27/11/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise da amostra e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2017
PROCESSO: 55/000.604/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
51	CASA DO ATLETA LTDA - EPP	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 22/11/2017 às 10:00 hs. (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Pregoeira EP01
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REABERTURA

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para A REABERTURA do lote 21 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 167/2017
PROCESSO: 55/000.654/2017
DATA DA REABERTURA: dia 22/11/2017 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
 Pregoeira EP 01
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica o resultado da análise das amostras e CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos LOTES 02, 09 e 10, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0128/2017
PROCESSO: 55/000.382/2017

LOTE	EMPRESA	RESULTADO
02	COM GRAF E EDITORA LTDA EPP	APROVADA
09		APROVADA
10	REZENDE E DINIZ NETO LTDA EPP	REPROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 20/11/2017, às 09:30 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E
AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica o resultado da análise de amostras e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FOLDER, CAMISETAS, FAIXA EM LONA E KIT MANICURE PERSONALIZADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0050/2017
PROCESSO: 27/001.439/2017

Lote	Empresa	RESULTADO
02	G & L INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	APROVADA
03	REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 21/11/2017, 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0179/2017.
PROCESSO: 55/000.658/2017

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS E TAMPAS DE ALUMÍNIO MAGNÉTICA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2017.
PROCESSO: 31/000.811/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

Ana Gonçalves Lima Do Prado - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos lotes 16 e 29 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0180/2017
PROCESSO: 55/000.937/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 21/11/2017, às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
 Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
 Processo nº 31/600.289/2017
 Pregão Presencial n. 001/2017 – AGEPEN/MS – Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação para o Sistema Prisional no município de Três Lagoas/MS.

Acolho o Parecer Jurídico n. 1134/2017, constante do processo acima referido para negar provimento aos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA. e VOGUE – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA. para o lote único deste certame, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada as decisões exaradas da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.525, do dia 6 de novembro de 2017, pág.7, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 160/2017 /SAD – Processo n.º 55/000.739/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAIS LABORATORIAIS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
 Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO Nº 55/000.739/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS LABORATORIAIS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - EPP
M.S. DIAGNOSTICA LTDA
P.M.H. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

Campo Grande, 13 de novembro de 2017

Eliene Cardoso de Oliveira
 Coordenadora do Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Etalvío Pereira Martins de Rio Brilhante-MS, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2017, conforme abaixo:

Licitante vencedor: ALVES E CIA – 10.202.811/0001-29: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 19; 20; 21; 22; 23; 25; 26; 27; 28; 29. Contrato no valor de R\$ 31.209,73 (trinta e um mil, duzentos e nove reais e setenta e três centavos). Licitante vencedor: CRISTIANE DARTORA – ME – 08.984.351/0001-96: Item: 24. Contrato no valor de R\$ 2.679,00 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais). Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA – 37.564.739/0001-36: Item: 18. Contrato no valor de R\$ 3.458,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta e oitenta reais). Rio Brilhante-MS, 9 de Novembro de 2017.

Soleide Regina da Paz Lima
 Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme segue: Licitante: Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ 04.849.118/0001-40, vencedor do item: 9,12,13,14,16,17,18,19,22,24,25,27,28,29,30, valor do contrato: R\$ 12.207,90 (doze mil, duzentos e sete reais e noventa centavos); Licitante: DJE Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ 22.416.818/0001-22, vencedor do item: 20, valor do contrato R\$ 3.262,50 (três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Licitante: Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis Eireli-ME, CNPJ 20.419.294/0001-06, vencedor dos itens: 3, 4, 15, valor do contrato R\$ 2.997,57 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos); Licitante: Comercial K&D Ltda - EPP, CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedor dos itens: 2, 5, 11, 23, valor do contrato R\$ 4.184,66 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis reais); Licitante: Dois M Comercial Eireli – ME, CNPJ 01.727.623/0001-23, vencedor dos itens: 8, 10, valor do contrato R\$ 9.095,50 (nove mil e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); Licitante: Severo & Franco Importação Ltda – EPP, CNPJ 12.669.940/0001-57, vencedor dos itens: 1, 6, 7, 21, 26, valor do contrato R\$ 3.745,93 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos). Campo Grande-MS, 9 de novembro de 2017.

Sebastião Silvério da Silva
 Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO POR PREGÃO ELETRÔNICO DA AEM/MS – INMETRO. A Agência Estadual de Metrologia do Estado de Mato Grosso do Sul – AEM/MS, convênio INMETRO, torna público que realizará licitação na forma que abaixo especifica:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 18/2017;
TIPO: "Menor Preço Global";
PROCESSO: 7101100281/2017;
LOCAL: Av. Fabio Zahran, 3223 Jardim América – Campo Grande/MS;
DATA/HORÁRIO: 17/11/2017, às 09 horas- horário de Brasília;
LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes;
OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro de veículo, para segurar alguns veículos pertencente à frota oficial da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul (AEM-MS), conforme especificado no termo de Referência, anexo I deste Edital.
EDITAL: A íntegra deste Edital poderá ser obtida na sede da AEM/MS e pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br;
 Campo Grande MS, 13 de novembro de 2017

Elbia K. B. Insaurralde
 Pregoeira

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 054/2017-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/101.891/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Drenagem de Águas Pluviais na Vila Bocajá (Setor 3) no Município de Laguna Carapá - MS.

Abertura: 18 de dezembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 13 de novembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 050/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.619/2017

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.**

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 11.013.785,88 (ONZE MILHÕES TREZE MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de Novembro de 2017.

Tomada de Preços Nº: TP 083/2017-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.393/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO JARDIM SANTO ANDRÉ E JARDIM DEL REY NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS

Vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Valor Total: R\$ 507.138,08 (QUINHENTOS E SETE MIL CENTO E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 10 de Novembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 069/2017-DLO/AGESUL
Processo Nº: 57/101.280/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA ALBERTINA GARCIA DIAS (ENTRE A TRAVESSA UROTA GARCIA MAIA E AVENIDA TRÊS LAGOAS) NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA - MS.

Vencedora: SKALLA COMÉRCIO E URBANIZAÇÃO LTDA
Valor Total: R\$ 472.288,90 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 8 de Novembro de 2017.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

EDITAL: CO 044/2017 - DLO-AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/101.521/2017.

OBJETO: Restauração com Revestimento Primário e Drenagem da Rodovia Municipal NV 26, Rodovia: Municipal- NV 26 Trecho: Entr.º MS/141- Entr.º MS/489, subtrecho: Entr.º MS/141- km 33,000 Extensão: 33,000 km, município: Naviraí- MS.

RECORRENTE: CAMPOTERRA CONSTRUTORA LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA TERPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, HABILITADA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/11/2017 AS 10:00 HORAS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS - AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.983/2017

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: Comercial T & C Ltda - EPP

Valor Global: R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)

Favorecido: Youssif Amim Youssif - EPP

Valor Global: R\$330,00 (trezentos e trinta reais)

Objeto: Aquisição de copos descartáveis

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini

Data de Ratificação: 13/11/2017

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 71/600.982/2017

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Favorecido: Prajá Gás Comercio Varejista de GLP Ltda - ME

Valor Global: R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo

Ordenador de Despesas: Enelvo Iradi Felini

Data de Ratificação: 13/11/2017

Enelvo Iradi Felini

Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PRIMEIRO ADENDO

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº3.394/2007 comunica a alteração no edital abaixo descrito:

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 005/2017 - PROCESSO: 198/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Ramais de Distribuição de Gás Natural e Estações, incluindo toda a infraestrutura necessária, dentro do estado de Mato Grosso do Sul.

ALTERAÇÃO (ÕES):

1) Item 7.3 do Edital, onde constou: "Os licitantes que não atenderem as condições a seguir descritas (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, técnica e/ou declaração relativa à Legislação do Menor e regularidade junto ao órgão de Defesa dos Direitos do Consumidor em MS) estarão impedidos de participar da fase subsequente da Licitação (...)"

Item 7.3 conste: "Os licitantes que não atenderem as condições a seguir descritas (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, técnica e/ou declaração relativa à Legislação do Menor) estarão impedidos de participar da fase subsequente da Licitação (...)"

2) Excluir o item 7.3.6. do Edital, em conformidade também com o já esclarecido no Comunicado Geral disponível na página inicial do Portal de Licitações desta Companhia.. Este documento encontra-se disponível também no site www.msgas.com.br.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 10 de novembro de 2017.

Daniela D. Capurro Ferreira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SUPLENTE/MSGAS

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2017 - Processo Administrativo nº 217/2016.

Objeto: Contratação de serviços de Consultoria Técnica e Auditoria Ambiental no sistema de distribuição de gás natural de Três Lagoas/MS.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, DIVULGA aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora a empresa **EGIS - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** vencedora do certame, com o menor preço global de **R\$ 90.187,90** (noventa mil, cento e oitenta e sete reais e noventa centavos)

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2.017 - PROC. Nº 00.742/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para implantação do Centro de Reservação de Produtos Químicos para a ETA de Corumbá/MS, com fornecimento de materiais e equipamentos.

RESULTADO: A Comissão Permanente de Licitação, após constatar a ausência de empresas interessadas em participar do referido certame, declara a Licitação DESERTA.

CONVITE Nº 023/2.017 - PROCESSO Nº 00.782/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de estrutura em concreto pré-fabricado, cobertura estrutura metálica e telhas metálicas em Iguatemi, Mundo Novo e Tacuru, unidades da Regional CONESUL-Naviraí-MS.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Planeje Engenharia Ltda.-EPP e Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda.

EMPRESA CLASSIFICADA: TS Construtora Ltda.-EPP

RESULTADO DA LICITAÇÃO: Fracassada por não ter alcançado o número mínimo de propostas válidas.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2.017 - PROC. Nº 00.797/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de perfuração de 01 (um) poço tubular profundo em Angélica/MS, visando o abastecimento complementar da unidade.

EMPRESAS HABILITADAS: EBS - Empresa Brasileira de Saneamento Ltda. e Sales & Matta Ltda.-EPP.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2.017.

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação, por dispensa de licitação da empresa **Energisa Soluções S.A** para execução de serviços de manutenção geral, revisão e reclassificação certificada em transformadores de 5 MVA - para a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Dourados/MS, nos termos do art.24, inciso V, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo nº 00589/2017/SANESUL. Publique-se, Em 09/11/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a concessão de patrocínio para a **Prefeitura Municipal de Dourados**, visando à realização da campanha "Dourados Brilha", mediante a celebração de contrato, com a devida prestação de contas, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00.927/2017-00. Publique-se, Em 31/10/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução de obra objeto do Contrato nº **047/2017**, celebrado com a **QUÂNTICA EMPRESA DE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, apresentada no Processo Administrativo nº 00853/2016, em razão do aumento quantitativo do serviço, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93. Publique-se Em 10/11/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.472/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de representante exclusivo (fis. 10/11), do CLUBE DO LITORAL CENTRAL, formado pelos cantores, Jerry Espindola, Rodrigo Teixeira, Ju Souc, Guga Borba, Rodrigo Sater, Renato Nonato e Leandro Perez, para a realização de 06 (seis) shows musicais, cada um com 90 minutos de duração, sendo o 1º no dia 21/11/2017, a partir das 20:00 horas, no Campus UFMS de Corumbá/MS, o 2º no dia 28/11/2017, a partir das 20:00 horas, no Campus UFMS de Coxim/MS, o 3º no dia 05/12/2017, a partir das 20:00 horas, no Campus UFMS de Ponta Porã/MS, o 4º no dia 06/12/2017, a partir das 20:00 horas, no Campus UFMS de Naviraí/MS, o 5º no dia 12/12/2017, a partir das 20:00 horas, no Campus UFMS de Três Lagoas/MS, e o 6º no dia 13/12/2017, a partir das 20:00 horas, no Campus UFMS de Paranaíba/MS todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecida: ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME

CNPJ nº 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da Ratificação: **13 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.476/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresária e representante exclusiva do músico DINO ROCHA, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 31/12/2017, a partir das 21:00 horas, no Projeto Cultural na Praça, que realizar-se-á na Praça Central de Rochedo/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecida: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

CNPJ nº 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data da Ratificação: **13 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.474/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da SATER & SATER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº06.054.256/0001-68, na condição de empresário e representante exclusivo, do cantor ALMIR SATER, para a realização de 08 (oito) shows musicais, cada um com 90 minutos de duração, sendo o 1º no dia 14/11/2017, a partir das 22:00 horas, na Praça das Américas, situada na cidade de Rio Verde/MS, o 2º no dia 15/11/2017, a partir das 20:00 horas, na Praça Parque dos Ervais, situada na cidade de Ponta Porã/MS, o 3º no dia 16/11/2017, a partir das 21:00 horas, na Praça Evandro Basso, situada na cidade de Jardim/MS, o 4º no dia 30/11/2017, a partir das 20:00 horas, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, na cidade de Campo Grande/MS, o 5º no dia 15/12/2017, a partir das 20:00 horas, na Praça Coronel Porfirio Brito, situada na cidade de Sidrolândia/MS, o 6º no dia 19/12/2017, a partir das 21:00 horas, no Centro de Eventos, situado na cidade de Nova Andradina/MS, o 7º no dia 20/12/2017, a partir das 21:00 horas, na Praça Antônio João, situada na cidade de Dourados/MS, e o 8º no dia 22/12/2017, a partir das 21:00 horas, no Centro de Eventos, situado na cidade de São Gabriel D'oeste/MS, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.05/06/07).

Favorecida: SATER & SATER LTDA - ME

CNPJ nº 06.054.256/0001-68

Preço: R\$ 703.592,00 (setecentos e três mil e quinhentos e noventa e dois reais)

Data da Ratificação: **13 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.362/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº16.742.014/0001-10, para a realização de 01 (uma) apresentação teatral, com 60 minutos de duração, no dia 14/11/17, a partir das 08:00 horas, no Sarau de Artes Integradas Saroba, que realizar-se-á na Rodoviária Velha, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº513, centro, na cidade de Campo Grande/MS, pelo XXVII CONFAEB (fls.03/04).

Favorecida: ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO CULTURAL ARTÍSTICO E SÓCIO AMBIENTAL TEATRO IMAGINÁRIO MARACANGALHA

CNPJ nº 16.742.014/0001-10

Do Preço: R\$7.000,00 (sete mil reais).

Data da Ratificação: **13 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.476/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº19.686.868/0001-15, na condição de empresário e representante exclusivo (fls.09 / 101). da BANDA DE ONTEM, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 18/11/2017, a partir das 20:00 horas, no Baile do Servidor, que realizar-se-á no Clube Estoril, situado na Rua Silvína Thomé Veríssimo, nº20, Bairro Jardim autonomista, em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecida: **VOLT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**

CNPJ nº 19.686.868/0001-15

Do Preço: R\$15.000,00 (quinze mil reais)

Data da Ratificação: **13 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.462/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa empresa WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº15.337.292/0001-20, na condição de empresária e representante exclusivo (fls.11/12/13), dos cantores CELITO ESPINDOLA, GILSON ESPINDOLA E PAULO SIMÕES, para a realização de 01 (um) show musical, denominado Comitiva do Som, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 23/11/2017, a partir das 20:00 horas, no Sesc Morada dos Baís, situado na Avenida Noroeste, nº5140, Centro, na cidade de Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecida: **WTV+ PRODUÇÕES E COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI - ME**

CNPJ nº15.337.292/0001-20

Do Preço: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Data da Ratificação: **13 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.475/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa empresa TEMA RECORDS GRAVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº07.438.652/0001-51, na condição de empresária e representante exclusiva MAO da banda DISCOPRAISE, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 16/12/2017, a partir das 19:00 horas, no Circuito Cultural da Música Gospel, que realizar-se-á na Avenida Almirante Tamandaré, nº250, centro, na cidade de Rio Verde/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06). O valor da contratação é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Favorecida: TEMA RECORDS GRAVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

CNPJ nº 07.438.652/0001-51

Do Preço: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

Data da Ratificação: **13 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.424/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação empresa BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 002.153.141/0001-70, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.09 / 14/16 / 18/21), da BANDA LILAS, para a realização de 01 (um) show musical, com 03 horas de duração, no dia 18/11/2017, a partir das 22:00 horas, no 10º Baile Melhores Momentos, que realizar-se-á no Clube Arpa, situado na Rua 13 de junho, nº680, Bairro Alto, na cidade de Aquidauana/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).

Favorecida: BANDA LILAS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA - ME

CNPJ nº 0002.153.141/0001-70

Do Preço: R\$8.000,00 (oito mil reais)

Data da Ratificação: **13 de novembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Despesa conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Art 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Fonte: 024000000

Elemento de Despesa: 33903004

Processo	Objeto	Favorecido	Valor R\$
27/101.435/2017	Reconhecimento de Débito	GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA - OXIGÊNIO	Valor Total R\$ 51.187,25

Campo Grande - MS, 10 de novembro de 2017.

Josceli Roberto Gomes Pereira
Ordenador de Despesas
Diretor Presidente, em exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio do Chefe da Divisão de Compras nomeado pela Portaria "P"/UEMS nº 567, de 19 de agosto de 2016 comunica a Abertura de Licitação, conforme dados abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2017

PROCESSO Nº: 29/500454/2017

PRAZO INICIAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 14 (catorze) de novembro de 2017, pessoalmente, junto à Divisão de Compras, ou por correio com Aviso de Recebimento (AR), junto ao Setor de Protocolo da Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, ambas localizadas na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, Bloco A, Piso Térreo, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

PRAZO FINAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08 e 59h (oito horas e cinquenta e nove minutos) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2017.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h (nove horas) (Horário do Mato Grosso do Sul) do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2017, na Sala de Licitação, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, localizada na Rodovia MS-162, Dourados/Itaum, Km 12, Cidade Universitária, CEP 79.804-970, neste município de Dourados/MS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a construção de galpão pré-moldado para máquinas e insumos na Unidade Universitária da UEMS de Aquidauana, MS, mediante o regime de Empreitada por Preço Global, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Proposta Detalhe (Anexo II), no Projeto Básico (Anexo I) que é composto por Memorial Descritivo (Anexo I-A), Projeto Executivo (Plantas - Anexo I-B e I-C), Planilha Orçamentária (Anexo I-D) e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo I-E) e demais anexos constantes no Edital. O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, através do site http://www.uems.br/pro_reitoria/administracao/licitacoes.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378 ou (67) 3902-2370 nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h (Horário do Mato Grosso do Sul).
Dourados - MS, 13 de novembro de 2017.

Tiago de Lima Marinho
Chefe da Divisão de Compras/DCOM

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico a **Dispensa de Licitação n. 008/2017 no Processo nº 29/500791/2017**
AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 7.770,00 (sete mil setecentos e setenta reais)

FAVORECIDO: Lima Suplementação Animal LTDA - ME

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (Ração Para Aves em Pastura)** em atendimento a CI n. 09/2017/GF/UUA/UEMS, de 22/09/2017, pela Fonte 0240000000.

Dourados- MS, 10 de novembro de 2017.

Prof. Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor - UEMS

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 5.582, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **Ricardo Alexandre Correa Bueno** da função de Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), representante do segmento Trabalhador em Serviços de Saúde, com validade a contar de 27 de setembro de 2017.

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" Nº 5.583, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **Luzia Japira Alves Pereira**, para, em complementação de mandato, exercer a função de Vice-Presidente da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul (CES), representante do segmento Trabalhador em Serviços de Saúde, em substituição a **Ricardo Alexandre Correa Bueno**, com validade a contar de 27 de setembro de 2017.

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO "P" N. 5.584, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso VII e no art. 16, ambos do Código de Trânsito Brasileiro; no art. 23 do Decreto n. 11.406, de 23 de setembro de 2003 e no art. 4º do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI-MS), aprovado pelo Decreto Estadual nº 11.670, de 2 de agosto de 2004, e demais legislações vigentes atinentes à matéria,

R E S O L V E:

Nomear os membros abaixo especificados para, sob a presidência da primeira, exercer a função de membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI/MS), para o período de 2017/2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), com validade a contar de 1º de novembro de 2017:

- MARIA INEZ PEREIRA DE FREITAS, advogada, matrícula nº 21317022, representante da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL);

- SYLVANA SAYURI SHIMADA, advogada, RG n. 1953692-5, SSP/MS, representante da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas, de Coletivo de Passageiros Intermunicipais e Interestaduais do Estado de Mato Grosso do Sul;

- NERIO FERREIRA DE CARVALHO, engenheiro civil, RG 151.551, SSP-MS, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul (RODOSUL).

Campo Grande, 13 de novembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.255, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALEXANDER PIAS DA SILVA do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.256, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, na função de Assistente III, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.257, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ANDRÉA CRUZ MARCONDES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.258, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR AMANDA OLIVEIRA DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Infraestrutura, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.259, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANAINNE MORAES VILELA ESCOBAR do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 29 de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.260, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CRISTIANE GARCIA DA ROSA PRADO para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.261, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JOSIANE VERÍSSIMO LOURENÇO DOS SANTOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.262, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PAULO LOPES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.273, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Laura Soares Fernandes	Gerência-Executiva e Assessoramento	Chefe da Divisão de Registro e Arquivo	DGA-4
Carlos Augusto Ferreira	Gestão e Assistência	Assistente	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.274, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Carlos Augusto Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	Chefe da Divisão de Registro e Arquivo	DGA-4
Laura Soares Fernandes	Gestão e Assistência	Assistente	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.310, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de outubro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Jéssika Machado	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Danúbia Karinni Burema de Sousa	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.311, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LIVIA MACHADO INFANTE VIEIRA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.329, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.649, de 8 de junho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.940, de 16 de junho de 2015, de nomeação de ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, no Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de outubro de 2017, por motivo de falecimento.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.330, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR WILSON SILVA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 4 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.331, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PEDRO PAULO DA SILVA PANTA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.332, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Adriano Sguizardi	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Andreia Almeida Betfuer	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.333, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Andreia Almeida Betfuer	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Gilmar Vieira Sarmento	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.334, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR ROBSON CARLOS RIBEIRO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.335, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR WLADMIR MARTINS para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.338, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de outubro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Marta Ferreira Rocha	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Bruno Pereira Coelho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Cesar Guedison Andrade Vieira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.339, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR STEVEN DA SILVA E SOUZA, do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização e Controle, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.340, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 6 de outubro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Marta Ferreira Rocha	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Bruno Pereira Coelho	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Cesar Guedison Andrade Vieira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Marcel Simas Nunes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.456, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 17 de outubro de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo
Jéssika Machado	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Danúbia Karinni Burema de Sousa	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Karla Tatiana de Jesus	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.468, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GILMARA CAVALCANTE do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência Regional II - Coronel Antonino, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.469, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RENATO ROSA INSABRALDE para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Gerente de Agência Regional II - Coronel Antonino, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 2 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.470, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDRÉA LUCIANA DA SILVA SÁBIO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.471, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KARINA DOS SANTOS DE JESUS DUCHINI para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.472, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATHALIE MAYUMI NUNES YOSHIKAWA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.473, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAÍZA CASTILHO DE ANDRADE para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.474, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, JAIME DE SOUZA PIMENTEL JUNIOR do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.475, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.476, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR FERNANDO LUIZ NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 2 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.478, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ALZIRA PIRES GOMES,

matrícula n.61468023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019945/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.479, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DELMA FREO, matrícula n.62255021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/051877/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.480, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ÉDIMA DE ALMEIDA FLORES, matrícula n.34650021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026125/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.481, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor EDMUNDO BARBOSA DA COSTA, matrícula n.34512022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024679/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.482, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELCI PEREIRA DA SILVA, matrícula n.62092021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022388/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.483, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ELCIO MARTINS DINIZ, matrícula n.15612021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe C, nível III, código 70287, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 63/200179/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.484, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELISBETE ANA DE JESUS, matrícula n.41355021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020495/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.485, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GRACE DE LOURDES MONTEIRO, matrícula n.28118022, ocupante da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/701635/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.486, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora GUIOMAR ALVES MARTINS, matrícula n.40041021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021875/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.487, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora INEZ MARINHO AMÉRICO DOS REIS, matrícula n.44886021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016098/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.488, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IONE APARECIDA DUARTE, matrícula n.51419021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/013593/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.489, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANETE GENETRIS SOARES, matrícula n.69953022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, 269/III/A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/500745/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.490, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JOSSIMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n.60071021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017174/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.491, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUIZA MELLO VASCONCELOS, matrícula n.68248021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, 269/III/A, código 60033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/501002/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.492, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZIA ODALHA DA CRUZ, matrícula n.13787023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018054/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.493, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA SILVA VENINO, matrícula n.59848021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031937/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.494, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA IGNEZ AMARILA VALENSUELA, matrícula n.82495021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/017602/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.495, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLENE ALVES PEREIRA, matrícula n.43103021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001711/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.496, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLUCE MARIA DE ARAUJO, matrícula n.72122021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019955/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.497, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO DA PAZ DE SOUZA, matrícula n. 7944021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível V código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/601105/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.498, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ROBERTO BRANDÃO DE SOUZA NETO, matrícula n.40550021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Assistente de Serviços de Saúde, classe H, código 50036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001804/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.499, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SIDNEY FERNANDES DE SOUSA JUNIOR, matrícula n.125547021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista - 40 Horas, classe H, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001485/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.500, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TANIA REGINA FERREIRA DA SILVA TASHIMA, matrícula n.56056022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015030/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.501, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora WALCI IVONI RISSE, matrícula n.76112021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012432/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.502, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor WILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula n.37123021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Manutenção, classe C, nível IV, código 60017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/047352/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.503, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor ADÃO COSTA CORREA, matrícula n.62897022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível V, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/019380/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.504, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS, matrícula n.90017021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe B, nível III, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 65/000740/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.505, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ALESSANDRA ROSA DO CARMO, matrícula n.78469022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, classe C, nível IV, código70331, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/000290/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.506, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor AMILTON BENEDITO OLIVEIRA NANTES, matrícula n.42393021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe G, nível VIII, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n.70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/021997/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.507, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor EDILTON GARCIA DE PAULA, matrícula n.50396023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, Símbolo 193/222/B3, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/200659/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.508, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora ELIANE DO AMARAL ALBRÊZ, matrícula n.86363021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/032133/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.509, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora EVA AUXILIADORA ALVES MONTEIRO SANTA CRUZ, matrícula n.64199021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível V, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/026379/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.510, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor FLÁVIO ARGUELO FREITAS, matrícula n.24028021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/018755/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.511, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor GELSON LORENTI FERNANDES, matrícula n.51801022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/221/B4, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/200530/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.512, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora IRONIDES RODRIGUES SANDIM GÓES, matrícula n.56333021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/012923/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.513, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora JANDIRA FERNANDES GANDOLFO VEIGA, matrícula n.71598021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/003224/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.514, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARISELMA BAGORDAKIS DA ROCHA, matrícula n.44503021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/022413/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.515, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora NILZA MOREIRA DA CUNHA, matrícula n.13740022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/019198/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.516, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora VÂNIA LOPES DA SILVA, matrícula n.115760022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe B, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/101235/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.517, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora VERA LUCIA DO NASCIMENTO, matrícula n.87920021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe C, nível IV, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/019792/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.518, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
125380021	Alexandre Paschoalotto Bertin	Fiscal Tributário Estadual	26/5/2017	11/015206/2017
35097021	Edison Pereira	Fiscal Tributário Estadual	15/9/2017	11/024946/2017
40277021	Luciene Siles Fernandes	Fiscal Tributário Estadual	22/8/2017	11/023013/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.519, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro na

Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
104086024	Ieda Maria da Cruz Magalhães	Agente Penitenciário Estadual	22/9/2017	31/601529/2017
38005021	Miguel Santos Jaime Neto	Agente Penitenciário Estadual	2/8/2017	31/601244/2017

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.520, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOEL PEREIRA BAHIA FILHO, matrícula n. 29352023, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe E, nível VI, código 70287, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 17 de julho de 2017 (Processo n. 71/600639/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.521, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
13342021	Luis de Barros Rodrigues Leite	Especialista de Serviços Saúde	Cirurgião Dentista	18/7/2017	27/002497/17
117424024	Norma Bocollato de Moura Lacerda	Especialista de Serviços Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	18/7/2017	27/002461/17

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.522, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
64758021	Normacy Macedo Oliveira	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	8/8/2017	27/002702/17
7788021	Vasty Trajano de Oliveira	Especialista de Serviços Saúde	Assistente Social	8/8/2017	27/002704/17

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.523, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSELI ROCHA, matrícula n. 20115021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/IV/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 4 de julho de 2017 (Processo n. 29/500557/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.524, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ZILDA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, matrícula n. 37848021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe E, nível VI, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 17 de julho de 2017 (Processo n. 31/000791/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.525, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.240, de 21 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.491, de 12 de setembro de 2017, que concedeu abono de permanência ao servidor CLAUDIO ROBERTO PEREIRA NUNES, matrícula n. 101122021, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para que onde consta: "... com validade a contar de 17 de junho de 2016...", passe a constar: "... com validade a contar de 3 de julho de 2017..." (Processo n. 63/201219/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.526, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ALESSANDRA SOARES BALEJO MICHELUTTI, matrícula n. 129251021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de março de 2016 (Processo n. 29/006003/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.527, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor ANDREY MAGALHÃES MOREIRA, matrícula n. 38275021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 30 de junho de 2017 (Processo n. 29/023928/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.528, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor CARLOS ALBERTO CORREIA, matrícula n. 43769021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Universidade Federal Rural da Amazônia, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 14 de junho de 2017 (Processo n. 29/022372/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.529, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora DAIANE NARA BRUM REGO, matrícula n. 21880022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 11 de julho de 2017 (Processo n. 29/025609/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.530, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Analista Contábil, da Secretaria de Estado de Saúde, ocupado pela servidora ELENIR MARLENE CALININ DOS SANTOS, matrícula n. 104613022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 1º de setembro de 2017 (Processo n. 27/003112/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.531, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ELIZABETH AMARA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 87611022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 20 de abril de 2016 (Processo n. 29/016060/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.532, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor EMERSON DE OLIVEIRA MORAES, matrícula n. 125070021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de agosto de 2017 (Processo n. 29/029334/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.533, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ESTER LOPES CORDEIRO BARBOSA, matrícula n. 124854021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Naviraí/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 1º de setembro de 2017 (Processo n. 29/030064/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.534, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora MÂRCIA REGINA CARVALHO, matrícula n. 422714021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 29/028281/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.535, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Gestor de Atividades Educacionais, função Bibliotecário, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor MARCOS RUBENS ALVES DA SILVA, matrícula n. 127162021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 26 de setembro de 2017 (Processo n. 29/037005/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.536, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora NILCILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula n. 93357022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 12 de julho de 2017 (Processo n. 29/025622/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.537, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, ocupado pela servidora SANDRA DA SILVA, matrícula n. 89317021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 20 de junho de 2017 (Processo n. 65/000653/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.538, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora SHIRLEY VILHALVA, matrícula n. 39347022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 23 de agosto de 2017 (Processo n. 29/031219/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.539, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Financeiro, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora TAÍS BARBOSA DE AQUINO, matrícula n. 98311021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 9 de outubro de 2017 (Processo n. 29/037065/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.540, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora VALQUIRIA DA SILVA RABERO ESTÁCIO, matrícula n. 112657021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 1º de setembro de 2017 (Processo n. 29/033201/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.541, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANTONIO MESSIAS DA SILVA, matrícula n. 46903021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000703/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.542, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM GENIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula n. 69510021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302884/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.543, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOÃO RENATO DA SILVA, matrícula n. 55792021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301922/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.544, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOVANI DE SOUZA, matrícula n. 55835021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301491/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.545, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Tenente PM LUIS PAULO DELAZARI, matrícula n. 103975021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303127/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.546, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM MARCOS ANTONIO AMANTE MENDIETA, matrícula n. 83946021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54,

todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/303414/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.547, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM MILTON JOSÉ PASSARINI, matrícula n. 46900021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303310/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.548, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM MIQUEIAS ANDRE, matrícula n. 61545021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303306/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.549, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NILSON DOS SANTOS, matrícula n. 57710021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303494/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. -, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM NIVALDO DOS SANTOS, matrícula n. 74589021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301925/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.551, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM TOMAZ FLEITAS, matrícula n. 45399021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra "a", art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302958/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5.586, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NELSON CINTRA RIBEIRO do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, e revogar o Decreto "P" n. 2.290, de 9 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.408, de 15 de maio de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.314, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JORGE LUIZ CABRAL ESPINDOLA, matrícula n. 47931022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, como Soldado, no período de 30 de janeiro de 1984 a 29 de janeiro de 1985, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/200487/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.315, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CINTHYA MARIA DOS SANTOS SALUMONI, matrícula n. 70925021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 4.501 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/031122/2017):

a) 1.473 dias, prestados ao Banco Comercial e de Investimento Sudameris S/A, como Escriturária, no período de 1º de dezembro de 1987 a 12 de dezembro de 1991;

b) 248 dias, prestados à Escola Integral Enersul SC EIE, como Professora, no período de 10 de fevereiro de 1992 a 14 de outubro de 1992;

c) 887 dias, prestados a O Casulo Estabelecimentos de Ensino – Educação Infantil, como Professora, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 7 de julho de 1995;

d) 1.362 dias, prestados à Sociedade de Ensino e Informática de Campo Grande, como Professora, no período de 5 de maio de 1995 a 25 de janeiro de 1999;

e) 378 dias, prestados ao Colégio Novo Século Ltda.-ME, como Professora, no período de 1º de março de 1999 a 12 de março de 2000;

f) 153 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 31 dias, no período de 1º de julho de 2005 a 31 de julho de 2005;

- 122 dias, no período de 1º de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.316, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS, matrícula n. 467254021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 7.026 dias de tempo de contribuição, prestados ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, como Técnico Judiciário, no período de 10 de julho de 1997 a 3 de outubro de 2016, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/024147/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.317, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LIDIA DA SILVA ARAUJO, matrícula n. 83711021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 881 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, prestados à Junior Transportes de Passageiros Ltda. ME, como Cobradora, no período de 2 de dezembro de 1994 a 2 de maio de 1997, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro

de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.279, de 23 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016 (Processo n. 29/003520/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.318, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SUZIMEIRE ANTONIA PAULUZI SHINGU, matrícula n. 47139021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 289 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professora, no período de 7 de junho de 1989 a 22 de março de 1990, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 651, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.436, de 26 de junho de 2017 (Processo n. 29/031142/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.319, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SILVANA LOPES, matrícula n. 47699021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 627 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Bradesco Escola de Bodoquena, como Professora, no período de 15 de maio de 1992 a 31 de janeiro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/023935/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.320, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANGELA APARECIDA VOLTANI, matrícula n. 56161021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.964 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 983, de 11 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.473, de 15 de agosto de 2017 e a Resolução "P" SAD n. 1.235, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.523, de 31 de outubro de 2017 (Processo n. 11/020401/2017):

a) 108 dias, prestados à Organização Morena de Parceria Serviços H Ltda, função de Zeladora, no período de 22 de junho de 1985 a 7 de outubro de 1985;

b) 375 dias, prestados à Limpazul – Serviços Técnicos Profissionais Ltda - ME, como Serviços Gerais, no período de 27 de junho de 1986 a 6 de julho de 1987;

c) 851 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 306 dias, no período de 1º de março de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

- 425 dias, no período de 1º de março de 1997 a 30 de abril de 1998;

- 120 dias, no período de 1º de junho de 1998 a 30 de setembro de 1998;

d) 194 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 1º de outubro de 1998 a 14 de abril de 1999;

e) 436 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Operacional I, no período de 20 de abril de 1999 a 28 de junho de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.321, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional de periculosidade concedido ao servidor VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR, matrícula n. 33598023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 631, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.436, de 26 de junho de 2017, a contar de 8 de outubro de 2017 (Processo n. 71/100025/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.322, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VALDENY JOAQUIM DE ALENCAR, matrícula n. 33598023, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 9 de outubro de 2017 (Processo n. 71/100025/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.323, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor GILSON ALVES MOREIRA, matrícula n. 437798021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Metrologia, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 796, de 17 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.457, de 25 de julho de 2017, a contar de 8 de outubro de 2017 (Processo n. 71/100028/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.324, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor GILSON ALVES MOREIRA, matrícula n. 437798021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "d" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os art. 1º, § 2º, art. 3º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 9 de outubro de 2017 (Processo n. 71/100028/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.325, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor WAGNER FERRAZ BARBOSA, matrícula n. 81729021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe A, nível I, código 80036, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização para a Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, com fulcro no art. 60, combinado com o inciso II do art. 61, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 6 de novembro de 2017 (Processo n. 55/001198/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.326, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de maio a setembro de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000282/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.326, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
435807021	Anderson Canale	Gestor de Serviços Organizacionais	19/1/2016 a 18/1/2017	2/5 a 31/5/2017	30
7478021	Eder Oliveira de Mattos	Assistente de Serviços Organizacionais	9/1/2016 a 8/1/2017	2/5 a 16/5/2017	15
114248022	Eliezer Patrick Santos Bueno	Técnico de Artes Gráficas	25/11/2015 a 24/11/2016	2/5 a 16/5/2017	15
73866022	Mara Regina de Barros Veneza	Gestor de Serviços Organizacionais	29/5/2016 a 28/5/2017	2/5 a 27/6/2017	30

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
84119021	Maria Julieta Grance Martinés	Agente de Serviços Organizacionais	3/8/2014 a 2/8/2015	8/5 a 22/5/2017	15
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	21/8/2015 a 20/8/2016	2/5 a 31/5/2017	30
103056023	Oriovaldo Lino Leite	Advogado	6/7/2015 a 5/7/2016	17/5 a 31/5/2017	15
102834021	Simone Conde Nakabayashi	Assistente de Serviços Organizacionais	12/1/2015 a 11/1/2016	8/5 a 6/6/2017	30
34544023	Agilce Catarina de S. José	Técnico de Serviços Organizacionais	28/7/2014 a 27/7/2017	19/6 a 3/7/2017	15
67057022	Artur Vitor Freitas de Lima	Técnico de Serviços Organizacionais	22/10/2015 a 21/10/2016	19/6 a 3/7/2017	15
26436021	Denis Marsiglia Ocampos Oruê	Agente de Serviços Organizacionais	4/6/2016 a 3/6/2017	5/6 a 19/6/2017	15
91167023	Humberto José Gimenez	Assistente de Serviços Operacionais	21/3/2016 a 20/3/2017	19/6 a 30/6/2017	30
76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Agente de Serviços Organizacionais	12/6/2016 a 11/6/2017	14/6 a 28/6/2017	15
72350022	Londival Lanza	Assistente de Serviços Operacionais	20/5/2016 a 19/5/2017	5/6 a 4/7/2017	30
86322021	Adriana Rodrigues Moreira	Assistente de Serviços Organizacionais	10/9/2014 a 31/8/2015	17/7 a 31/7/2017	15
120412024	Cássia Mara Fontoura Rocha	Analista de Artes Gráficas	11/6/2014 a 10/6/2015	10/7 a 24/7/2017	15
21776024	Cleonice de Souza Bueno	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2015 a 22/6/2016	3/7 a 17/7/2017	15
435803021	Cleython da Silva Vasconcelos	Técnico de Serviços Organizacionais	19/1/2016 a 18/1/2017	3/7 a 17/7/2017	15
83012021	Denise Rodrigues P. C. Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	4/7/2015 a 3/7/2016	17/7 a 31/7/2017	15
77980025	Edicrécia Barbosa	Agente de Serviços Gráficos	25/11/2015 a 24/11/2016	3/7 a 17/7/2017	15
28217022	Gilson Albres Viegas	Gestor de Serviços Organizacionais	17/12/2015 a 16/12/2016	3/7 a 19/8/2017	30
14597023	Idenir Medina Ribeiro	Técnico de Artes Gráficas	19/5/2016 a 30/4/2017	3/7 a 19/8/2017	30
131431022	Laura Soares Fernandes	Técnico de Serviços Organizacionais	23/6/2015 a 22/6/2016	10/7 a 24/7/2017	15
116740021	Margareth Oliveira de Melo Moretto	Técnico de Serviços Organizacionais	10/7/2015 a 30/6/2016	10/7 a 24/7/2017	15
80734023	Maria Cristina Uehara Hisano	Técnico de Serviços Organizacionais	11/6/2015 a 10/6/2016	17/7 a 31/7/2017	15
118972022	Priscila Dias Figale Benevenuto	Técnico de Artes Gráficas	21/6/2015 a 20/6/2016	17/7 a 31/7/2017	15
129847022	Regis Glaucir Quadra Vilhagra	Agente de Serviços Gráficos	5/12/2015 a 4/12/2016	3/7 a 19/8/2017	30
39147021	Ronaldo Luiz Benites de Oliveira	Agente de Serviços Organizacionais	8/6/2016 a 7/6/2017	10/7 a 24/7/2017	15
93682023	Valquiria Barbosa Canete	Técnico de Serviços Organizacionais	19/7/2015 a 30/6/2016	12/7 a 26/7/2017	15
76202022	Adriana Oliveira Araújo	Técnico de Serviços Organizacionais	18/4/2015 a 17/4/2016	23/8 a 6/9/2017	15
52495021	Antonio Marques dos Santos	Assistente de Serviços Organizacionais	19/8/2016 a 31/7/2017	19/8 a 30/8/2017	30
92947022	Oswaldo Torquato dos Santos	Agente de Serviços Gráficos	11/6/2015 a 10/6/2016	19/8 a 30/8/2017	30
73883021	Paulo Alves de Souza	Assistente de Serviços Organizacionais	28/7/2016 a 27/7/2017	19/8 a 30/8/2017	30
70733022	Paulo Josué da Silva Paiva	Técnico de Artes Gráficas	15/8/2016 a 14/8/2017	21/8 a 19/9/2017	30
99607024	Romildo Ignácio de Lima	Agente de Serviços Gráficos	5/1/2015 a 4/12/2016	3/8 a 19/9/2017	30
110203021	Sílvia Helena Oliveira de Almeida	Agente de Serviços Organizacionais	19/7/2015 a 30/6/2016	7/8 a 21/8/2017	15
25825023	Jacinto Antunes de Souza	Gestor de Serviços Organizacionais	3/1/2015 a 2/1/2016	19/9 a 15/9/2017	15
84119021	Maria Julieta Grance Martinés	Agente de Serviços Organizacionais	3/8/2015 a 2/8/2016	11/9 a 25/9/2017	15
98964022	Tania Regina de S. Sichinel	Advogado	12/8/2015 a 11/8/2016	18/9 a 2/10/2017	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.327, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, que gozaram férias no período de maio a setembro de 2017, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000282/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.327, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
427065021	Luana Eloisa Anderson Fernandes	Assistente	19/1/2016 a 31/12/2016	17/4 a 19/5/2017	15
30260028	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenador de Unidade	19/6/2014 a 31/5/2015	8/5 a 22/5/2017	15
427149021	David Amancio de Medeiros Filho	Assessor Técnico	9/1/2016 a 8/1/2017	2/5 a 16/5/2017	15
436763021	Ellen Correa dos Santos	Assistente	8/3/2016 a 7/3/2017	2/5 a 16/5/2017	15
100328022	Izaura Shizue Egashira Fukuhara	Assistente	19/11/2014 a 31/10/2015	8/5 a 22/5/2017	15
428620021	José Eduardo Chemin Cury	Assessor	2/3/2016 a 19/3/2017	8/5 a 22/5/2017	15
320086021	Jose Roberto Scarpin Ramos	Coordenador de Unidade	12/1/2016 a 11/1/2017	15/5 a 29/5/2017	15
428618021	Karyne de Souza Rezende	Assistente	13/4/2016 a 12/4/2017	15/5 a 29/5/2017	15
7905022	Marilza Campare	Assistente	28/1/2016 a 27/1/2017	2/5 a 31/5/2017	30
429738021	Renata Cristina Imparato	Assistente	15/4/2016 a 14/4/2017	2/5 a 16/5/2017	15
101542027	Taila Nayara Beletatti Mazeto	Assistente	2/1/2016 a 19/1/2017	31/5 a 14/6/2017	15
18672023	Vanessa Teresinha de S. Lopes Oliveira	Coordenador Geral	19/1/2016 a 31/12/2016	2/5 a 16/5/2017	15
103128030	Cesar Lopes	Assistente	11/1/2015 a 10/1/2016	1/6 a 15/6/2017	15
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Assistente	3/6/2016 a 2/6/2017	20/6 a 19/7/2017	30
427627021	Eliene Cardoso de Oliveira	Coordenador de Unidade	2/2/2016 a 19/2/2017	23/6 a 7/7/2017	15
435169021	Fabiana da Silva Paciência	Assistente	3/11/2015 a 2/11/2016	26/6 a 10/7/2017	15
42727022	Guilherme Muller Candelorio	Assistente	3/6/2016 a 2/6/2017	19/6 a 18/7/2017	30
427257021	Inara Freitas do Nascimento	Assessor Técnico	26/1/2015 a 25/1/2016	19/6 a 3/7/2017	15
45685021	João Batista Rodrigues Junior	Assistente	19/10/2015 a 18/10/2016	19/6 a 3/7/2017	15
59676021	Lurdes Pereira	Assistente	19/2/2015 a 31/1/2016	19/6 a 18/7/2017	30
437895021	Sandra Maria Nunes	Assistente	27/4/2016 a 26/4/2017	19/6 a 3/7/2017	15
456695021	Adimar Vieira	Assistente	23/6/2016 a 22/6/2017	10/7 a 24/7/2017	15
449825021	Caroline Della Senta Miguel	Assistente	10/6/2016 a 9/6/2017	5/7 a 19/7/2017	15
423195021	Caroline Terengue de Mattos	Assistente	15/7/2016 a 14/7/2017	24/7 a 7/8/2017	15
431614021	César Guerreiro da Silva	Assistente	6/7/2016 a 5/7/2017	11/7 a 9/8/2017	30
431044021	Dayene Vargas Ferreira Barbosa	Assessor Técnico	16/6/2016 a 15/6/2017	10/7 a 24/7/2017	15
438720021	Eliuda dos Santos Morais	Assistente	9/6/2016 a 8/6/2017	10/7 a 24/7/2017	15
115736023	Erica Takeda	Assistente	28/1/2016 a 27/1/2017	3/7 a 17/7/2017	15
118703026	Fabiana Barbosa Campos Ramos	Assistente	17/3/2016 a 16/3/2017	3/7 a 17/7/2017	15
428309021	Fabiani Sordi Recalde de Carvalho	Assistente	4/3/2016 a 3/3/2017	10/7 a 24/7/2017	15
112885026	Fabiola Navarro Costa	Assistente	19/1/2015 a 31/12/2015	17/7 a 31/7/2017	15
431565021	Felipe Vinícios Rodrigues	Assistente	6/7/2016 a 5/7/2017	21/7 a 4/7/2017	15
72072021	Fernanda Faro Cavalcanti Poli	Assistente	19/2/2015 a 31/1/2016	10/7 a 24/7/2017	15
427257021	Inara Freitas do Nascimento	Assessor Técnico	26/1/2016 a 25/1/2017	4/7 a 18/7/2017	15
100328022	Izaura Shizue Egashira Fukuhara	Assistente	19/11/2014 a 31/10/2015	10/7 a 24/7/2017	15
38086021	Janiely Pacheco de A. Teixeira	Assistente	8/10/2015 a 7/10/2016	10/7 a 24/7/2017	15
431107021	Jeferison Correia Soares	Assistente	23/6/2016 a 22/6/2017	3/7 a 19/8/2017	30
11329021	Juarez Foreliza de Assis	Assistente	4/12/2015 a 3/12/2016	3/7 a 19/8/2017	30
94352028	Juliana Silva Quintana Tontini	Assistente	14/6/2016 a 13/6/2017	24/7 a 7/8/2017	15
87178023	Juliet Jara Vieira	Assessor Técnico	20/2/2016 a 19/2/2017	3/7 a 19/8/2017	30
24186022	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Assistente	28/1/2016 a 27/1/2017	10/7 a 24/7/2017	15
2544023	Lener Moraes Pereira	Assistente	10/4/2015 a 9/4/2016	17/7 a 31/7/2017	15
91409021	Lisandra Pagnoncelli Aliaga	Assistente	17/2/2015 a 16/2/2016	7/7 a 21/7/2017	15
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Assistente	5/5/2015 a 4/5/2016	10/7 a 24/7/2017	15
101485022	Marcia de Oliveira Ávila	Assistente	10/4/2016 a 9/4/2017	3/7 a 2/8/2017	30
43555025	Marcilene Rodrigues Martinez	Assistente	17/7/2014 a 16/7/2015	7/7 a 14/7/2017	15
463121021	Mariely Soza Marques	Assistente	15/7/2016 a 14/7/2017	17/7 a 15/8/2017	30
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Assistente	19/1/2016 a 31/12/2017	10/7 a 24/7/2017	15
91432024	Neuza Ramos Nogueira	Assistente	19/1/2015 a 31/12/2015	10/7 a 24/7/2017	15
57485022	Nivaldo Amâncio Bezerra	Assistente	3/3/2016 a 2/3/2017	24/7 a 7/8/2017	15
105124021	Paulo Cesar Tavares	Assistente	22/1/2015 a 21/1/2016	3/7 a 19/8/2017	30
427194021	Renato Cintra	Assessor Técnico	15/1/2016 a 14/1/2017	10/7 a 24/7/2017	15
97444022	Sílvia Amaral Siqueira	Assistente	19/5/2015 a 30/4/2016	10/7 a 24/7/2017	15

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de Dias
430667021	Simone Gomes	Assistente	2/6/2016 a 1º/6/2017	10/7 a 24/7/2017	15
45062024	Vera Lucia dos Santos	Assistente	1º/1/2016 a 31/12/2016	17/7 a 31/7/2017	15
432306021	Angelo Sebastião Colossal Gonçalves	Assessor Técnico	1º/8/2016 a 31/7/2017	7/8 a 21/8/2017	15
430826021	Bianca Vieira Knorst	Assessor Técnico	29/5/2015 a 28/5/2016	23/8 a 6/9/2017	15
466108021	Giseli Arevalo Baldonari	Assistente	15/8/2016 a 14/8/2017	15/8 a 13/9/2017	30
17089023	Iza Amélia Guimarães Vicente	Assistente	7/8/2016 a 6/8/2017	14/8 a 28/8/2017	15
43446022	José de Oliveira Fagundes	Assistente	20/1/2016 a 19/1/2017	7/8 a 5/9/2017	30
427261021	Muriel Moreira	Coordenador de Unidade	23/1/2016 a 22/1/2017	7/8 a 21/8/2017	15
435236021	Rebeca Alves Lima de Freitas	Assistente	1º/12/2015 a 30/11/2016	23/8 a 6/9/2017	15
433608021	Ana Paula Cesar Maciel	Assistente	1º/9/2016 a 31/8/2017	11/9 a 25/10/2017	15
430826021	Bianca Vieira Knorst	Assessor Técnico	29/5/2016 a 28/5/2017	26/9 a 10/10/2017	15
24888022	Carlos Roberto Borges da Silva	Assistente	10/2/2016 a 9/2/2017	26/9 a 10/10/2017	15
30260028	Catarina Ramires Meza de Carvalho	Coordenador de Unidade	1º/6/2015 a 31/5/2016	20/9 a 4/10/2017	15
256047021	Cintia Aparecida Loureiro Batista	Assistente	6/7/2016 a 5/7/2017	6/9 a 20/9/2017	15
83984021	Iedenilda Yocie Oyadomari	Assistente	15/1/2015 a 14/1/2016	11/9 a 10/10/2017	30
432317021	Luciano Espindola	Assistente	1º/8/2016 a 31/7/2017	18/9 a 2/10/2017	15
133316022	Ricardo Siqueira Querelli	Assistente	2/8/2015 a 1º/8/2016	11/9 a 25/9/2017	15
2392023	Terezinha de Araújo Alencar Vieira	Assistente	2/2/2016 a 1º/2/2017	18/9 a 2/10/2017	15
133888024	Vania Maria de Moraes	Assessor Técnico	1º/9/2016 a 31/8/2017	11/9 a 25/9/2017	15
40502023	José Alberto Furlan	Superintendente	1º/2/2016 a 31/1/2017	16/10 a 30/10/2017	15

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.328, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000189/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
8208024	Adriana Santos Feitosa Esvicero	Procurador de Entidades Públicas	5	21/8/2017 a 25/8/2017	Não
131826022	Heloyssa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	14	1º/8/2017 a 14/8/2017	Não
131826022	Heloyssa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	14	14/9/2017 a 27/9/2017	Sim
117009021	Inês Tamiko Higa	Gestor de Serviços Organizacionais	60	20/9/2017 a 18/11/2017	Sim
72350022	Londival Lanza	Assistente de Serviços Operacionais	30	26/8/2017 a 24/9/2017	Sim
59335023	Wladimir Lins Quadros	Procurador de Entidades Públicas	30	12/8/2017 a 10/9/2017	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.329, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/000189/2017):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
423195021	Caroline Terengue de Mattos	Assistente	2	25/9/2017 a 26/9/2017	Não
87178023	Juliet Jara Vieira	Assessor Técnico	8	2/8/2017 a 9/8/2017	Não

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.330, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 945, de 2 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.472, de 14 de agosto de 2017, à servidora EDMARA DA SILVA FREIRE, matrícula n. 119545023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 15 de novembro de 2017 a 13 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000878/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.331, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/001132/2017):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
118603023	Flávia Martins Barbosa	Agente de Segurança Patrimonial	120	2/10/2017 a 29/1/2018

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.332, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 946, de 2 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.468, de 8 de agosto de 2017, à servidora PATRICIA MAGALHÃES SILVA, matrícula n. 129934023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 11 de novembro de 2017 a 9 de janeiro de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000872/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 86/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, computado até 30 de novembro de 2013, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 2.387, de 26 de dezembro de 2001, com a alteração dada pela Lei n. 4.349, de 23 de maio de 2013. No caso de incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Fazenda (Processo n. 11/021214/2017).

Cargo/Função: Fiscal Tributário Estadual

Matrícula n.	Servidor	Classe/Referência	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
4592023	Valter de Souza Nogueira	E 449	1º/12/2006	2.557

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE OUTUBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
78381021	Airton Mendes dos Santos	3º Sargento PM RR	2.548/2017	31/301623/2017
47273021	Aparecido Bezerra	1º Sargento PM RR	2.536/2017	31/302307/2017
64198021	Cicero Queiroz dos Santos	Subtenente BM RR	2.535/2017	31/503154/2017
57792021	Jean Carlo Torres Dutra	3º Sargento PM RR	2.549/2017	31/302057/2017
69548021	Levy Braga Assis	3º Sargento PM RR	2.539/2017	31/303548/2017
67471021	Osmar Gross	3º Sargento PM RR	2.533/2017	31/301501/2017
70074021	Sérgio Lopes	Subtenente BM RR	2.547/2017	31/501753/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
13746021	Antonio Lopes dos Santos	Agente de Serviços Operacionais	Apontador de Canteiro de Obras	2.579/2017	57/101307/2017
15483021	Ercílio Clementino Gonçalves	Técnico de Serviços Operacionais	Operador de Máquinas Motorizadas	2.538/2017	57/101306/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 2.951, de 20/6/17, D.O. n. 9.437, de 27/6/17 e Decreto "P" n. 2.948, de 20/6/17, D.O. n. 9.441, de 3/7/17.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: Ageprev
Situação: Inativo
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
46513021	Aparecida de Fátima dos Santos Vitore	Professor	29/029018/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.534/2017/NJUR/SUGESF/SAD, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 3.465, de 14/7/17, D.O. n. 9.455, de 21/7/17.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Adicional de insalubridade
Lotação: Funsau
Situação: Da ativa
Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
38514021	Maiza Mara Fretes Mendes	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	27/101419/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.521/2017/NJUR/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do grau do adicional de insalubridade
Lotação: SES
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Manifestação NJUR/SUGESF/SAD	Processo n.
51731023	Norma de Carvalho Funes	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	2.541/2017	27/001240/08
73924025	Roberto Rivelino Nunes Cáceres	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	2.540/2017	27/001294/08

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nas Manifestações especificadas no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.024, de 23 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.483, de 29 de agosto de 2017, que concedeu adicional de capacitação ao servidor JOSÉ DANIEL BARBEIRO DE SOUZA, matrícula n. 467542021, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/703136/2017):

ONDE CONSTA: "JOSÉ DANIEL BARBEIRO DE SOUZA."

PASSE A CONSTAR: "JOSÉ DANIEL BARBEIRO DE SOUZA."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.167, de 22 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.503, de 28 de setembro de 2017, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA SUELY OLIVER, matrícula n. 51595026, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/502414/2017):

ONDE CONSTA: "... matrícula n. 51595027..."

PASSE A CONSTAR: "... matrícula n. 51595026..."

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.598, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.506, de 3 de outubro de 2017, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MIRELLE DUAILIBI DE ALMEIDA SILVA, matrícula n. 15635021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000071/2017):

ONDE CONSTA: "Período: 1º/7 a 31/12/2017"

PASSE A CONSTAR: "Período: 1º/8 a 31/12/2017"

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.536
PROTOCOLO : EAC/5925
PROCESSO N. : 55/000522/2017
INTERESSADO : MARCIO ALBINO
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONS^a. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONS^a. ARLETHE MARIA DE SOUZA

EMENTA - ACUMULAÇÃO DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR DE 20 HORAS CADA, SENDO UM DA ESFERA ESTADUAL E OUTRO DA REDE MUNICIPAL, COM O CARGO ELETIVO DE VEREADOR, TODOS EM NAVIRAÍ/MS. O CARGO ELETIVO NÃO MAIS PERDURA, HAVENDO PORTANTO A EXTINÇÃO DO PROCESSO, FACE A PERDA DO OBJETO.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2017, por maioria de votos, em considerar extinto o processo, haja vista não mais exercer o reportado cargo eletivo, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS- Campo Grande, 17 de outubro de 2017.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.536 PUBLIQUE-SE

EM 13 / 11 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.539
PROTOCOLO : EAC/6004
PROCESSO N. : 55/000799/2017
INTERESSADA : MARLENE MATEUS COQUEIRO
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
REVISORA : CONS^a. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO

EMENTA - ADMINISTRATIVO – CONSULTA DE EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – PREJUDICADO ANTE A INEXISTÊNCIA DE OUTRO CARGO PÚBLICO – EXTINÇÃO DO FEITO SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO – ARQUIVAMENTO. Cuida-se de análise de eventual acumulação de cargos públicos, porém, da instrução dos autos restou comprovado o exercício de apenas um cargo público. Assim, inexistente supedâneo jurídico para o regular prosseguimento deste processo, sendo desta forma, imperativo reconhecer sua perda de objeto, extinção do feito sem apreciação do mérito, e por seu arquivamento.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 5 de novembro de 2017, por unanimidade de votos, em julgar extintos os presentes autos, ante a inexistência de acumulação de cargos públicos, nos termos do voto do Relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 8 novembro de 2017.

Leandro Pedro de Melo
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.539 PUBLIQUE-SE

EM 13 / 11 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ACÓRDÃO : 4.540
PROTOCOLO : EAC/6006
PROCESSO N. : 29/026024/2017
INTERESSADA : **ADRIANA SOARES BRAGA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. ORIOVALDO LINO LEITE
REVISORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

EMENTA - ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. ACUMULAÇÃO DO CARGO DE ANALISTA DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS COM OUTRO DE PROFESSOR. NATUREZA TÉCNICA OU CIENTÍFICA NÃO DEMONSTRADA. ART. 37, INCISO XVI, DA CF/88. JORNADA DE 60 (SESENTA) HORAS SEMANAIS. INTERVALO ENTRE AS JORNADAS INFERIOR A UMA HORA DESTINADO À ALIMENTAÇÃO E DESLOCAMENTO. IMPOSSIBILIDADE.

1. No caso sob exame, incabível a acumulação remunerada dos cargos públicos desempenhados pela servidora, sendo um de Analista de Medidas Socioeducativas e outro de professor, haja vista que não caracterizada a natureza técnica ou científica do primeiro de modo a ensejar sua cumulação.

2. Cargo técnico seria aquele exercido exclusivamente por profissional especializado, com formação específica para o exercício de determinada atividade profissional, cujo desempenho exija efetiva e imprescindível utilização desse conhecimento.

3. A limitação da jornada a 60 (sessenta) horas semanais fixada pelo § 8º, do artigo 51 da Lei Estadual n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com a redação dada pelo art. 7º da Lei Estadual n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, apoia-se, também, no entendimento do Tribunal de Contas da União, máxime para se garantir o intervalo interjornadas (mínimo de 11 horas) e entre as jornadas de 6 horas (mínimo de 1 hora), não com vistas a evitar coincidência entre os horários, mas pela natural preocupação com a eficiência e a otimização do serviço público sem prejuízo da higidez física, mental e profissional dos servidores.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 8 de novembro de 2017, por maioria de votos, em julgar ilícita a acumulação de cargos mencionados, com base na legislação acima, nos termos do voto do Relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 9 novembro de 2017.

Oriovaldo Lino Leite
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.540 PUBLIQUE-SE

EM 13 / 11 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO Nº : 15/2017
ATA Nº : 2.713
SESSÃO : 5/9/2017
PROCESSO Nº : 55/000883/2017
INTERESSADO : **AMELINO DE OLIVEIRA BORGES**
ASSUNTO : CONSULTA SOBRE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO

EMENTA - CONSULTA FORMULADA PELA DIREÇÃO DA EE PRESIDENTE VARGAS – DOURADOS/MS, SOBRE ACUMULAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR CONVOCADO – FUNÇÃO COORDENADOR PEDAGÓGICO, COM O POSTO DE CAPITÃO DA RESERVA REMUNERADA DO EXÉRCITO BRASILEIRO - IMPOSSIBILIDADE.

DECISÃO - O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade, diante das razões expostas pela Conselheira Relatora decide:

- 1- Conhecer a presente, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no inciso II, do artigo 6º, do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002, Regimento Interno;
- 2- Responder à consulente que nos termos da EC n. 20, de 15 de dezembro de 1998, a qual acresceu o parágrafo 10, no artigo 37 da Constituição Federal, é vedada a percepção simultânea de proventos de

aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142 com a remuneração de cargos, empregos ou funções pública, exceto os cargos acumuláveis na forma da Carta Política, os cargos eletivos e os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração; bem como entendimento firmado na Manifestação PGE/CJUR/SEJUSP n. 011/2014 – Decisão PGE/MS/GAB n. 122/2014;

3- Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD para homologação e demais providências pertinentes.

4- Arquivar o processo.

CRASE/MS- Campo Grande, 17 de outubro de 2017.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão n. 15/2017 proferida pelo CRASE/MS. PUBLIQUE-SE

EM 13 / 11 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DECISÃO Nº : 16/2017
ATA Nº : 2.719
SESSÃO : 22/9/2017
PROCESSO Nº : 29/029777/2017
INTERESSADA : **MARINETE BERNARDES**
ASSUNTO : ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS COM VENCIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO
REVISORA : CONSª. ARLETTE MARIA DE SOUZA

EMENTA - CONSULTA FORMULADA PELA COPAG/SED, quanto ao acúmulo de proventos de um cargo de professor com outro de professor convocado e mais 5 horas aulas de reposição, todos na EE Pastor Daniel Berg – Dourados/MS.

DECISÃO - O Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado-CRASE/MS, por unanimidade, ante as razões articuladas pela Conselheira Relatora, decide:

1- Conhecer a presente, ante o preenchimento dos requisitos de admissibilidade previstos no inciso II, do artigo 6º, do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002, Regimento Interno;

2- Responder à consulente que a cumulação de proventos de um cargo de professor com a remuneração de outro cargo temporário de professor convocado para o período de 25/7 a 20/12/2017 é permitido, com base no § 10 do art. 37 da Constituição Federal;

3- A reposição das cinco aulas já ministradas, deverão ser pagas, levando-se em consideração o disposto no art. 8º da Lei n. 1.102/90, porém, a situação enfocada não mais deverá ocorrer durante o período de convocação;

4- Encaminhar ao Secretário de Estado de Administração e Desburocratização/SAD para homologação e demais providências pertinentes.

5- Arquivar o processo.

CRASE/MS- Campo Grande, 17 de outubro de 2017.

Aladir Shirado
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão n. 15/2017 proferida pelo CRASE/MS. PUBLIQUE-SE

EM 13 / 11 /2017.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.403, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JULIETA MARIA GOUVEIA GONZALEZ, matrícula n. 48268021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Corumbá, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos em 10 de setembro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2008 a 10 de setembro de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/018319/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.404, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as Resoluções publicadas nos Diários Oficiais, nas partes que concederam os Adicionais por Tempo de Serviço à servidora ADELIA HELENA DA SILVA SOARES, matrícula n. 5203021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/011180/1998).

Resolução/data	Diário Oficial/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED n. 1.173, de 13 de maio de 2010.	n. 7707 - 17 de maio de 2010, página 42.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 04/04/2008.
"P" SED n. 2.695, de 14 de setembro de 2016.	n. 9249 - 15 de setembro de 2016, página 57.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos em 02/04/2013.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.405, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ADELIA HELENA DA SILVA SOARES, matrícula n. 5203021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande, os Adicionais por Tempo de Serviço, para regularização de vida funcional, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 13/011180/1998).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+ 5%	15	06/04/2002 a 04/04/2007	04/04/2007
+ 5%	20	05/04/2007 a 03/04/2012	03/04/2012

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.406, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ADELIA HELENA DA SILVA SOARES, matrícula n. 5203021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 1º de abril de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 4 de abril de 2012 a 1º de abril de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/011180/1998).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.407, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Resoluções "P" SED n. 1.187/10 e 1.188/10, de 13 de maio de 2010, publicadas no Diário Oficial n. 7707, de 17 de maio de 2010, página 46, que anulou e concedeu, respectivamente, o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ADELIA HELENA DA SILVA SOARES, matrícula n. 5203021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Teotônio Vilela, localizada no município de Campo Grande, para regularização de vida funcional. (Processo n. 13/011180/1998).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.408, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença saúde, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

Servidor	Matrícula	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias Licenças
ADELAIDE APARECIDA FURTADO PEREIRA	64933021	04/09/2017	02/11/2017	60
ADILINA MENEZES FRANCISCO	36686021	04/09/2017	03/10/2017	30
ADOLFO BARBOSA	62218021	20/09/2017	19/10/2017	30

ADRIANA DA SILVA BORGES	116657021	18/09/2017	22/09/2017	5
ADRIANA PINHA CAPELLO	435860021	29/08/2017	27/09/2017	30
ADRIANA SOARES	3738021	11/09/2017	17/09/2017	7
AGUEDA ROMERO GARCETE DA SILVA	81522022	14/09/2017	28/09/2017	15
ALAIDE MARGARIDA DE SOUZA CRISTALDO	72369022	26/08/2017	24/10/2017	60
ALCINA DA COSTA PELISSARI	83255021	06/09/2017	10/10/2017	35
ALESSANDRA GUAGLIANO CRIVELLI SILVA	20577021	29/08/2017	27/09/2017	30
ALESSANDRA NOVI	5015021	21/09/2017	20/10/2017	30
ALICE GOMES DA SILVA	95306021	19/09/2017	18/10/2017	30
ALINE DOS NASCIMENTO DIAS SILVA	69343021	30/08/2017	13/10/2017	45
ALINE PEREIRA DE LIMA	23308022	01/09/2017	01/09/2017	1
ALINE ROBERTA DA SILVA	438178021	20/09/2017	21/10/2017	32
ALZIRA MOREIRA ROCHA	34614021	20/09/2017	29/09/2017	10
ANA MARCIA MEDEIROS AJALA	79385021	13/09/2017	12/10/2017	30
ANA MARIA CALASSA	44114021	11/09/2017	10/10/2017	30
ANA ROSA GOMES PEDROSO	6455021	16/09/2017	30/09/2017	15
ANA ROSA RIBEIRO CORREA	44105021	29/08/2017	08/09/2017	11
ANAY MATOS RODRIGUES	7106021	08/09/2017	14/09/2017	7
ANDREA GODINHO DE OLIVEIRA GIACHETTO	105675021	04/09/2017	02/11/2017	60
ANDREIA CAETANO DE ANDRADE DE PAULO	33011021	06/09/2017	06/09/2017	1
ANDREIA CAETANO DE ANDRADE DE PAULO	33011021	14/09/2017	14/09/2017	1
ANDREIA DE FATIMA VICENTE	424562021	04/09/2017	03/10/2017	30
ANDREIA GUIMARAES DE MORAIS	130409021	11/09/2017	10/10/2017	30
ANDREIA SANTOS SOUZA	109805022	04/09/2017	04/09/2017	1
ANDREIA SANTOS SOUZA	109805022	21/09/2017	19/10/2017	29
ANDREIA SOARES DE LIMA MOREIRA	29500021	12/09/2017	11/10/2017	30
ANGELA MARIA DA SILVA	123107021	05/09/2017	19/09/2017	15
ANNE LEAL RODRIGUES GONCALVES	99633021	26/09/2017	30/09/2017	5
ANTAO SEVERINO BASTIANELLO CEZAR	50492021	15/09/2017	20/09/2017	6
ANTAO SEVERINO BASTIANELLO CEZAR	50492021	25/09/2017	09/10/2017	15
ANTONIA DA SILVA BUENO	80788021	18/09/2017	02/10/2017	15
ANTONIO NANTES GONCALVES	11997021	11/09/2017	09/11/2017	60
APARECIDA ANDRE DA SILVA	90902021	24/09/2017	23/10/2017	30
APARECIDA DA SILVA	111243021	03/09/2017	02/10/2017	30
APARECIDA DO LIVRAMENTO DE ARAUJO	64882021	12/09/2017	11/10/2017	30
APARECIDA FLAUZINO DO NASCIMENTO CARVALH	48712021	11/09/2017	09/11/2017	60
ARCILENE AFONSO DE OLIVEIRA JOAQUIM	125263021	15/09/2017	15/09/2017	1
ARCILENE AFONSO DE OLIVEIRA JOAQUIM	125263021	23/08/2017	23/08/2017	1
BELMIRA RAMIRES SALES	107694021	04/09/2017	22/09/2017	19
BERNARDINA M DE SOUZA CARDOSO	53240021	12/09/2017	14/09/2017	3
CARLA APARECIDA OLIVEIRA MARTINS	6278021	31/08/2017	29/10/2017	60
CARLA GENEROSA MEIRA	434665021	18/09/2017	30/09/2017	13
CARMEN CARRENHO	86757021	19/09/2017	17/11/2017	60
CECILIA DA SILVA RIBEIRO	70837021	14/09/2017	28/09/2017	15
CELIA DA SILVA	130114021	08/09/2017	22/10/2017	45
CELIA REGINA DA SILVA ARAGAO SANTANA	83067021	08/09/2017	07/10/2017	30
CELIA REGINA GODOY	42533022	01/09/2017	20/10/2017	50

CELMA TEREZA PRESTE DA SILVA	70543021	23/08/2017	25/08/2017	3
CENIRA LARA JULIAO	107052021	18/09/2017	02/10/2017	15
CLARA RODRIGUES DA SILVA	46922021	13/09/2017	12/10/2017	30
CLEIDE BARROS	79562022	28/08/2017	01/09/2017	5
CLEIDES FERREIRA DE OLIVEIRA	29713022	29/08/2017	02/09/2017	5
CLEUSA NANJI DE TOLEDO MONTELO	102021	19/09/2017	28/09/2017	10
CLEUZA LUCAS FERREIRA	36722021	14/09/2017	13/10/2017	30
CREONICE BATISTA DOS SANTOS	75772021	21/08/2017	19/09/2017	30
CREUZA MENDES BUCINSKY	56269021	04/09/2017	02/11/2017	60
CRISTINA TOMIGAWA SATO	83995021	12/09/2017	15/09/2017	4
DAISY DA SILVA SOUZA	26271021	11/09/2017	10/10/2017	30
DALCIANA FERREIRA DUTRA	75826021	01/09/2017	30/09/2017	30
DALILA SOARES DA SILVA	86373021	29/08/2017	27/09/2017	30
DAYANA DE OLIVEIRA SANTIAGO	437521021	20/09/2017	29/09/2017	10
DEBORA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA BASILI	427251021	30/08/2017	28/09/2017	30
DEISE PIRES BATISTA	11069021	13/09/2017	22/09/2017	10
DELUCENIA REZENDE MARCELINO	118481022	14/09/2017	23/09/2017	10
DENIS MAXWELL DOS SANTOS NUNES	27099021	24/09/2017	23/10/2017	30
DENIZE PEREIRA ARANDA GOMES	38131021	14/09/2017	23/09/2017	10
DEONICE DAS DORES MARQUES DOS SANTOS	62352022	12/09/2017	21/09/2017	10
DEROTILDES BISPO ARLINDO WEIS	68952021	02/09/2017	11/09/2017	10
DILENE KAIDA BARBOSA	80034021	18/09/2017	01/11/2017	45
DILZA DA SILVA BRITO	72776021	14/09/2017	26/09/2017	13
DIRCE MARQUES DA SILVA	53420021	28/08/2017	28/08/2017	1
DIRCE MARQUES DA SILVA	53420021	29/08/2017	12/09/2017	15
DIRCE MORENO FERRER CAVALHEIRO	59758021	14/09/2017	13/10/2017	30
DOLORITA ALVES GONCALVES	35095021	04/09/2017	03/10/2017	30
DOUGLAS VILAS BOAS	84308021	21/09/2017	28/09/2017	8
EDEMIR PEREIRA FLORES JUNIOR	437626021	19/09/2017	15/10/2017	27
EDENILZA GONCALVES PREZA	82631021	01/06/2017	10/06/2017	10
EDENIR SILVERIO DA SILVA	13737021	18/09/2017	20/09/2017	3
EDENIR SILVERIO DA SILVA	13737021	25/09/2017	29/09/2017	5
EDILEUZA LIMA DOS SANTOS MORAIS	121176021	21/09/2017	25/09/2017	5
EDINA MARIA ARAUJO	67181021	11/09/2017	10/10/2017	30
EDINA MORAES DE OLIVEIRA	77310021	22/09/2017	21/10/2017	30
EDNA APARECIDA SPOLADORE THIEMES	126548021	07/09/2017	06/10/2017	30
EDNA DE OLIVEIRA	61473021	11/09/2017	09/11/2017	60
EDNA PEREIRA DE LIMA	71069021	18/09/2017	22/09/2017	5
EDNA VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	5017022	30/08/2017	30/08/2017	1
EDNA VERONICA BARBOSA DO NASCIMENTO	5017022	06/09/2017	06/09/2017	1
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	133914021	06/09/2017	20/09/2017	15
ELAINE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	133914021	21/09/2017	20/10/2017	30
ELAINE NUNES DOS SANTOS	87286021	11/09/2017	20/09/2017	10
ELENICE DERVALHO DE ARRUDA	113650021	18/09/2017	02/10/2017	15
ELEUDE PEREIRA MALAQUIAS	13612021	31/08/2017	29/09/2017	30
ELIANA BRUNA DE FRANCA	85953021	06/09/2017	25/09/2017	20
ELIANE DOMINICAL THOMAZINI	117868021	16/08/2017	14/09/2017	30

ELIANE LEMES BRANDAO	119063027	11/09/2017	17/09/2017	7
ELIANE MARIA ZAMPOLINI	132811021	01/09/2017	30/10/2017	60
ELISABETH MELLO SANTOS	437543021	12/09/2017	15/09/2017	4
ELISABETH MELLO SANTOS	437543021	20/09/2017	22/09/2017	3
ELISANGELA DA SILVA	77767021	06/09/2017	20/09/2017	15
ELIZABETH SIQUEIRA DE OLIVEIRA BATISTA	65575021	18/09/2017	27/09/2017	10
ELSI OLIVEIRA DE PAULA FARIAS	32348021	31/08/2017	29/09/2017	30
ELZIRA RICARDES	35615021	04/09/2017	18/09/2017	15
ELZIRA RODRIGUES DA SILVA	72944021	25/09/2017	04/10/2017	10
ELZITA ALVES MOREIRA	114419021	11/09/2017	10/10/2017	30
ENCARNACAO GIMENES MEDINA	4962022	14/09/2017	14/09/2017	1
ENILDA GOMES DEL PICCHIA	94151021	15/09/2017	14/10/2017	30
ENILZA MARIA FERREIRA CAMPOS DE FREITAS	88399021	18/09/2017	17/10/2017	30
ERENIL DE SOUZA PAULA MARIANO	29815021	23/09/2017	07/10/2017	15
ERENIR MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA	49641021	28/08/2017	04/09/2017	8
ERENIR MORAIS DE SOUZA OLIVEIRA	49641021	12/09/2017	13/10/2017	32
EROILDE ROBERTA BENITES	95009021	21/08/2017	19/09/2017	30
EVA PEREIRA DA CRUZ	123980021	22/08/2017	01/09/2017	11
EVA ROSELI MIRANDA	41220021	30/08/2017	13/09/2017	15
EZILDA PEREIRA DE CARVALHO	68294021	04/09/2017	06/09/2017	3
FABIANA GONCALVES DA SILVA	4817021	25/09/2017	23/11/2017	60
FABIANE ESCOBAR	110897021	04/09/2017	23/09/2017	20
FELICIDADE BRANQUINHO ALVES	44113021	12/09/2017	11/10/2017	30
FELICIDADE BRANQUINHO ALVES	44113021	27/08/2017	11/09/2017	16
FERNANDA TIMOTEO SCHULZ	5611021	06/09/2017	05/10/2017	30
GIOVANIA CALCAS DE ARAUJO	73078021	19/09/2017	18/10/2017	30
GISELI MOREIRA DA SILVA BATISTA	15286021	28/08/2017	01/09/2017	5
GISLAINE PINHO FREIRE	23984021	11/09/2017	15/09/2017	5
GISLEY APARECIDA DE CAMPOS BARBOSA	438167021	05/09/2017	04/10/2017	30
GLEIZE BARBOSA PIRES	133013021	31/08/2017	06/09/2017	7
GLEIZE BARBOSA PIRES	133013021	12/09/2017	26/09/2017	15
GRASIELI BUCCIOLI DOS SANTOS	422742021	28/08/2017	03/09/2017	7
HELENA DA PAZ	42829021	28/08/2017	26/09/2017	30
HELENA DA PAZ	42829021	27/09/2017	26/10/2017	30
HELENALDA ALVES DA COSTA	87706021	23/08/2017	21/10/2017	60
HERLEN APARECIDA GARCIA DE CARVALHO PANI	113757021	30/08/2017	13/09/2017	15
IGNEZ ZORAIDE PENADES DE ASSIS	67838023	07/09/2017	06/10/2017	30
ILDA ANUNCIACAO	50695021	25/09/2017	14/10/2017	20
ILDA RIZZO FRANCA	94015021	07/09/2017	18/09/2017	12
IOLANDA DA SILVA ESCOBAR DE SA	408714021	29/08/2017	07/09/2017	10
IRACI CARESIA DA SILVA	112519021	31/08/2017	14/09/2017	15
IRACI DE OLIVEIRA LOPES MIRANDA	77188021	13/09/2017	22/09/2017	10
IRACI LUNAS SANTOS	78813022	28/08/2017	06/09/2017	10
IRACI WALTER	108469021	18/09/2017	24/09/2017	7
IRAIDES BENEDITA DE LIMA	434596021	06/09/2017	04/11/2017	60
IRANI TEODORO DE MORAIS	58345021	12/09/2017	10/11/2017	60
ISABEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	131214021	29/08/2017	04/09/2017	7

IVANETE ANTONIA DA SILVA ROCHA	93855021	22/09/2017	19/01/2018	120
IVANETE PACHECO	87012021	18/09/2017	17/10/2017	30
IVANETE SILVA MONTANHERE	100452021	30/08/2017	03/09/2017	5
IVONE DE FATIMA OLIVEIRA	46780021	28/08/2017	26/09/2017	30
IVONETE ROSANI DREBES DE OLIVEIRA	75030021	18/09/2017	20/09/2017	3
IZABEL SOARES DE SOUZA	26647021	29/08/2017	22/09/2017	25
JACI FURTADO MORELES	53940021	11/09/2017	15/09/2017	5
JANAINA POMPEU DA SILVA	120771021	13/09/2017	27/09/2017	15
JANE CRISTINA NUNES RODRIGUES	75243021	04/09/2017	03/10/2017	30
JANETTE BENITES RODRIGUES	68433021	20/09/2017	04/10/2017	15
JAQUELINE ARRUA ANTUNES	430700021	13/09/2017	02/10/2017	20
JAQUELINE CAMARGO FONTOURA DIAS	436002021	30/08/2017	02/09/2017	4
JESUINA VELASCO CALONGA	48452021	15/09/2017	13/11/2017	60
JOAO BATISTA DE ABREU	68852021	14/09/2017	28/09/2017	15
JOCIANE APARECIDA LEITE	107430021	25/09/2017	29/09/2017	5
JOCIMARA RIBEIRO DA SILVA NOGUEIRA	25983021	28/08/2017	03/09/2017	7
JOSE ALMEIDA	10838021	01/09/2017	30/09/2017	30
JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	90832021	12/09/2017	12/09/2017	1
JOSE CLAUDIO LUIZ PEREIRA	90832021	04/09/2017	06/09/2017	3
JOSE DE OLIVEIRA	112007021	25/09/2017	09/10/2017	15
JOSE MARCIO DE SOUZA	31986021	11/09/2017	10/10/2017	30
JOSIENE DA SILVA	99361021	25/09/2017	24/10/2017	30
JUCILENE DE SOUZA MEDRADO	435561021	11/09/2017	11/09/2017	1
JUCINEIDE CARTIDES DOS SANTOS	76707021	28/08/2017	06/09/2017	10
JULIANA MARCONDES PONTES	438189021	14/09/2017	20/09/2017	7
JUSSANDRA QUEIROZ DE PAULA OLIVEIRA	93818021	11/09/2017	25/09/2017	15
KATIA LORENA SERVIN RUIZ	116642021	01/08/2017	11/09/2017	42
KATIA LORENA SERVIN RUIZ	116642021	12/09/2017	20/09/2017	9
KELLI CRISTINA DE OLIVEIRA CYLES	48613021	29/08/2017	31/08/2017	3
LARISSA SILVA SANTANA	429938021	13/09/2017	17/09/2017	5
LENICE SIMOES CAIRES	93642021	21/08/2017	04/09/2017	15
LENICE SIMOES CAIRES	93642021	05/09/2017	19/09/2017	15
LEONILDA MARIA CECON	67186021	19/09/2017	15/10/2017	27
LEOZILDA CHAVES	43168021	15/09/2017	29/09/2017	15
LIANA CANDIDA RAMIREZ DELBONI	51214021	13/09/2017	27/09/2017	15
LIDIA BISPO VIEIRA MARTINS	133015021	14/09/2017	20/10/2017	37
LIDIANE QUEIROZ MALTA	430856021	04/09/2017	03/10/2017	30
LILLIAN LISSALIN FERNANDES	7517021	18/09/2017	02/10/2017	15
LINDINALVA DE SOUZA	78803021	28/08/2017	11/09/2017	15
LINDINALVA DE SOUZA	78803021	12/09/2017	26/09/2017	15
LIVIA SILVA VIVEIROS DE CARVALHO	128953021	07/09/2017	06/10/2017	30
LOIDE FARIAS DE OLIVEIRA	107434021	18/09/2017	17/10/2017	30
LOUISE CRISTINE MARTINS FROTA	363306021	31/08/2017	06/09/2017	7
LUCI BARUSSO	80803021	31/08/2017	29/09/2017	30
LUCIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	70356021	28/08/2017	30/08/2017	3
LUCIANA ASSUMPCAO ALVES CORREA	61998021	24/09/2017	23/10/2017	30
LUCIANA SANABRIA	85128021	05/09/2017	14/09/2017	10

LUCIMAR MATILDE PADILHA MOREIRA FAGUNDES	92758021	04/09/2017	13/09/2017	10
LUCIMARY DE SOUZA DE OLIVEIRA	84314021	12/09/2017	11/10/2017	30
LUCIVAL CABRAL DE DEUS	40114021	04/09/2017	13/09/2017	10
LUIZ ANTONIO PEREIRA BANHETI	434336021	29/08/2017	31/08/2017	3
LUIZA DE MARILLAC SOARES ROCHA	42485021	11/09/2017	05/10/2017	25
LUIZA FATIMA DA SILVA	38903021	12/09/2017	12/09/2017	1
LURDES COINETE PINTO	107892021	15/09/2017	22/09/2017	8
LURDES COINETE PINTO	107892021	23/09/2017	07/10/2017	15
LUZIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA	50329021	30/08/2017	28/09/2017	30
LUZIA DA SILVA ALVARES	42257021	25/08/2017	25/08/2017	1
LUZIA DA SILVA ALVARES	42257021	19/09/2017	19/09/2017	1
LUZIA DA SILVA ALVARES	42257021	29/08/2017	29/08/2017	1
LUZINETE PEREIRA SUBTIL	128505022	28/08/2017	26/09/2017	30
LUZINETE SANDRA APARECIDA FRANCO	73417021	30/08/2017	08/09/2017	10
MACSUEL LOPES PEREIRA MENDES	88554021	05/09/2017	19/09/2017	15
MAISA MARIA HELEODORO DE ARRUDA	62029021	05/09/2017	04/10/2017	30
MARCELO AMARAL BIANCHI	115395021	01/09/2017	30/09/2017	30
MARCELO RODRIGUES DA SILVA	133942021	13/09/2017	12/10/2017	30
MARCIA CAMARGO MACHADO CORREA	97948021	12/09/2017	11/10/2017	30
MARCIA LUCIANO MARTINS DE LIMA	114948021	04/09/2017	13/09/2017	10
MARCIA LUCIANO MARTINS DE LIMA	114948021	14/09/2017	28/09/2017	15
MARCIA REGINA DE ANDRADE	113567021	07/08/2017	04/11/2017	90
MÁRCIO WAGNER DE SOUZA	107906021	11/09/2017	10/10/2017	30
MARCOS ELIAS FLECHA HAUFES	19713021	28/08/2017	01/09/2017	5
MARCOS ELIAS FLECHA HAUFES	19713021	07/09/2017	05/11/2017	60
MARENI ALVES MARQUES	127113021	30/08/2017	13/09/2017	15
MARGARETH A. DA A. FERREIRA	40093021	23/09/2017	29/09/2017	7
MARGARIDA DE SOUZA RAMOS	77490021	02/09/2017	17/11/2017	77
MARIA ALICE CAMARGO DE SOUZA	50117021	12/09/2017	11/10/2017	30
MARIA APARECIDA DE LIMA SOUZA	74479021	14/09/2017	12/11/2017	60
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	106626022	27/09/2017	25/12/2017	90
MARIA APARECIDA EMBORANA	82177021	05/09/2017	03/11/2017	60
MARIA APARECIDA HELPS DE ARAUJO	93708021	30/08/2017	28/09/2017	30
MARIA APARECIDA PAINI	27748021	12/09/2017	11/10/2017	30
MARIA APARECIDA ROCHA	12410021	28/08/2017	06/09/2017	10
MARIA ASSUNTA DUENHA CATHARINA	17326021	15/09/2017	14/10/2017	30
MARIA AUXILIADORA MARIANO DA SILVA	437623021	18/09/2017	02/10/2017	15
MARIA BARBOZA DE SANTANA	41128022	14/09/2017	12/11/2017	60
MARIA CECILIA ROCHA DOS SANTOS DA SILVA	91465021	12/09/2017	11/10/2017	30
MARIA CELIA RIBEIRO IZIDORO	39229022	30/08/2017	28/09/2017	30
MARIA CICERA DA COSTA	42341021	02/09/2017	01/10/2017	30
MARIA DE FATIMA ANDRADE	110756022	11/09/2017	25/09/2017	15
MARIA DE LOURDES DE MELLO	70815021	11/09/2017	17/09/2017	7
MARIA FRANCISCA MATIAS BRANDAO	60701021	08/09/2017	07/10/2017	30
MARIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	70397021	12/09/2017	10/11/2017	60
MARIA INEIZ ESCOBAR	38889021	27/08/2017	25/10/2017	60
MARIA LEONILDA DE NADAI PELLIM	47089022	14/09/2017	13/10/2017	30

MARIA LÍCIA DE SOUSA	54746021	20/09/2017	18/11/2017	60
MARIA LOPES DE SOUZA LIMA	61621021	05/09/2017	09/09/2017	5
MARIA LUCIA CALIXTO DA CRUZ	77893021	15/09/2017	13/11/2017	60
MARIA LUCIA DA SIVA MARQUES	75828021	21/08/2017	04/10/2017	45
MARIA LUZIA RAMAI	47854021	24/08/2017	22/09/2017	30
MARIA MADALENA CAMPOS SILVA	32096021	25/08/2017	22/11/2017	90
MARIA MADALENA DOS REIS SILVA	73842021	30/08/2017	05/09/2017	7
MARIA MARTA DOS SANTOS	93755021	04/09/2017	02/12/2017	90
MARIA MESSIAS DOS SANTOS	118968021	15/09/2017	20/09/2017	6
MARIA PACÍFICA GOMES DA ROSA	66147021	20/09/2017	19/10/2017	30
MARIA PAULA MORALES DA SILVA	58110021	28/08/2017	11/09/2017	15
MARIA ROSANA O DO AMARAL	63180022	19/09/2017	18/10/2017	30
MARIA TANIA DE SOUZA	35086021	12/09/2017	15/09/2017	4
MARIA TERESA SAMPAIO	61231021	14/09/2017	28/09/2017	15
MARILU ALVES DA SILVA	91157021	11/09/2017	15/09/2017	5
MARILU ALVES DA SILVA	91157021	18/09/2017	20/09/2017	3
MARILU CORDEIRO DE OLIVEIRA	104930021	15/09/2017	29/09/2017	15
MARINA SOARES	59988021	05/09/2017	11/09/2017	7
MARINALVA APARECIDA BONIOLO DA CRUZ	105639021	02/09/2017	01/10/2017	30
MARINETE DOS REIS DE SOUZA	36177021	20/09/2017	19/10/2017	30
MARISA DO VALE DA SILVA	62574022	28/08/2017	26/09/2017	30
MARIZETT BARBOSA DA SILVA	64421021	10/08/2017	08/09/2017	30
MARLA FATIMA DRESCH DAROLD	438192021	07/08/2017	21/08/2017	15
MARLENE MONTEIRO MINGOTTI	90947021	15/09/2017	24/09/2017	10
MARLI AUGUSTINHO	77440021	19/09/2017	03/10/2017	15
MARTA MAIDANA SAUCEDO	131053021	21/08/2017	04/09/2017	15
MARTA MAIDANA SAUCEDO	131053021	05/09/2017	19/09/2017	15
MARTA MOREIRA BELLO	112477021	11/09/2017	25/09/2017	15
MIRABEL DE FATIMA BRANQUINHO	66026021	25/09/2017	29/09/2017	5
MIRIAM ALVES RODRIGUES	19971021	29/08/2017	27/09/2017	30
MIRIAN DA SILVA FERREIRA SANTANA	65271021	11/09/2017	25/09/2017	15
MOACIR DOS SANTOS	70965021	21/09/2017	27/09/2017	7
NADIR OLIVEIRA DE SOUZA	29727021	13/09/2017	12/10/2017	30
NAIARA DOS SANTOS FRANCO	33554021	12/09/2017	26/09/2017	15
NAIR RAMOS DA COSTA	89617021	14/09/2017	13/10/2017	30
NAUM VIEIRA CODRIGNANI	66117021	30/08/2017	13/09/2017	15
NEIDE CHAVES FERREIRA	38468021	25/09/2017	04/10/2017	10
NEIDE DA SILVA CASTRO	74424021	20/09/2017	27/09/2017	8
NEIVA DA SILVA OLIVEIRA FOGACA	92862021	14/09/2017	13/10/2017	30
NELIDA QUEIROZ PALMA	108684021	06/09/2017	04/11/2017	60
NELIRA APARECIDA RONDINA	90896021	19/09/2017	17/11/2017	60
NEUZA CIRINO DA ROCHA	52979021	24/08/2017	22/10/2017	60
NILZA JARCEM PEREIRA	58915021	29/08/2017	12/09/2017	15
NILZA JARCEM PEREIRA	58915021	13/09/2017	27/09/2017	15
NÚCCIA CAMPOS ORTEGA	81963021	18/09/2017	16/11/2017	60
OLESIA FERNANDES BARBOSA	45570021	12/09/2017	16/09/2017	5
ORLINDA RODRIGUES ZAMPIERI DE MATOS	33739021	04/09/2017	24/09/2017	21

OTILIA DE FATIMA FREITAS ARTIGAS	26612021	11/09/2017	17/09/2017	7
PATRICIA ORBIETA MARTINS	40631021	14/09/2017	13/10/2017	30
PAULA ORTIZ	97368021	18/09/2017	17/10/2017	30
RAMONA GIMENES	89742022	11/09/2017	15/09/2017	5
RAUL CAIMAR ROCHA JUNIOR	87273021	29/08/2017	12/09/2017	15
REGIANE DA SILVA BENITES	31772021	11/09/2017	25/09/2017	15
REGINA DE OLIVEIRA ALVES DE PAULA	70125021	21/09/2017	10/10/2017	20
REGINA MARIA ROJAS VERA ARAUJO	39100022	14/09/2017	15/09/2017	2
REJANE SOUZA DOS SANTOS	108905021	11/09/2017	15/09/2017	5
RENATA CRISTINA DOUGLAS	430045021	23/09/2017	22/10/2017	30
RICARDO ALEXANDRE ALVES PEREIRA	113790021	05/09/2017	15/09/2017	11
RICARDO SANTANA DE ASSIS	133880021	06/09/2017	30/09/2017	25
ROBENILDO DE JESUS DE SOUZA	435494021	13/09/2017	22/09/2017	10
ROSA APARECIDA MANIERO DE SOUZA	109131021	01/09/2017	02/09/2017	2
ROSA MARIA DA SILVA CHAVES	38804021	12/09/2017	18/09/2017	7
ROSA MARIA GOMES DE ALMEIDA	130459021	13/09/2017	22/09/2017	10
ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	437629021	22/09/2017	01/10/2017	10
ROSA MARLI LIMA DE OLIVEIRA	126875021	02/09/2017	15/09/2017	14
ROSA MARLI LIMA DE OLIVEIRA	126875021	16/09/2017	05/10/2017	20
ROSA MONTEIRO DAVID	56364021	29/08/2017	10/09/2017	13
ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA	61446023	02/08/2017	31/08/2017	30
ROSANE MARIA AGUILERA SORILLA	61446023	01/09/2017	30/09/2017	30
ROSELENE FEBO LOPES	7024021	11/09/2017	25/09/2017	15
ROSELENE SAFFE	78477021	01/09/2017	30/09/2017	30
ROSELI ALVES DA SILVA	118118021	31/08/2017	14/09/2017	15
ROSELI MARIA SOARES COSTA	68354021	15/09/2017	14/10/2017	30
ROSEMEIRE VILHALVA PEREIRA	107342021	06/09/2017	04/11/2017	60
ROSENILSON DOS SANTOS FARIAS	126690021	14/09/2017	28/09/2017	15
ROSIANE DE OLIVEIRA	117276021	14/09/2017	13/10/2017	30
ROSILENE DORACY VILAMAIOR	108616021	20/09/2017	04/10/2017	15
ROSIMEIRE MARTINS VIEIRA	90888021	01/09/2017	15/09/2017	15
ROSIMEIRE MARTINS VIEIRA	90888021	22/09/2017	21/10/2017	30
ROSINEIA CARLA BERNARDO SILVA FERREIRA	27216021	01/09/2017	30/09/2017	30
ROZILEIA PIRES DE AVILA	106706021	25/09/2017	24/10/2017	30
RUTE BARBOSA WIDER	112242021	22/08/2017	25/08/2017	4
RUTH VASQUES KLEY	28456021	30/08/2017	28/10/2017	60
SANDRA ANTONIO	19598023	07/09/2017	06/10/2017	30
SANDRA ORTIZ MIRANDA	79549021	31/08/2017	14/09/2017	15
SANTA RODRIGUES LOBO VIEIRA	26391021	21/09/2017	20/10/2017	30
SARA SANTOS DE C DA SILVA	61783021	11/09/2017	10/10/2017	30
SELENA YOUSSEF EL KADRE	16783021	28/08/2017	03/09/2017	7
SHIRLEI CORREA DOS SANTOS	35444021	12/09/2017	11/10/2017	30
SILVANA APARECIDA DA SILVA	123179021	11/09/2017	25/09/2017	15
SILVANA DIAS	57475021	05/09/2017	04/10/2017	30
SILVANA MARIA OLIVEIRA COSTA	44644021	01/09/2017	30/10/2017	60
SIRLENE ANTONIA GRAVATA CANOLA	2349021	07/09/2017	06/10/2017	30
SIRLEY DE CASTRO RECALDE	70598021	22/09/2017	21/10/2017	30

SOLANGE DINIZ DE OLIVEIRA	708021	12/09/2017	11/10/2017	30
SOLANGE TELECHER O DOS SANTOS	59511021	22/08/2017	26/08/2017	5
SOLANGE TELECHER O DOS SANTOS	59511021	01/09/2017	01/09/2017	1
SOLANGE TELECHER O DOS SANTOS	59511021	11/09/2017	12/09/2017	2
SOLANGE TELECHER O DOS SANTOS	59511021	19/09/2017	18/10/2017	30
SONIA JENIFER AMARAL IRALA	78035021	28/08/2017	26/09/2017	30
SONIA JENIFER AMARAL IRALA	78035021	27/09/2017	26/10/2017	30
SONIA MARIA MACHADO SANTOS	23588021	12/09/2017	26/09/2017	15
SONIA RAMOS MARTINS	52468021	24/09/2017	22/11/2017	60
SORAYA LECHNER DA SILVA	6692021	19/09/2017	23/09/2017	5
SUELI DA SILVA GALHARDO	83712021	19/09/2017	18/10/2017	30
SUELY APARECIDA MATHEUS RIBEIRO	49768023	11/09/2017	15/09/2017	5
SUELY DOS SANTOS ROMERO	90650021	10/08/2017	07/11/2017	90
SUELY GARCIA DO NASCIMENTO	68957021	09/09/2017	08/10/2017	30
SUZY VILHALVA DE SOUSA	130927021	04/09/2017	05/10/2017	32
TANIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	437033022	01/09/2017	30/09/2017	30
TEREZA MAGALHAES MIRANDA BUCHER	49508021	31/08/2017	19/09/2017	20
TEREZINHA DE JESUS BATISTA	104647021	25/09/2017	09/10/2017	15
VALDELICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA	131684021	13/09/2017	12/10/2017	30
VALDIRENE APARECIDA BUSCIOLI	119969021	18/09/2017	17/10/2017	30
VANDERLEIA BUTH SANTORE	45595021	04/09/2017	03/10/2017	30
VANESSA CRISTINA RODRIGUES BORGES	129877021	05/09/2017	24/09/2017	20
VANIA LUCIA GEORGE DE ALMEIDA LARA	87795021	22/09/2017	26/09/2017	5
VANIA LUCIA GONCALVES FRANCO DE CASTRO	67444021	31/08/2017	06/09/2017	7
VANUZA DE SOUZA PEREIRA	108290021	11/09/2017	25/09/2017	15
VANUZA DE SOUZA PEREIRA	108290021	26/09/2017	10/10/2017	15
VERA MARIA NOVAES PACHECO	53182022	21/09/2017	05/10/2017	15
VILMA BALDUINO MOURA	37015021	23/08/2017	21/09/2017	30
VILMA BALDUINO MOURA	37015021	22/09/2017	20/11/2017	60
VIVIANE ARAUJO DE SOUZA	435899021	18/09/2017	25/09/2017	8
WALERIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ	437761021	04/09/2017	10/09/2017	7
WALERIA RAFAELA DOS SANTOS CRUZ	437761021	11/09/2017	17/09/2017	7
WANILZA DIAS DOS SANTOS	424549021	20/09/2017	26/09/2017	7
ZAILDA BARBOSA CINTURIAO	50820021	21/09/2017	05/10/2017	15
ZILDA ALICE LUBAS FECHTNER	32658021	23/08/2017	15/09/2017	24
ZILDA ALICE LUBAS FECHTNER	32658021	16/09/2017	06/10/2017	21
ZIZA DA COSTA LOPES	94922021	28/08/2017	26/09/2017	30
MARIA APARECIDA HENRIQUE DE MELLO	131798022	21/09/2017	05/10/2017	15

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.409, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
106055021	Maria Tania Ximenes	Agente de Limpeza	13/09/17 a 11/03/18	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
49976021	Neuza de Oliveira Santos	Agente de Atividades Educacionais	29/09/17 a 27/03/18	EE. João Pedro Pedrossian	Bodoquena
104930021	Marilu Cordeiro de Oliveira	Agente de Merenda	03/10/17 a 31/03/18	EE. Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	Campo Grande
41919021	Maria Cecília Farinha Pereira	Agente de Limpeza	04/09/17 a 02/03/18	EE. José Antônio Pereira	Campo Grande
91465021	Maria Cecília Rocha dos Santos da Silva	Agente de Limpeza	02/10/17 a 31/01/18	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
44326021	Marinilza Clelia de Brito Ferreira	Agente de Merenda	01/09/17 a 27/02/18	EE. Riachuelo	Campo Grande
104514021	Emília Severina Paniago	Agente de Limpeza	27/09/16 a 25/03/17 a 30/03/17 a 25/09/17 a 26/09/17 a 24/03/18	EE. Santos Dumont	Costa Rica
65561022	Raquel Rodrigues Benites Oliveira	Agente de Limpeza	16/10/17 a 13/04/18	EE. Padre Nunes	Coxim
112121021	Nely Cavalcante Monteiro Rubin	Agente de Limpeza	15/08/17 a 10/02/18	EE. Scila Médici	Deodópolis
70598021	Sirley de Castro Recalde	Agente de Merenda	16/10/17 a 13/04/18	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos	Dourados
76777021	Jucilene Amarante Rodrigues Zanata	Agente de Limpeza	28/09/17 a 26/03/18	EE. Joaquim Vaz de Oliveira	Dourados
65271021	Mirian da Silva Ferreira Santana	Agente de Limpeza	20/10/17 a 17/04/18	EE. Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
73934021	Janete Lourenço Prates de Souza	Agente de Limpeza	11/10/17 a 08/04/18	EE. Presidente Vargas	Dourados
80989021	Cecilia Ferreira da Silva Gomes	Agente de Limpeza	08/10/17 a 05/04/18	EE. Prof. Celso Muller do Amaral	Dourados
90902021	Aparecida Andre da Silva	Agente de Limpeza	24/10/17 a 21/01/18	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
63572021	Neuza Vitor de Azevedo dos Santos	Agente de Limpeza	09/10/17 a 06/04/18	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
59896021	Marizete Gomes Justiniano	Agente de Limpeza	23/05/17 a 18/11/17	EE. 2 de Setembro	Ladário
67444021	Vania Lucia Gonçalves Franco de Castro	Agente de Limpeza	23/01/17 a 21/07/17 a 22/08/17 a 17/02/18	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
49513021	Auzenir Diniz de Alencar	Agente de Merenda	24/12/16 a 21/06/17 a 22/06/17 a 18/12/17	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
115784021	Ivani Ramos dos Santos	Agente de Merenda	06/04/17 a 02/10/17 a 04/10/17 a 01/04/18	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
85234021	Rute Angelica da Silva Moreira de Souza	Agente de Merenda	21/09/16 a 19/03/17 a 07/07/17 a 02/01/18	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
38070021	Tereza de Carvalho Perez	Agente de Merenda	14/10/16 a 11/04/17 a 12/04/17 a 08/10/17 a 09/10/17 a 06/04/18	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
86484021	Tereza Ribeiro Nascimento	Agente de Limpeza	13/03/17 a 08/09/17 a 29/09/17 a 27/03/18	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
131564021	Damiana Braga	Agente de Limpeza	26/09/17 a 24/03/18	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
54447021	Ivonir Silva de Lima	Agente de Merenda	09/10/17 a 06/04/18	EE. Eduardo Batista Amorim	Ribas do Rio Pardo
52380021	Rosângela Dias de Souza	Agente de Limpeza	18/07/17 a 13/01/18	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
73629021	Marlene Ropke	Agente de Limpeza	29/09/17 a 27/03/18	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
102656021	Fatima Aranda Valencio Centurião	Agente de Limpeza	02/10/17 a 30/03/18	EE. Eduardo Perez	Terenos
107987021	Sandra Regina Benites de Oliveira	Agente de Limpeza	19/08/17 a 14/02/18	EE. Eduardo Perez	Terenos

RESOLUÇÃO "P" SED n. 3.410, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados a esta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Escola	Município
61462021	Dulsi Mara Scholze	Professor	09/10/17 a 06/04/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Amambai
68053022	Maria Lucidalva dos Santos Barbosa	Professor	17/10/17 a 14/01/18	EE. Maria Correa Dias	Anastácio
52096021	Suely Lopes de Oliveira	Professor	23/10/17 a 20/04/18	EE. Roberto Scaff	Anastácio
104425021	Fatima Alves Garcia	Professor	24/08/17 a 19/02/18	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
39262021	Lourival Gomes Roque de Queiroz	Professor	20/07/17 a 15/01/18	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
41280021	Sidnei Alcazas	Professor	23/06/17 a 19/12/17	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
35346021	Regina Celia Meneses da Costa	Professor	10/03/17 a 05/09/17 06/09/17 a 04/03/18	EE. Felipe Orro	Aquidauana
130587021	Maria Gloria Viana Mendes	Professor	09/10/17 a 06/04/18	EE. Geraldo Afonso Garcia Ferreira	Aquidauana
47657021	Francisca Ruiz Duran	Professor	17/07/17 a 12/01/18	EE. Prof. Ladislau Deák Filho	Bataguassu
109020021	Claudenice da Silva Bastos Santos	Professor	12/10/17 a 31/01/18	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
63950024	Jose Miguel da Rocha	Professor	16/10/17 a 13/04/18	EE. Braz Sinigaglia	Batayporã
28289021	Cleonilda de Oliveira Borges	Professor	28/09/17 a 26/03/18	EE. 11 de Outubro	Campo Grande
13845021	David Marques Pereira	Professor	03/07/17 a 29/12/17	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
63011022	Misma de Camargo	Professor	08/10/17 a 05/04/18	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
116237021	Andrea Paula Pereira	Professor	01/08/17 a 31/12/17	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
63264022	Elaine Barbosa de Alencar	Professor	22/05/17 a 11/11/17	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
41702021 41702022	Mariangela Favaretto	Professor	12/06/17 a 08/12/17	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
123023022	Pedro Araujo Teixeira	Professor	11/05/17 a 06/11/17	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
25080021	Ana Paula Grangeiro da Costa Oliveira	Professor	17/10/17 a 14/04/18	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
31910022	Miguel Epifanio de Medeiros	Professor	15/10/17 a 12/04/18	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
85119021	Cleonice Tura da Rosa Maciel	Professor	28/09/17 a 26/12/17	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
51118021	Antonio Cardoso Primo	Professor	26/09/17 a 24/03/18	EE. Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
52149021	Rosiane Cristina Colombo Ungari	Professor	11/10/17 a 08/04/18	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
50475022 50475023	Lucimeiry Silva Borges	Professor	13/09/17 a 11/03/18	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
73166021	Sebastiana de Queiroz Modesto	Professor	31/08/17 a 26/02/18	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
89264021	Raquel Bezerra Dias	Professor	01/07/17 a 27/12/17	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
102232022	Anna Christina de Souza Stragliotto	Professor	27/07/17 a 22/01/18	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
39028021	Reni Cristaldo	Professor	12/07/17 a 07/01/18	EE. José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
10418021	Alice Dorotea Klein	Professor	14/03/17 a 09/09/17 10/09/17 a 08/03/18	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
132459021	Elenira Lobo Viana de Resende	Professor	30/05/17 a 25/11/17	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
30512021	Maria Helena Duarte de Figueiredo Veiga	Professor	02/07/17 a 28/12/17	EE. Lúcia Martins Coelho	Campo Grande
27877021	Roseli dos Santos Barbosa	Professor	22/10/17 a 19/04/18	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
115859021	Samuel da Cunha Maia	Professor	01/08/17 a 27/01/18	EE. Olinda Conceição Teixeira Bacha	Campo Grande

41260021	Nadir Lima	Professor	28/05/16 a 23/11/16 24/11/16 a 02/01/17 17/10/17 a 28/02/18	EE. Orcirio Thiago de Oliveira	Campo Grande
101875021	Anita Rosalia Lobo Viana de Resende Costa	Professor	11/08/16 a 06/02/17 07/02/17 a 05/08/17 06/08/17 a 01/02/18	EE. Padre João Greiner	Campo Grande
92249023	Leonor Viveiros	Professor	15/10/17 a 12/04/18	EE. Padre Mário Blandino	Campo Grande
25353022	Roberto Galeano	Professor	24/07/16 a 19/01/17 20/01/17 a 18/07/17 19/07/17 a 14/01/18	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
64965021	Elizangela Santana Dias Freitas	Professor	14/08/17 a 09/02/18	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
8982021	Neuza Queiroz Cicuto	Professor	08/09/17 a 06/03/18	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
79989021	Ana Lucia da Silveira Vilela de Miranda	Professor	01/07/17 a 27/12/17	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
102994021	Cleide Afonso Macedo	Professor	03/06/17 a 29/11/17	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
24296021	Maria Pires de Oliveira Vieira	Professor	04/07/17 a 30/12/17	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
79641021	Mara Rubia Molinas Franco	Professor	18/05/17 a 30/09/17 05/10/17 a 28/02/18	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
82572021	Sueli Alves	Professor	20/05/17 a 15/11/17	EE. Prof. Severino de Queiroz	Campo Grande
97786021	Izabel Aparecida Trevisoli	Professor	30/03/17 a 25/09/17 26/09/17 a 31/01/18	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
7279021	Klinger Silva Moura	Especialista de Educação	09/09/17 a 31/12/17	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
95225021 95225022	Marcia Cristina Lazaro Rigonato	Professor	01/08/17 a 29/09/17 30/09/17 a 28/02/18	EE. Profª. Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
36246021	Ana Paula Lisboa da Silva	Professor	29/09/17 a 31/01/18	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
75927021	Adriana Palhares Pedroza do Nascimento	Professor	01/08/17 a 27/01/18	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
22267022	Vera Lucia Vilhalva Barros de Almeida	Professor	22/06/17 a 18/12/17	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
69271021 69271022	Jose Tonete Sobrinho	Professor	12/03/17 a 07/09/17 08/09/17 a 06/03/18	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
123991021	Kamila Quadro de Medeiros	Professor	30/08/17 a 31/12/17	EE. Profª. Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
11372021	Niva Maria de Souza Araujo	Professor	29/06/17 a 25/12/17	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
100544021	Roseleia Aparecida Alexandre da Silva	Professor	15/07/17 a 10/01/18	EE. Profª. Hilda de Souza Ferreira	Campo Grande
52213021	Jaida Maria Correa de Souza	Professor	30/01/17 a 28/07/17 29/07/17 a 24/01/18	EE. José Ferreira da Costa	Costa Rica
51439021	Claudete Mariano Barbosa	Professor	30/03/17 a 25/09/17 26/09/17 a 24/03/18	EE. Scila Médici	Deodópolis
58790021 58790022	Eliane Aparecida de Aquino	Professor	15/05/17 a 10/11/17	EE. Scila Médici	Deodópolis
52506022	Irenilde Ferreira dos Santos	Professor	15/07/17 a 10/01/18	EE. Scila Médici	Deodópolis
63290022	Vera Lucia Flor da Silva	Professor	04/07/17 a 30/12/17	EE. Scila Médici	Deodópolis
78823021	Gilberto Dias de Oliveira	Professor	26/07/17 a 21/01/18	EE. Barão do Rio Branco	Douradina
97909021	Elisangela da Silva Alexandre Souza	Professor	18/09/17 a 16/03/18	EE. Profª. Floriania Lopes	Dourados
88409022	Luzia Gonçalves Ribeiro Primo	Professor	23/08/17 a 18/02/18	EE. Profª. Floriania Lopes	Dourados
21602022	Aparecida Alves Lopes	Professor	05/10/17 a 02/04/18	APAE	Eldorado
465961021 465961022	Fatima Martins Poveda	Professor	30/06/17 a 26/12/17	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
68531021	Neurandi Pereira de Oliveira	Professor	10/10/17 a 07/04/18	EE. Antônio João Ribeiro	Itaporã
32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	18/10/17 a 15/04/18	EE. Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Jatei
48374021	Raquel Ramona Alves Lobo	Especialista de Educação	15/05/17 a 10/11/17	EE. 2 de Setembro	Ladário
85880021	Elizane Cassol	Professor	14/10/17 a 11/04/18	EE. Álvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
46424022	Aparecida Donizetti Garcia	Professor	22/07/17 a 17/01/18	EE. Cambarai	Maracaju

93033021 93033023	Marcilene de Campos	Professor	19/10/17 a 16/04/18	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
81073021	Nereide Modesto de Jesus	Professor	17/10/17 a 14/04/18	EE. Padroeira do Brasil	Nioaque
58083021	Roseli Alves Varjao	Professor	11/09/17 a 09/03/18	EE. Delfina Nogueira de Souza	Nova Alvorada do Sul
23705022	Jose Aparecido Alves Pereira	Especialista de Educação	19/09/16 a 17/03/17 18/03/17 a 13/09/17 14/09/17 a 12/03/18	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
50534021 50534022	Leila Maria Crivelli Fracalossi	Professor	14/12/16 a 11/06/17 12/06/17 a 10/08/17 13/08/17 a 08/02/18	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
86410021	Rosimeire Picoli Passarelo	Professor	15/07/16 a 10/01/17 11/01/17 a 09/07/17 10/07/17 a 05/01/18	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
131576022	Carmo dos Santos Pinho	Professor	11/03/17 a 06/09/17 07/09/17 a 05/03/18	EE. Vereador Kendi Nakai	Paraíso das Águas
108177021	Mauro Hiroto Kamei	Professor	19/03/17 a 14/09/17 15/09/17 a 13/03/18	EE. Fernando Corrêa da Costa	Rio Brilhante
71768021	Lurdes Ferreira Barbosa de Miranda	Professor	23/02/17 a 21/08/17	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
105866022 105866023	Jose Fernando Goes	Professor	01/05/17 a 27/10/17	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
83625021	Claudio Augusto da Silva Borges	Professor	16/10/17 a 13/04/18	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
69672021	Neuza de Lourdes Santos	Professor	24/09/17 a 22/03/18	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
38210023	Veronica dos Reis Gonçalves	Professor	09/10/17 a 06/04/18	EE. Antônio Valadares	Terenos
34705023	Fatima Conceição da Silva Alkmin	Professor	10/10/17 a 07/04/18	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
76948021 76948022	Edna Aparecida Garcia de Paula	Professor	10/04/17 a 06/10/17 23/10/17 a 20/04/18	EE. João Dantas Filgueiras	Três Lagoas
71429021 71429022	Idercy Joaquim Ferreira	Professor	09/09/17 a 07/03/18	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas
3407021	Juracy Jose de Queiroz Ferreira	Professor	29/06/17 a 25/12/17	EE. Padre João Tomes	Três Lagoas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES n. 358, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no Art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação datada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores constantes no Anexo.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

Anexo da Resolução "P" SES n. 358, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
43525021	ADAO MORALES BARRETO	14/06/16 - 13/06/17	06/11/17 - 05/12/17
96466022	ADILSON SILVA CHAVES	25/07/16 - 24/07/17	27/11/17 - 11/12/17
35138023	AIDA MARIA SIMOES	27/10/16 - 26/10/17	13/11/17 - 12/12/17
10735021	ALENYR HILARIO REGO	02/02/15 - 01/02/16	16/11/17 - 15/12/17
41817021	ANA CELIA CANDIDO DA SILVA	19/02/16 - 18/02/17	06/11/17 - 05/12/17
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	03/10/16 - 02/10/17	20/11/17 - 19/12/17
61906023	APARECIDA CONCEICAO ANTONIO DE OLIVEIRA	04/06/16 - 03/06/17	16/11/17 - 15/12/17
32742021	ARACY DE LOURDES BUENO DOS SANTOS	25/09/16 - 24/09/17	16/11/17 - 30/11/17
48158021	CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA	16/06/16 - 15/06/17	01/11/17 - 30/11/17
26448023	CRISTOVAO MERCEDES DE OLIVEIRA	31/12/15 - 30/12/16	20/11/17 - 04/12/17
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	15/05/16 - 14/05/17	16/11/17 - 30/11/17
18371021	DIOGO CAVALHEIRO	01/02/16 - 31/01/17	10/11/17 - 24/11/17
64678021	DIONISIA GONCALVES	25/09/16 - 24/09/17	06/11/17 - 05/12/17
93337022	ELISABETH BENITES DOS SANTOS	04/09/16 - 03/09/17	06/11/17 - 05/12/17
435432022	ELIZABETE MOREIRA ARAR	22/12/15 - 21/12/16	20/11/17 - 04/12/17
44607021	ELOIZA FAQUES DE MOURA	19/09/16 - 18/09/17	06/11/17 - 05/12/17
66198021	EVA DOS SANTOS TORRES	26/09/16 - 25/09/17	20/11/17 - 19/12/17
65014023	FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	01/08/16 - 31/07/17	01/11/17 - 15/11/17

13581021	FATIMA ROSANA DE JESUS CORREA	16/06/16 - 15/06/17	03/11/17 - 17/11/17
19385024	FERNANDO MENDES DA SILVA	01/02/16 - 31/01/17	28/11/17 - 12/12/17
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	29/10/16 - 28/10/17	03/11/17 - 17/11/17
58852021	FRANCISCO CESAR DE FIGUEIREDO COSTA	22/09/16 - 21/09/17	01/11/17 - 30/11/17
100182024	FRANCISCO JOSE DA SILVA	01/05/16 - 30/04/17	01/11/17 - 15/11/17
34287023	GABRIEL MACHADO MARANHÃO DA ROSA	31/05/16 - 30/05/17	16/11/17 - 30/11/17
35367021	GERALDO ARGUELHO	18/11/16 - 17/11/17	20/11/17 - 19/12/17
60291021	GRACE KELLY SQUARIO DO VALLE BASTOS	16/06/16 - 15/06/17	06/11/17 - 05/12/17
37774021	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	18/02/16 - 17/02/17	06/11/17 - 20/11/17
12081022 12081023	JOAQUIM ROLIM MACIEL	25/07/16 - 24/07/17	20/11/17 - 19/12/17
30410021	JOEL SILVA DOS REIS	01/11/16 - 31/10/17	01/11/17 - 30/11/17
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	01/05/16 - 30/04/17	09/11/17 - 23/11/17
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	05/08/16 - 04/08/17	17/11/17 - 01/12/17
99603022	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	14/01/16 - 13/01/17	06/11/17 - 20/11/17
21737022	LEIDI SILVA ORMOND GALVAO	09/07/16 - 08/07/17	16/11/17 - 30/11/17
64047021	LUANA LALINE RODRIGUES DELFINO	14/03/16 - 13/03/17	03/11/17 - 17/11/17
88323021	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	12/01/16 - 11/01/17	20/11/17 - 04/12/17
76500021	LUZIA TENORIO DORNELO	14/06/16 - 13/06/17	16/11/17 - 30/11/17
49026021	LUZINETE APARECIDA DOS SANTOS	01/10/16 - 30/09/17	06/11/17 - 05/12/17
43916021	MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	14/06/16 - 13/06/17	20/11/17 - 04/12/17
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	02/10/16 - 01/10/17	16/11/17 - 30/11/17
430501021	MARCIA BARBOSA BORGES	18/05/16 - 17/05/17	07/11/17 - 21/11/17
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	16/08/16 - 15/08/17	27/11/17 - 11/12/17
18725023	MARIA GARCIA BORGES	20/08/16 - 19/08/17	20/11/17 - 19/12/17
51970021	MARIA NAZARE DE LUCENA	26/09/16 - 25/09/17	06/11/17 - 05/12/17
61969021	MARIA PRIMITIVA CENTURION	25/09/16 - 24/09/17	23/11/17 - 22/12/17
116646021	MARIO DE ALMEIDA	28/09/16 - 27/09/17	01/11/17 - 30/11/17
52943021	MARIO MARCIO RESTA FRAGELLI	19/12/15 - 18/12/16	01/11/17 - 30/11/17
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	26/07/16 - 25/07/17	16/11/17 - 30/11/17
70329023	MARY LUIZIA IBANHES	01/06/16 - 31/05/17	16/11/17 - 15/12/17
51974021	NIDES MARIA MARCON	16/06/16 - 15/06/17	20/11/17 - 04/12/17
63502021	NILSON SOUZA PINTO	25/09/16 - 24/09/17	06/11/17 - 05/12/17
58137021	NILZA MARTINS DA SILVA SOUZA	02/10/16 - 01/10/17	03/11/17 - 02/12/17
2512022	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	12/01/16 - 11/01/17	16/11/17 - 30/11/17
21755021	OLIVIA DE BARROS VEIGA TASONIERO	16/08/16 - 15/08/17	06/11/17 - 05/12/17
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	09/05/16 - 08/05/17	16/11/17 - 30/11/17
102811024	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNANDES	01/01/16 - 31/12/16	16/11/17 - 30/11/17
19954021	RAUL PERTUZZATTI	16/08/16 - 15/08/17	20/11/17 - 19/12/17
113832022	RICARDO PEREZ	01/12/15 - 30/11/16	01/11/17 - 15/11/17
102537021	RODRIGO RODRIGUES RODOVALHO	03/02/16 - 02/02/17	06/11/17 - 20/11/17
105016024	ROSELI FERREIRA MONTEIRO	05/11/16 - 04/11/17	13/11/17 - 12/12/17
79833021	ROSIVANI NUNES CAMILO	25/09/16 - 24/09/17	01/11/17 - 30/11/17
125807024	SANDRA BARRIOS CARVALHO	02/12/15 - 01/12/16	16/11/17 - 30/11/17
120218024	SELMA COSTA CORREA	01/03/16 - 28/02/17	16/11/17 - 30/11/17
65804024	SILVIA ASATO	01/06/16 - 31/05/17	16/11/17 - 30/11/17
12128021	SILVIO PESSOA RODRIGUES	25/09/16 - 24/09/17	06/11/17 - 05/12/17
64313025	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA	01/04/16 - 31/03/17	10/11/17 - 09/12/17
23868021	SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	02/05/16 - 01/05/17	16/11/17 - 15/12/17
31812021	SONIA PIRES DA COSTA	14/09/16 - 13/09/17	01/11/17 - 30/11/17
49343023	SONIA REGINA DE ALMEIDA LOBO	14/11/16 - 13/11/17	23/11/17 - 22/12/17
72133021	TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOSANO	25/09/16 - 24/09/17	20/11/17 - 19/12/17
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	20/04/16 - 19/04/17	06/11/17 - 20/11/17
99016024	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA	11/11/16 - 10/11/17	13/11/17 - 12/12/17

RESOLUÇÃO "P" SES n. 363, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a Comissão de Levantamento dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde, para o exercício de 2017, no período de 11 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018, composta pelos servidores:

Cargo	Matrícula	Nome
Presidente	8679024	EDILSON COELHO DE SOUZA – Coordenadoria de Finanças e Contabilidade
Membro	23674021	PAULO EGÍDIO MENDONÇA DE ARAUJO – Coordenadoria de Gestão de Compras
Membro	109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES – Coordenadoria de Acompanhamento Orçamentário e Projetos

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 167, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Substituir as servidoras Suely Helena Vaez Ferreira e Renata Barcelos Blini Duarte, na composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, designadas pela Resolução "P" SEDHAST N. 175/2016, passando a integrar a Comissão de Monitoramento, a servidora Selma Rocha dos Santos, matrícula n. 60256021 e o servidor João Gabriel K. Merlin, matrícula n. 468626021, com efeito a contar de 27 de outubro de 2017.

Campo Grande-MS, 09 de novembro de 2017.

Adriano Chadid Magalhães
Secretário de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em Exercício

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" N. 82/DRSP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento a decisão judicial encaminhada através do Ofício n. 102/LPM/PGE, de 22 de agosto de 2017 e complementada pelo Ofício n. 303/PP/PGE de 06 de novembro de 2017, que remeteu a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 142/2017 de 01 de novembro de 2017, para restabelecer os atos de desconstituição de promoções na carreira, em razão acórdão lavrado nos autos da apelação cível n. 0005709-86.2012.8.12.0001, resolve:

ANULAR o n. de ordem 10 (dez), do item 01 (um) da Portaria "P" n. 028/DP-2/DP/PMMS, de 18 de abril de 2013, devidamente publicada no Diário Oficial n. 8.416, de 19 de abril de 2013, página 30 e 31, que promoveu o Militar Estadual ELVIO BARBOSA ROMEIRO, matrícula n. 118335021, à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM. (Processo nº 31/301510/2012).

ANULAR a PORTARIA "P" Nº 039/DP-2/DP/PMMS, DE 14 DE MAIO DE 2012 devidamente publicada na página 44 do Diário Oficial n. 8.194, de 18 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 83/DRSP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento a decisão judicial encaminhada através do Ofício n. 102/LPM/PGE, de 22 de agosto de 2017 e complementada pelo Ofício n. 303/PP/PGE de 06 de novembro de 2017, que remeteu a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 142/2017 de 01 de novembro de 2017, para restabelecer os atos de desconstituição de promoções na carreira, em razão acórdão lavrado nos autos da apelação cível n. 0005709-86.2012.8.12.0001, resolve:

RESTABELECER os efeitos da Portaria "P" n. 001/DP-2/DP/PMMS, de 10 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.159, de 26 de março de 2012, página 50, que **ANULOU** as promoções de Segundo-Sargento QPPM (publicada através da PORTARIA "P" n. 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial n. 7.764, de 09 de agosto de 2010, página 21), de Terceiro-Sargento QPPM (publicada através da Portaria "P" n. 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de outubro de 2005, constante no Boletim do Comando Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005) e Cabo QPPM (publicada através da Portaria "P" n. 026/DP-2/DP/PMMS, de 04 de outubro de 2005, constante no Boletim do Comando Geral n. 184, de 05 de outubro de 2005) referente ao Militar Estadual ELVIO BARBOSA ROMEIRO, matrícula n. 118335021, **retornando à Graduação de Soldado QPPM**. (Processo nº 31/301510/2012).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 84/DRSP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento a decisão judicial encaminhada através do Ofício n. 102/LPM/PGE, de 22 de agosto de 2017 e complementada pelo Ofício n. 303/PP/PGE, de 06 de novembro de 2017, que remeteu a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 142/2017, de 01 de novembro de 2017, para restabelecer os atos de desconstituição de promoções na carreira, em razão acórdão lavrado nos autos da apelação cível n. 0005709-86.2012.8.12.0001, resolve:

ANULAR o n. de ordem 4 (quatro), do item 2 (dois) da Portaria "P" n. 078/DRSP/PMMS, de 21 de dezembro de 2015, devidamente publicada no Diário Oficial n. 9.072, de 23 de dezembro de 2015, página 45, que promoveu o Militar Estadual APARECIDO PEREIRA SOARES, matrícula n. 44545021 à Graduação de Subtenente QPPM;

ANULAR o n. de ordem 10 (dez), do item 2 (dois) da Portaria "P" n. 074/DP-2/DP/PMMS, de 17 de setembro de 2012, constante no Diário Oficial n. 8.277, de 18 de setembro de 2012, página 18, que promoveu o Militar Estadual APARECIDO PEREIRA SOARES, matrícula n. 44545021 à Graduação de Primeiro-Sargento QPPM. (Processo nº 31/301510/2012).

ANULAR a PORTARIA "P" Nº 038/DP-2/DP/PMMS, DE 14 DE MAIO DE 2012 devidamente publicada na página 44 do Diário Oficial n. 8.194, de 18 de maio de 2012. CAMPO GRANDE - MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 85/DRSP/PMMS, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, em cumprimento a decisão judicial encaminhada através do Ofício n. 102/LPM/PGE, de 22 de agosto de 2017 e complementada pelo Ofício n. 303/PP/PGE, de 06 de novembro de 2017, que remeteu a Orientação CDJ/PGE/MS/PP/Nº 142/2017, de 01 de novembro de 2017, para restabelecer os atos de desconstituição de promoções na carreira, em razão do acórdão lavrado nos autos da apelação cível n. 0005709-86.2012.8.12.0001, resolve:

RESTABELECER os efeitos da Portaria "P" n. 031/DP-2/DP/PMMS, de 25 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.185, de 07 de maio de 2012, página 50, que retifica o teor da Portaria n. 002/DP-2/DP/PMMS, de 10 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.155, de 20 de março de 2012, página 24 que ANULOU as promoções de Segundo-Sargento QPPM (publicada através da PORTARIA "P" n. 036/DP-2/DP/PMMS, de 06 de agosto de 2010, constante do Diário Oficial n. 7.764, de 09 de agosto de 2010, página 21) e de Terceiro-Sargento QPPM (publicada através da PORTARIA "P" n. 027/DP-2/DP/PMMS, de 04 de outubro de 2005, constante no Boletim do Comando Geral da PMMS n. 184, de 05 de outubro de 2005) referente ao Militar Estadual APARECIDO PEREIRA SOARES, matrícula n. 44545021, ficando o Militar Estadual APARECIDO PEREIRA SOARES, Matrícula n. 44545021, com sua situação funcional atual em conformidade com os atos administrativos decorrentes da PORTARIA "P" n. 041/DP-2/DP/PMMS, de 22 de dezembro de 2005, publicada no Boletim do Comando Geral nº 022, de 31 de janeiro de 2006, páginas 353 e 354, que **o promoveu à Graduação de Terceiro-Sargento QPPM a contar de 20 de dezembro de 2005**, permanecendo na Reserva Remunerada nesta Graduação, em caráter excepcional. (Processo nº 31/301510/2012).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 1.178/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

ANULAR, as transferências, por necessidade do serviço, dos Policiais Militares abaixo relacionados, do **3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS**, para o **BPMGdaE / CPE / Campo Grande - MS**, publicada através da Portaria "P" 1.089/DGP-1/DGP/PMMS, de 26 de outubro de 2017 no Diário Oficial n. 9.521, de 27 de outubro de 2017, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome
CB QPPM	90325021	JOACIR RATIER DE SOUZA
CB QPPM	70643021	CARLOS ROBERTO DE LIMA
CB QPPM	96181021	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

(Solução a MSG DTA n. 151/GAB/17, de 13 Nov 17).

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.179/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **ANDRÉ LUIZ SAAB**, Mat. 76889021, da função de

confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.355, de 21 de fevereiro de 2017, a contar de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.180/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, da função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da PMMS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.219, de 9 de agosto de 2016, a contar de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.181/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **WELINGTON LUIZ SANTANA LOPES**, Mat. 95556021, para exercer a função de confiança de **Ajudante-Geral da PMMS**, conforme artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.182/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **MARCIO FILGUEIRAS DE MORAES**, Mat. 47876021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção**, conforme artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.183/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **EDMILSON LOPES DA CUNHA**, Mat. 76820021, para exercer a função de confiança de **Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal**, conforme artigo 23, inciso II da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 13 de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.184/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Ten Cel QOPM **ELCIO ALMEIDA**, Mat. 85735021, da função de

confiança de **Comandante da 2ª Cia / 14º BPMRV / CPE / Três Lagoas - MS**, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.162, de 11 de maio de 2016, a contar de 25 de outubro de 2017.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.185/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **JOSAFÁ PEREIRA DOMINONI**, Mat. 79897021, para exercer a função de confiança de **Comandante da 2ª Cia / 14º BPMRV / CPE / Três Lagoas - MS**, conforme artigo 23, inciso IV da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de novembro de 2017.

CAMPO GRANDE, MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 1.186/DGP-1/DGP/PMMS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n. 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

SD QPPM **OSMAR MUNIZ DA SILVA**, Mat. 11963023, do 10º BPM, averbação de 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias, de serviços prestados ao INSS, junto a Empresa Privada abaixo relacionada, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 010798379593, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 02 set 96. Em consequência, revogar, a referida averbação concedida através da Portaria "P" nº 1307/DP-1/96, publicada no BCG nº 195, de 15 de outubro de 1996, para fins de regularização funcional, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
COSTRUTORA ARTECO LTDA	01/03/1977 a 01/05/1978	426 dias

(Solução ao Processo nº 09/377093/1996, de 1909/96).

EDMILSON LOPES DA CUNHA - Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 242, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" n. 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS n. 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 60 (sessenta) dias de tempo de férias não gozadas ao TC BM FRANCIMAR VIEIRA DA COSTA, matrícula n. 62.140-021, referentes ao ano de 1992 (30 dias), contadas em dobro para efeito de transferência para a inatividade, de acordo com o art. 58, §2º e art. 131, inciso III, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso IX do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo n. 31/502.470/2017).

- FÉRIAS NÃO GOZADAS - Período: 05.03.1992 a 04.03.1993 - Tempo de contribuição: 60 (sessenta) dias - Função: Bombeiro Militar.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 297, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 10 de novembro de 2017, os militares constantes no Anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.529, de 10 de novembro de 2017.

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo de suas respectivas Organizações Bombeiro-Militar e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 297, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

MATRÍCULA	GRAD.	NOME	OBM
63.188-021	ST BM	NESTOR GOTTARDI	11ºSGBM/Ind.
92.848-021	ST BM	JOEL JOSÉ BECKERS	2ºGBM
59.636-021	1º SGT BM	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	4ºGBM
59.631-021	1º SGT BM	JOÃO CARLOS RIBAS	4ºGBM
53.425-021	2º SGT BM	ROBERTO CARLOS MOUGENOT	1ºGBM

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 298, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL), resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de novembro de 2017, os militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, por terem sido transferidos para a reserva remunerada, conforme se fez público no DOEMS n. 9.531, de 13 de novembro de 2017.

MATRÍCULA	GRAD.	NOME	OBM
63.292-021	ST BM	EDIVALDO MISQUITA DE OLIVEIRA	2º GBM
43.132-021	1º SGT BM	ADEMAR PEDRO DOS SANTOS	2ºGBM

Em consequência, sejam excluídos do estado efetivo do 2ºGBM/CBMMS e incluídos na Seção de Inativos do CBMMS.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 576, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 13 de novembro de 2017, a Portaria “P”DGPC/MS nº 270, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8888, de 25 de março de 2015 que designou **ANTENOR CAMARGO LEME**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 17624022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Caracol/MS, a contar da data da publicação até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 577, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Titular da 1ª Delegacia de Polícia de Corumbá/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia da mesma cidade, no período 13 a 23 de novembro de 2017, em razão do período de trânsito de Antenor Camargo Leme.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 578, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve;

Remover, “ex-offício”, no interesse da Administração, **HUMBERTO PEREZ LIMA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 53478023, da 1ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Dourados/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2017.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 121, de 13 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através da CI 185/2017/CSAD/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 230, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.399 de 2 de maio de 2017, pág. 38, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.420/2017, a contar de 29 de outubro de 2017.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 122, de 13 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através da CI 20/17/CPAD/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 018, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.436 de 26 de junho de 2017, pág. 45, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.953/2017, a contar de 11 de outubro de 2017.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 123, de 13 de novembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão através da CI 21/17/CPAD/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 90 (noventa) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 040, de 6 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.445 de 7 de julho de 2017, pág. 60, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601.011/2017, a contar de 21 de outubro de 2017.
Campo Grande, MS, 13 de novembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” DETRAN Nº 537 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **ADRIANA HIROOKA BUONOMO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 117296022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, Código 70059, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, com validade a contar de 27 de outubro de 2017, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02. (Processo nº 31/705217/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN Nº 538 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Interromper o gozo das férias regulamentares da servidora **TEREZINHA MARTINS CABRAL**, matrícula nº 87025021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande, referente ao período aquisitivo 2016/2017, com validade a contar de 05 de setembro de 2017, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 539, 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700022/2017)

Matrícula	Nome	Cargo/Código	Período	Dias	Pror.
228021	Adriano Freitas da Conceição	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	24/10/2017 a 14/11/2017	22	Não
120015022	Andreia dos Santos Negri	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	27/10/2017 a 10/11/2017	15	Não
35203022	Cicero Vieira de Brito	Agente Conductor de Veículos / 70074	23/10/2017 a 21/12/2017	60	Não
112013021	Edmar Schneider dos Reis	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular / 70071	26/10/2017 a 04/11/2017	10	Não
38916021	Edmilza Carneiro da Silva Orro	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	27/10/2017 a 25/11/2017	30	Sim
96885021	Pollyana Alvarenga Melgarejo	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	23/10/2017 a 27/10/2017	05	Não
87469021	Vilma Mathews Miranda	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	30/10/2017 a 13/11/2017	15	Não

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 540, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação constante no quadro. (Processo nº 31/700023/2017)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
120681021	Denis Villela Da Costa	Assistente de Atividades de Trânsito / 70069	06/10/2017 a 13/10/2017	08	Não

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 541, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO VILLA DE PAULA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 34897022 e **WILSON XAVIER PAIVA**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357022 e **SERGIO GONCALVES DE LUCENA**, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 109885023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, lotados no Departamento Estadual de Trânsito, para constituírem a comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no processo nº 31/705092/2017 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 542, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar da Função Gratificada, o servidor abaixo relacionado, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com validade a contar de 10 de novembro de 2017.

VISTORIA E IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS / CÓDIGO 70327		
Matrícula	Nome	Município
16378021	IZALTINO CUENGA	CAMPO GRANDE

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar a servidora **MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA DA CRUZ**, matrícula nº 107316021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, Código 70060, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de São Gabriel do Oeste/MS, a Pena de Suspensão de 15 (quinze) dias, com validade a contar de 14 de novembro de 2017, por infringência ao disposto no artigo 219, incisos VIII e XII da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990, com fundamento no artigo 234, inciso I do mesmo dispositivo. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/708401/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 544, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Aplicar ao servidor **PAULO HENRIQUE EMILIANI**, matrícula nº 98189022, ocupante do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, Símbolo DGA-4, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, município de São Gabriel do Oeste/MS, a Pena de Suspensão de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 1º de dezembro de 2017, por infringência ao disposto no artigo 219, inciso VIII da Lei n.º 1.102 de 10/10/1990, com fundamento no artigo 234, incisos I do mesmo dispositivo. (Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/708401/2016)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº. 806, de 13 de novembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a **MARIA APARECIDA SILVA CRUZ**, matrícula nº. 132334021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 14 de novembro de 2017 a 13 de novembro de 2018, para fins de Qualificação em Pós-doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº. 29/500940/2017)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 071/2017 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ERICK SOARES TELES**, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 17 de 05 de dezembro de 2013, a partir de 14 de novembro de 2017.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

Republica-se por incorreção extrato publicado no D.O Nº 9.531, de 13 de novembro de 2017, Pág 44.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 396/2017

PROCESSO Nº 33/007.038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017/DPGE

FAVORECIDO: Rezende & Diniz Neto Ltda - Me

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - Requisição Nº 11

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/11/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

EXTRATO DO EMPENHO Nº 397/2017

PROCESSO Nº 33/007.038/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017/DPGE

FAVORECIDO: Rezende & Diniz Neto Ltda - Me

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - Requisição Nº 12

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termo da Lei nº 10.520/02 e da Resolução da 064/DPGE/2014 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas;

VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 33901.03.122.0007.2892.0001;

- Natureza de Despesas: 339032.12;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

DATA DO EMPENHO: 09/11/2017

ORDENADOR DE DESPESA: Luciano Montalli

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 132/2017/PROCESSO COMPRA N. 132/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2017**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA VEÍCULOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANGÉLICA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 28 de Novembro de 2017, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 06 de Novembro de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 131/2017/PROCESSO COMPRA N. 131/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2017**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA (LEVE, UTILITÁRIOS E PESADA), TORNO E SOLDA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 27 de Novembro de 2017, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 06 de Novembro de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2017/PROCESSO COMPRA N. 133/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 038/2017**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INVESTIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 29 de Novembro de 2017, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 06 de Novembro de 2017.

EDSON RODRIGUES SÃO JÃO
Pregoeiro

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 134/2017/PROCESSO COMPRA N. 134/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 039/2017**

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e alterações, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato

convocatório, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA BÁSICA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 30 de Novembro de 2017, ÀS 08H00MIN**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n.º 676 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser acessado por meio do Portal de Transparência do Município, pelo link: http://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_angelica, ou disponibilizado por solicitação para endereço eletrônico licitacao@angelicams.com.br, devidamente preenchida, assinada e carimbada com CNPJ. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Angélica – MS, 10 de Novembro de 2017.

DANIEL VITOR SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 129/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 078/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através do seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de combustível (tipo óleo diesel comum) para serem utilizados em maquina agricola no preparo do solo para o plantio na Aldeia Nanderu Marangatu, através do Convenio firmado entre a Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS e o Programa de Apoio as Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul - PROACIN.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Novembro de 2017 às 08:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 13 de Novembro de 2017.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 130/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através do seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de peças diversas com fornecimento de serviços de manutenção e reparo para serem utilizados em maquina agricola no preparo do solo para o plantio na Aldeia Nanderu Marangatu, através do Convenio N.º 27404, firmado entre a Prefeitura Municipal de Antonio Joao MS e o Programa de Apoio as Comunidades Indígenas de Mato Grosso do Sul - PROACIN.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 28 de Novembro de 2017 às 14:00 (quatorze) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 13 de Novembro de 2017.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 131/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, através do seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de ferragens e materiais de solda para serem utilizados na construção de grades de segurança em vários prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Antonio Joao MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de Novembro de 2017 às 08:00 (oito) horas. Poderão participar do certame todos os interesses do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 13 de Novembro de 2017.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 132/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Prefeito Municipal MARCELEIDE HARTEMAN PEREIRA MARQUES, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará

realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto Municipal n.º 345/2011 e posteriores alterações:

OBJETO: Aquisição de Aquisição de roçadeiras costal para serem utilizadas na limpeza ampliação e melhoria das vias públicas recuperando os espaços urbanos no Município de Antônio Joao MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 29 de Novembro de 2017 às 14:00 (quatorze) horas. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações sito a Rua Vitorio Penzo n° 347. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antonio João (MS), 29 de Novembro de 2017.

Marceleide Harteman Pereira Marques
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e da CPL torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 10/2017 – Processo nº 170/2017**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Serviço de Engenharia para PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO ACESSO AO TERMINAL RODOVIÁRIO NA MS 395 COM A BR 267, no Município de Bataguassu/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Dia 04/12/2017 às 09:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 13 de Novembro de 2017.**

Rosimeire Guirado Angelo
Chefe do Setor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e da CPL torna público, que fará realizar a licitação **Tomada de Preço nº 09/2017 – Processo nº 169/2017**, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obras de Serviço de Engenharia para RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM VIAS URBANAS no Município de Bataguassu/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Dia 04/12/2017 às 07:30 horas**. LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS. O Edital estará à disposição dos interessados no site www.bataguassu.ms.gov.br ou pelo telefone 67 3541-5105. Poderão participar da licitação às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem o Edital. **Bataguassu (MS), 13 de Novembro de 2017.**

Rosimeire Guirado Angelo
Chefe do Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 4046/2017. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 10/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para desmonte e construção de ponte de madeira no Município de Brasilândia - MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e planilhas orçamentárias, memorial, cronograma, projeto e demais anexos. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 30/11/2017, às 08:30 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 13/11/2017. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 161/2017

PROCESSO: 62.272/2017-98

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 7.2 do edital, a alínea “f”, passando a constar a seguinte redação: f) indicar o prazo de entrega dos materiais, não superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento da nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o(a) pregoeiro(a) considerará o prazo acima mencionado;

2) Alterar o subitem 10.2 do edital, passando a constar a seguinte redação: 10.2. O prazo de entrega, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

3) Alterar no ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO, o item 7.2., passando a constar a seguinte redação: 7.2. O prazo de entrega, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

4) Acrescentar no ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO, as cláusulas DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO e DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO, com a seguinte redação:

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

12.1.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

“prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

“prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

“prática conluída”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

“prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

“prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12.1.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

12.1.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12.1.4. Para a execução do contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por contar própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda que seus propositos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme Decreto Municipal n. 13.159, de 18 de maio de 2017.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro de Campo Grande-MS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

5) Alterar o ANEXO VI – FORMULÁRIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS.

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 28/11/2017, (HORÁRIO DE BRASILÁ-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 199/2017

PROCESSO: 56.231/2017-26

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Anexo VIII – FORMULARIO DE PROPOSTA, QUANTIDADES E PREÇOS MAXIMOS a especificação do (item 04) dos lotes 05 ao 08.

ALTERAÇÕES: 2) Alterar o subitem 7.2.1.1 alínea “b” do edital passando a constar a seguinte redação: b) os produtos ofertados possuem Certificação do INMETRO, exceto para o (item 01) dos lotes 01 e 02 (agenda escolar) e (item 04) dos lotes 05, 06, 07e 08 (caderno universitário espiral).

ALTERAÇÕES: 3) Alterar o subitem 7.16 da MINUTA DA ATA passando a constar a seguinte redação: 7.16. Os kits ofertados conterão prazo de validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega dos produtos devem possuir certificação do INMETRO, exceto para o (item 01) dos lotes 01 e 02 (agenda escolar) e (item 04) dos lotes 05, 06, 07 e 08(caderno universitário espiral).

ALTERAÇÕES: 4) Alterar na alínea “b” do Anexo VI- DECLARAÇÃO MENCIONADA NO SUBITEM 7.2.1.1. DO EDITAL passando a constar a seguinte redação: b) Que os produtos ofertados possuem certificação do INMETRO, exceto para o (item 01) dos lotes 01 e 02 (agenda escolar) e (item 04) dos lotes 05, 06, 07e 08 (caderno universitário espiral).

ALTERAÇÕES: 5) Alterar o subitem 7.16 da MINUTA DO CONTRATO passando a constar a seguinte redação: 7.16. Os kits ofertados conterão prazo de validade mínima de 06(seis) meses a contar da data de entrega dos produtos devem possuir certificação do INMETRO, exceto para o (item 01) dos lotes 01 e 02 (agenda escolar) e (item 04) dos lotes 05, 06, 07e 08(caderno universitário espiral).

RECEBIMENTO E ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00, horas do dia 28/11/2017, (HORÁRIO DE BRASILÁ-DF).

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80.276/2017-21**

LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE CHAPAS METÁLICAS PARA CONFEÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-AGETRAM.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de novembro de 2017.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de novembro de 2017.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 28 de novembro de 2017.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).****A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.728/2017-26**

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.337/2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO TIPO HATCH PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES.**

ORGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – FUNESP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 28 de novembro de 2017.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 28 de novembro de 2017.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 28 de novembro de 2017.****LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.****Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).****A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.**

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeiro

AVISO DE CONVOCAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51.720/2017-55****OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços n. 063/2017**, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.1 e 10.5, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 165/2017**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender aos objetos, as empresas **TENDAS PARANÁ LTDA-EPP no LOTE 01 E JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME no LOTE 02**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 09.11.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA**DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA**

Diretor-Geral de Compras e Licitação

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.273/2017-53**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compra e Licitação – DICOM torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande/MS, 09 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JÚNIOR

Presidente da CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**AVISO DE RESULTADO****OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, TAIS COMO: COMADRE EM AÇO, FOCO REFLETOR, PAPAGAIO EM AÇO E OUTROS.****PREGÃO ELETRÔNICO: 092/2017****PROCESSO Nº: 44.458/2017-74****Republica-se por constar incorreção no aviso publicado em 08.11.2017.****Onde constou:**

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
06	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA	R\$ 390,00

Passa a constar:

Item	EMPRESAS	Valor Unitário
06	PPS PRODUTOS PARA SAÚDE - LTDA	R\$ 1.495,00

Os demais termos permanecem sem alteração.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.11.2017, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 097/2017.

LOTE	COTAS	EMPRESA	Valor Unitário
06	PRINCIPAL	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 0,21
07	RESERVADA	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 0,30
08	PRINCIPAL	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI-EPP	R\$ 0,26
09	RESERVADA	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI-EPP	R\$ 0,26
10	EXCLUSIVO	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 55,90
12	EXCLUSIVO	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 55,90
17	EXCLUSIVO	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 8,50
18	EXCLUSIVO	BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP	R\$ 77,00
19	PRINCIPAL	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 60,00
20	RESERVADA	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI-EPP	R\$ 78,00
21	PRINCIPAL	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 79,00
22	RESERVADO	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI-EPP	R\$ 98,00
23	PRINCIPAL	INJEX INDÚSTRIAS CIRURGICAS LTDA	R\$ 95,00
24	RESERVADA	A.D DAMINELLI-EIRELI-ME	R\$ 149,00
30	PRINCIPAL	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI-EPP	R\$ 12,90
31	RESERVADA	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI-EPP	R\$ 14,52
33	PRINCIPAL	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI-EPP	R\$ 38,20
34	RESERVADA	TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI-EPP	R\$ 38,20

Os **lotes 01, 02, 03, 04 e 05** foram **CANCELADOS** e os **lotes 11, 13, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 35** foram **FRACASSADOS** ficando assim sem atendimento neste procedimento.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO N. 157/2017**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **SIRIEMA INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA-EPP**, sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 09.11.2017, conforme parecer.

Campo Grande - MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FRANCI SLÉIA CARDOSO DE SOUSA

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 74.868/2017-95**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2017
(ESCLARECIMENTO)**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária, no Jardim das Primaveras; Vila Nova Esperança; Avenida Joaquim Luiz Azambuja e Altos do Indaí, no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Convênio nº 782861/2013-SUDECO/MI, com a devida contrapartida do Município.** PROCESSO: nº 224/2017/DL/PMO. ATO: Após análise de questionamento ao edital feito por interessado em participar do certame em epígrafe, a Secretaria Municipal de Obras Públicas, órgão requisitante, formalizou por meio de Comunicação Interna (C.I. nº 1157/2017) os devidos esclarecimentos. OBTENÇÃO: O **Adendo Esclarecedor** contendo as elucidações solicitadas está disponível no sítio oficial do Município de Dourados-MS "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. SESSÃO: Fica mantida a data da sessão pública para o julgamento do referido certame (24-11-2017). INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 13 de novembro de 2017.

Anilton Garcia de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 235/2016. Processo Administrativo nº: 174/2016. Tomada de Preços n. 014/2016. Contrato nº: 235/2016 PARTES – Prefeitura Municipal de Ivinhema (MS) e a Empresa CONSTRUTORA PREMIER LTDA EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a Recuperação da Rede de Esgoto no Conjunto Habitacional Deputado Manoel Félix Nelito Câmara, Distrito de Amandina-MS, através do Termo de Convênio n. 26.217/2016, Processo n. 67/100.145/2016 que entre si celebram a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Ivinhema-MS. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO. 2.1. A vigência do contrato passa a ser até 29 de dezembro de 2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 235/2016, no que não contrariar o termo aditivo. DATA: 29 de junho de 2017. ASSINAM: Eder Uilson França Lima - Prefeito Municipal, pela Contratante e Haroldo Antônio Martins pela Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C. P. L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Unidade de Triagem de Resíduos Sólidos no Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) nº 0602/2011/FUNASA e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. Vencedor: CONSTRUTORA PREMIER EIRELLI-EPP, vencedor com a proposta no valor de R\$ 497.938,91 (quatrocentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos). Ivinhema-MS, 10 de Novembro de 2017. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2017

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER OS ÔNIBUS QUE REALIZAM O TRANSPORTE ESCOLAR, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/11/2017, às 8h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 167/2017 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/11/2017, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA MATERIAIS DE PINTURA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/11/2017, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br /licitacoes

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Naviraí – MS, 13 de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 110/2017
DAS PARTES o município de Nova Andradina e a empresa TAURUS
DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.**

DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de acréscimo de valor previsto na cláusula quarta passando o valor contratual de **R\$ 441.060,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e sessenta reais)**, para um valor atual de **R\$453.117,40 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e dezessete reais e quarenta centavos)** em razão do reajuste de valores determinado pelo Governo Federal, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Obj.	un	qdt	Preço,	valor	Valor ex.	Saldo total ex.	Preço at,	Valor a ser exec.	% de aumento
Diesel S-10	L	72.000	R\$ 3,199	R\$ 230.328,00	R\$ 158.734,40	22.244,09	R\$ 3,6061	R\$ 80.078,72	0,4524%
Diesel S-500	L	68.000	R\$ 3,099	R\$ 210.732,00	R\$ 58.193,24	9.806,76	R\$ 3,5514	R\$ 34.813,73	0,4071%
TOTAL				R\$ 441.060,00	R\$ 339.075,25			R\$ 114.042,15	R\$ 453.117,40

Nova Andradina, MS, 08 de novembro de 2017.

Assinaram:

FABIO ZANATA Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordenador de despesas Contratante
TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO – LTDA Jorge Luiz Zenatti
Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 324/2017
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 324/2017 – S.R.P. do Processo nº 56425/2017 – FLY 0333.0008556/2017, tipo menor preço por LOTE. Regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços e Lei Complementar nº 123/06 e 147/14, Objeto: Contratação de empresa especializada em retífica e usinagem de motor inclusive o fornecimento de peças utilizadas, para atender motoniveladora DHP 845; Marca Case; Prefixo 132, conforme C.I. nº 339/2017 e solicitação nº 605 e 606/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 14/11/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção serviços online – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: **Dia: 27/11/2017 às 09h30min (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 13 de Novembro de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2017**

O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (Presencial) com critério de julgamento de menor por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 27/11/2017.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), para aquisição de equipamentos e materiais permanente para atender a Rede Municipal de Saúde de Nova Alvorada do Sul, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I deste Edital.

Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 3518/2017, de 13 de março de 2.017, a Srª **Luma Moraes de Oliveira**.

Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 221, das 07h às 11h, no e-mail: licitacao@novaalvoradadosul.ms.gov.br ou no site do portal da transparência do Município.

Nova Alvorada do Sul - MS, 13 de novembro de 2.017.

LUMA MORAES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 171/2017

Processo nº 0100/2017

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA - MEI

Objeto: A Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nos veículos utilitários, pesados, máquinas e tratores integrantes da frota municipal a serem executados no pátio da Prefeitura, em local próprio do vencedor do certame ou onde for determinado pelo responsável, tendo como quantidade máxima mensal de 180 (cento e oitenta) horas trabalhadas ao valor máximo unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a

hora, a pedido das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital. Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.39.00-100000
1 - 02.02.05-18.541.004-2.019-3.3.90.39.00-100000
1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.39.00-115049
1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.39.00-100000
2 - 02.02.08-10.122.006-2.035-3.3.90.39.00-102000
Valor: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
Vigência: 10/11/2017 à 10/04/2018
Data da Assinatura: 10/11/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARLUCE APARECIDA DE OLIVEIRA FONSECA, pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 168/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 157/2017.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para reposição em diversas unidades da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: ART VIDEO LTDA ME - R\$ 2.329,60 (dois mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); CASA DO ATLETA LTDA - R\$ 94.094,70 (noventa e quatro mil, noventa e quatro reais e setenta centavos); I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA EPP - R\$ 2.362,83 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos); MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA - R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); R.G. PINHEIRO ME - R\$ 19.440,80 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos); LEANDRO PEREIRA XAVIER ME - R\$ 17.964,00 (dezesete mil, novecentos e sessenta e quatro reais); D.B. COM. ATAC. DE CONF. LTDA EPP - R\$ 37.795,50 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME - R\$ 13.395,00 (treze mil, trezentos e noventa e cinco reais); BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - R\$ 10.032,60 (dez mil, trinta e dois reais e sessenta centavos); N. T. LUIZE EPP - R\$ 25.882,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais).
Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 167/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 156/2017.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consertos e reparos em equipamentos médico-hospitalares, com reposição de peças e aferições necessárias, para manutenção em diversos equipamentos utilizados no atendimento ao público das Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: EDNES NETO DOS SANTOS – ME R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais); C.O.M. COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA – R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
Três Lagoas/MS, 09 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 158/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 147/2017.
OBJETO: Aquisição de filtros e lubrificantes automotivos, para uso em veículos,

equipamentos automotores, implementos, veículos fiel depositário e cedidos, bem como, os que por ventura vierem a serem incorporados à frota desta Prefeitura Municipal, em atenção ao Departamento de Controle de Frotas e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: LEANDRO PEREIRA XAVIER-ME - R\$ 172.058,00 (cento e setenta e dois mil e cinquenta e oito reais); RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES-ME - R\$ 123.218,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e dezoito reais); COMPACTA COMÉRCIO LOCAÇÃO SERVIÇOS LTDA - R\$ 39.505,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinco reais); G S JORGE JUNIOR ME - R\$ 9.891,00 (nove mil, oitocentos e noventa e um reais); R.P.M. PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA-ME - R\$ 3.310,00 (três mil, trezentos e dez reais).
Três Lagoas/MS, 31 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO.
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O presente Pregão foi considerado fracassado.
PROCESSO N°. 156/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 145/2017.
OBJETO: Aquisição de utilidades personalizadas (bóton/pin, coletor de lixo para câmbio de carro, garrafa squeeze, copo de acrílico), para atender as ações do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 141/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 130/2017.
OBJETO: Aquisição de veículos ambulâncias, caracterizadas e regulamentadas padrão 'tipo A' e 'tipo B' (Ministério da Saúde), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhorias no atendimento dos serviços prestados aos municípios de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: KAMPAI MOTORS - LTDA R\$ 416.400,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos reais); ENZO CAMINHÕES - LTDA R\$ 349.000,00 (trezentos e quarenta e nove mil reais).
Três Lagoas/MS, 23 de outubro de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.526, página 41/42, datado de 07 de novembro de 2017, referente à publicação do **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, Pregão Presencial nº 151/2017.
Onde se lê: VERA LÚCIA DE AGUIAR ME – R\$ 608,00(seiscentos e oito reais);
Leia-se: VERA LÚCIA DE AGUIAR ME – R\$ 608,50(seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.531, página 48, datado de 13 de novembro de 2017, referente à publicação do **REABERTURA DE PRAZO**, Pregão Presencial nº 155/2017.
Onde se lê: MENOR PREÇO POR ITEM;
Leia-se: MENOR PREÇO GLOBAL.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA – EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade da Licença de Instalação nº 24/2014, de ESMERALDO DIAS PEREIRA - ME para ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP, localizada na Fazenda Monte Belo – Parte, Chácara Monte Belo e Chácara Primavera, zona rural, município de Ribas do Rio Pardo/MS, válida até 21 de novembro de 2017.

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 010/2015, PROCESSO Nº 10/2015, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência do prazo contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, Assinam: Delso José de Souza e Wellington Reinaldo Nabuco. Vigência: 30/10/2017 a 30/10/2018. Leandro Notari, Presidente da CPL.

CERVIERI S/A – PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 01.079.151/0001-40 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta sociedade convocados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 29 de Novembro de 2017, às 09:00 horas, em primeira convocação, ou as 09:30 horas em segunda convocação caso não haja quorum, na sede da Empresa Fazenda Transmontana, situado à Rod. São João –

S/N – KM 30 – Zoa Rural – CEP 79.900-000, na cidade de Ponta Porã – MS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores; b) destinação dos resultados dos exercícios; c) Eleição da nova diretoria; d) Outros assuntos de interesse social. Ponta Porã – MS, 09 de Novembro de 2017. Paulo Adalberto Cervieri – Diretor.

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2017 – CRMV-MS.

Processo: 920/2017
Contratante: CRMV-MS
Contratado: HF ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME
Objeto: deste instrumento a contratação de empresa para a prestação de serviços de contabilidade geral e pública para o CRMV/MS, nas áreas contábil, trabalhista e previdenciária e implantação das novas normas de contabilidade (NBC T 16), conforme disposições do Edital e seus Anexos, conforme especificações e condições previstas no Edital do Processo Licitatório nº 920/2017, Pregão Presencial nº 001/2017.
Assinam: João Vieira de Almeida Neto e Hendrix Fabiano Nogueira.
Amparo Legal: Lei nº 10.520/02.
Duração: 10/11/2017 a 10/11/2018.
Valor: R\$ 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais)

João Vieira de Almeida Neto
CRMV-MS – 0568
Presidente

**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2017**

O CONSELHO Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul–MS, por intermédio do Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Pregão Presencial 002/2017 para a empresa a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.583.836/0001-54, **VENCEDORA DO CERTAME.**

VALOR GLOBAL DA NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2017: R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos reais).

A Sessão Pública foi realizada no dia 23 de outubro de 2017, na Rua Dr. Antônio Alves Arantes, 263 – Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS, dando por encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande, 27 de outubro de 2017.

João Vieira de Almeida Neto

CRMV-MS 0568 VP

Presidente

**Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária**

O Presidente da Federação dos Trabalhadores(as) Assalariados Rurais- FETTAR-MS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e de acordo com artigos 611 e 612 da CLT e demais disposições da matéria, convoca os sindicatos Filiados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **21 de Novembro de 2017**, na sede desta Federação, sito á Rua Engenheiro Roberto Mange nº. 1217, bairro Taquarussu, nesta Cidade. Às 15:00 horas, em primeira convocação, e às 15:30 horas, em segunda e última convocação, para discutirem e deliberarem a respeito da seguinte "Ordem do Dia": (1) Eleição da comissão negociadora de representantes da FETTAR-MS e dos polos sindicais, para estabelecerem convenção coletiva de trabalho com a FAMASUL 2018/2020. Campo Grande –MS ,10 de Novembro de 2017. Valdir Nobre de Oliveira – Presidente. FETTAR-MS

Alcoolvale S.A. – Álcool e Açúcar

(em regime jurídico de Recuperação Judicial)

CNPJ/MF 15.444.904/0001-83 - NIRE 54.300.001.406

APARECIDA DO TABOADO-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade **Alcoolvale S.A. – Álcool e Açúcar** (em regime jurídico de Recuperação Judicial), convocados a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se-á no dia **22/11/2017**, às **10:00 horas**, em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado/MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte **Ordem do Dia: (i)** Eleição da Diretoria; e **(ii)** Outros assuntos de interesse da companhia. O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade (parágrafo terceiro do artigo 135 da Lei das S.A.). Aparecida do Taboado-MS, 10/11/2017. **(a) Rogério Nogueira Alves** - Diretor Superintendente.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

CARTA DE RENÚNCIA

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017. À **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.** ("Companhia"). Aos cuidados do Senhor Presidente do Conselho de Administração. Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Operacional da Companhia.** Prezado Senhor: Pela presente e para todos os fins e efeitos do artigo 151 da Lei 6.404/76, eu, **DÉCIO DE REZENDE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens (anterior à Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002), engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG 3.771.293 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.680.306.68, apresento minha **RENÚNCIA**, em caráter irrevogável e irretratável, a partir da presente data, ao cargo de Diretor Operacional da Companhia, para o qual fui eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de janeiro de 2017 às 17h00. Concedo, neste ato, a mais ampla, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupei o cargo de Diretor Operacional da Companhia, comprometendo-se a manter em sigilo todas as informações que tenham sido adquiridas no respectivo período. Atenciosamente, **Sr. DÉCIO DE REZENDE SOUZA** - De acordo: **Sr. JOSÉ BRAZ CIOFFI** - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. JUCEMS - Certifico o registro em 10/11/2017 sob o número 54475603, Protocolo 17/118.280-4 de 31/10/2017. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INDÚSTRIAS DO SETOR METALÚRGICO, MECÂNICO E ELÉTRICO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da FIEMS, Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, por atribuição legal (art. 611, § 2º e 612, da CLT), convoca as Indústrias dos setores **Metalúrgicos, Mecânicos e de Material Elétrico** dos municípios de Anastácio, Aparecida do Taboado, Aquidauana, Bataguassu, Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Camapuã, Cassilândia, Coxim, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Miranda, Nioaque, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sete Quedas, Sidrolândia e Terenos, para Assembleia Geral Extraordinária em **17 de novembro de 2017 às 09:00 horas**, na Incubadora Sindical à Av. Afonso Pena, 1.031 - B. Amambai, nesta capital,

1 - Deliberar sobre a proposta de Convenção Coletiva de Trabalho encaminhada pelo **STIMMEMS** - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Campo Grande.

2 - Outorgar poderes à Diretoria para discutir com a entidade laboral a proposta aludida e firmar a Convenção Coletiva de Trabalho, bem como os poderes para acompanhar Dissídio Coletivo.

Alertamos aos senhores empresários que a participação nessa reunião é de extrema importância, pois, na ocasião a FIEMS irá colher subsídios para discutir com a entidade dos empregados. Por outro lado, uma vez firmada, a convenção passará a obrigar as empresas envolvidas, independentemente de sua participação.

Não havendo quórum para deliberar, na hora acima indicada, a Assembleia será instalada uma hora após, no mesmo local, com qualquer número de representante de indústrias presentes.

Campo Grande-MS, 14 de novembro de 2017

Sérgio Marcolino Longen

Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Agricultores e Psicultores de Rochedo – AGRIFEIXE**, município de Campo Grande – MS, CONVOCA os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA** com base no estatuto da associação, que será realizada no dia **15 de novembro de 2017 (Quarta-Feira)**, em sua sede social, com a primeira convocação às 09:00 horas com 2/3 dos associados, em segunda convocação, com 1/3 dos associados, não sendo alcançado o número mínimo de associados presentes, para tratarem de vários assuntos.

JOSÉ FÁBIO

Presidente da Associação Agripeixe

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO E ADITIVOS

EXTRATO DE CONTRATO N. 011/2017 (Processo C-3276/2017)

ÂMPARO: Pregão Eletrônico n. 011/2017.

PARTES: CREA-MS e ANA CAROLINA LA PICIRELI VIEIRA DA CUNHA EIRELI - EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI.

VIGÊNCIA: 25/10/2017 a 24/12/2017.

VALOR: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.02.01.03.002, Máquinas, Motores e Aparelhos.

EMPENHO: 1.292, 24/10/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO N. 012/2017 (Processo C-3277/2017)

ÂMPARO: Pregão Eletrônico n. 011/2017.

PARTES: CREA-MS e FELIPE M. BUENO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA – ME.

OBJETO: Aquisição de licenças de softwares.

VIGÊNCIA: 31/10/2017 a 30/12/2017.

VALOR: R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.009, Aquisição de softwares de base.

EMPENHO: 1.295

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e FELIPE MARTINS BUENO.

EXTRATO DE CONTRATO N. 013/2017 (Processo C-3278/2017)

ÂMPARO: Pregão Eletrônico n. 011/2017.

PARTES: CREA-MS e TOP LICITA LICITAÇÕES E COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de TI.

VIGÊNCIA: 1/11/2017 a 31/12/2017.

VALOR: R\$ 10.849,65 (dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.02.01.03.002, Máquinas, Motores e Aparelhos.

EMPENHO: 1.293, 24/10/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e CLEBER VISCOVIM MARTINEZ.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (Processo C-3264/2017)

PARTES: CREA-MS e INSTITUTO BRASILEIRO DE AUDITORIA DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: Estabelecer a cooperação entre as partes visando à realização de ações conjuntas para o aperfeiçoamento das atividades de controle, de fiscalização e de execução de obras públicas.

VIGÊNCIA: 6/11/2017 a 31/12/2020.

FORO: Foro da Justiça Federal da 1ª Subseção Judiciária de Campo Grande - MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e PEDRO JORGE ROCHA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 (Processo C-2994/2016)

ÂMPARO: Tomada de Preços n. 009/2016

PARTES: CREA-MS e ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS

OBJETO: Altera a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 21/11/2017 a 31/12/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e JOÃO PAULO ZAMPIERI SALOMÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 02 (Processo C-3023/2016)

ÂMPARO: Pregão Presencial n. 007/2016

PARTES: CREA-MS e PREMIER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Altera a vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 8/11/2017 a 31/12/2017.

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande-MS.

ASSINATURAS: DOMINGOS SAHIB NETO e EFFERSON LEAL ROCHA.